

CONSELHO DIRETOR
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Ata da 1.001^a

Sessão de 10/03/2020

1 1.001^a Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos dez dias do mês de março
2 de dois mil e vinte, às quatorze horas, reúne-se o Conselho Universitário, na
3 Sala do Conselho Universitário, no Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária
4 “Armando de Salles Oliveira”, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr.
5 Vahan Agopyan e com o comparecimento dos seguintes Senhores
6 Conselheiros: Antonio Carlos Hernandez, Adalberto Américo Fischmann,
7 Adriano Brant Favarin, Alex Cavaliéri Carciofi, Aline Vicente Cavanus, Amâncio
8 Jorge Silva Nunes de Oliveira, Amanda Caroline Harumy Oliveira, Amilton
9 Martins dos Santos, Ana Lúcia Duarte Lanna, Ana Luísa Calvo Tibério, Simone
10 Bega Harnik, Adriana Maria Procopio de Araujo, André Carlos Ponce de Leon
11 Ferreira de Carvalho, André Lucirton Costa, André Vitor Singer, Antonio Carlos
12 Teixeira Álvares, Bianca Borges dos Santos, Brasilina Passarelli, Caetano
13 Juliani, Carlos Ferreira dos Santos, Carlos Roberto Ferreira Brandão, Carmino
14 Antonio de Souza, Cristiano Addario de Abreu, Cristiano Roque Antunes
15 Barreira, Cristina Maria Galvão, Manoel Marcilio Sanches, David Paraguai
16 Molinari, Denis Vinicius Coury, Diana Gonçalves Vidal, Durval Dourado Neto,
17 Edson Cezar Wendland, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Elisabete de
18 Santis Braga da Graça Saraiva, Elisabete Maria Macedo Viegas, Emanuel
19 Carrilho, Eny Iochevet Segal Floh, Fábio Frezatti, Luiz Gonzaga Godoi Trigo,
20 Rosângela Itri, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Giulio Gavini,
21 Guilherme dos Reis Pereira Janson, Hamilton Brandão Varela de Albuquerque,
22 Heleno Taveira Torres, Vera Lúcia Conceição de Gouveia Santos, Holmer
23 Savastano Junior, Isabela da Silva, Janina Onuki, Paulo Olivi, José Carlos
24 Egues de Menezes, José Soares Ferreira Neto, Julia Kopf de Moraes Paulo,
25 Júlio Cerca Serrão, Junior Barrera, Léa Assed Bezerra da Silva, Liedi Légi
26 Bariani Bernucci, Luis Carlos de Souza Ferreira, Luís Eduardo Aranha
27 Camargo, Luís Ribeiro de Paula Júnior, Luis Rodrigo Torres Neves, Luiz
28 Henrique Catalani, Gustavo Alberto Burdman, Marcelo Knörich Zuffo, Marcelo
29 Papoti, Marcílio Alves, Marcos Garcia Neira, Marcos Silveira Buckeridge,
30 Margaret de Castro, Maria Arminda do Nascimento Arruda, Maria Cristina
31 Ferreira de Oliveira, Fernando Antonio Slaibe Postali, Maria Helena Palucci
32 Marziale, Marilene Proença Rebello de Souza, Marinilce Fagundes dos Santos,
33 Marly Augusto Cardoso, Marly Babinski, Miguel Antônio Buzzar, Miguel Parente
34 Dias, Monica Herman Salem Caggiano, Monica Sanches Yassuda, Neli Maria

35 Paschoarelli Wada, Osvaldo de Freitas, Carmen Simone Grilo Diniz, Paolo Di
36 Mascio, Paulo Nelson Filho, Pedro Leite da Silva Dias, Pietro Ciancaglini,
37 Primavera Borelli Garcia, Raquel Rolnik, Raymundo Soares de Azevedo Neto,
38 Regina Szyllit, Renato de Figueiredo Jardim, Rodney Garcia Rocha, Rodrigo do
39 Tocantins Calado de Saloma Rodrigues, Rogério de Almeida, Sergio Muniz
40 Oliva Filho, Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, Ronaldo Severo Ramos,
41 Umberto Cesar Corrêa, Vanderlei Salvador Bagnato e Raí Campos Silva.
42 Presente, também, o Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira, Secretário Geral.
43 Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus
44 respectivos suplentes, os Conselheiros: Ana Luiza da Conceição Tenorio,
45 André Carlos Busanelli de Aquino, Danny Dalberson de Oliveira, Fátima de
46 Lourdes dos Santos Nunes Marques, Fernando Silveira Navarra, Heloisa
47 Helena Ciqueto Peres, John Campbell McNamara, Manfredo Harri Tabacniks,
48 Maria Dolores Montoya Diaz, Oswaldo Yoshimi Tanaka, Tirso de Salles
49 Meirelles e Viviane Felintro de Souza. Justificaram, ainda, suas ausências os
50 Conselheiros: Ana Maria Loffredo, Antenor Cerello Júnior, Cibele Saliba Rizek,
51 Dimas Tadeu Covas, Douglas Felix dos Reis Fernandes, Felipe Simoni Farias,
52 Fernando José Benesi, Flávia Marques Ferrari, Guilherme Adolfo dos Santos
53 Mendes, Kai Enno Lehmann, Kimi Aparecida Tomizaki, Leoberto Costa
54 Tavares, Maria Luiza Paulino Nogueira da Silva, Pedro Gabriel dos Santos
55 Pereira, Sérgio de Albuquerque e Vivian Helena Pellizari. Presentes, ainda, os
56 Pró-reitores homologados durante a sessão: Carlos Gilberto Carlotti Junior,
57 Edmund Chada Baracat, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado e
58 Sylvio Roberto Accioly Canuto. Havendo número legal de Conselheiros, o **M.**
59 **Reitor** declara aberta a Sessão do Conselho Universitário da Universidade de
60 São Paulo. **M. Reitor:** “Boa tarde, muito obrigado pela presença de todos e
61 pela disponibilidade dos presentes. Vamos dar início à milésima primeira
62 reunião do Conselho Universitário. Inicialmente, como é de praxe, vamos
63 discutir e votar a ata da milésima sessão.” A seguir, o **M. Reitor** coloca em
64 discussão e votação a Ata da 1.000^a Sessão do Conselho Universitário,
65 realizada em 17.12.2019, ressaltando aos Senhores Conselheiros que se
66 houver alguma correção que não seja de conteúdo, a Secretaria Geral poderá
67 providenciar os ajustes. Não havendo manifestações contrárias, a Ata é
68 aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Secretário Geral passa à

69 apresentação dos novos membros. **Secretário Geral:** “Diretores: Prof. Dr.
70 Caetano Juliani do Instituto de Geociências; e Prof. Dr. Paulo Nelson Filho da
71 Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto; Representantes de Congregação:
72 Léa Assed Bezerra da Silva da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto; e
73 Luiz Henrique Catalani do Instituto de Química”. **M. Reitor:** “Bem vindo novos
74 membros. Alguns já conhecem nosso Conselho Universitário, outros ainda
75 estão começando, mas desejo um trabalho profícuo” A seguir, o **M. Reitor**
76 passa às suas comunicações. **M. Reitor:** “Como sabem, não costumo fazer
77 comunicações, mas na reunião passada e nessa tenho uma série de
78 comunicações que começarei a relatar. Inicialmente as reuniões ordinárias do
79 Conselho Universitário deste ano, além dessa que estamos fazendo, estão
80 marcadas para o dia 23/06/2020, para atender à solicitação da Pró-Reitoria de
81 Graduação; 25/08/2020 e 15/12/2020, que atendem à COP. Normalmente,
82 sempre há necessidade de marcarmos mais duas ou três reuniões
83 extraordinárias, uma certamente depois da discussão do dissídio pelo CRUESP
84 e pelo Fórum das Seis e outra em função da COP, para discutirmos as
85 Diretrizes Orçamentárias de 2021 e, eventualmente, uma terceira reunião para
86 discutir alguma possível urgência. De forma que temos as três reuniões já
87 definidas, sendo que as outras serão marcadas à medida da demanda. O
88 segundo item são as mudanças na gestão. A Superintendência de Assistência
89 Social está sendo dirigida pelo Professor Gerson Yukio Tomanari, então no
90 lugar do Gerson na Chefia de Gabinete está o Professor Marcos Domingos
91 Siqueira Tavares, que está presente, e o Professor Fábio Müller Guerrini, que
92 saiu da Superintendência e está ajudando a CPA, juntamente com o Professor
93 Alexandre Nolasco de Carvalho, que reforça que a Comissão Permanente de
94 Avaliação deu início a mais atividades. O terceiro item é a respeito das
95 preocupações que a comunidade tem com a disseminação do vírus do Corona.
96 Até o momento, temos vários casos de suspeitas que estão sendo verificadas,
97 que eu saiba são três suspeitas que esperam contraprova, mas o que eu peço
98 a todos – a Professora Maria Arminda acabou de me dizer de sua preocupação
99 – é o bom senso. E, por favor, qualquer dúvida, qualquer preocupação,
100 recorram à Superintendência de Saúde. Nós seguimos as orientações oficiais
101 de nosso país e existem orientações específicas que a Superintendência
102 preparou, simplificando e explicando melhor; essas orientações estão no site da

103 Superintendência e sempre que for necessário serão colocadas novas
104 orientações. Sugerimos manter a calma, tomar os devidos cuidados e seguir as
105 recomendações emanadas pelos órgãos oficiais e pela nossa
106 Superintendência. Essas orientações têm que ser adotadas e temos que ter
107 essa preocupação. É recomendável sempre que em posse de informações
108 válidas, que se compartilhe a informação e não se perca a calma.
109 Lamentavelmente, mesmo dentro de nossa Universidade, tivemos notícias
110 incorretas e, como regra geral, viagens ao exterior não são recomendadas –
111 aliás, tive a notícia de uma colega nossa que está em um evento na Califórnia e
112 a situação do evento é tal que já não vale mais a pena estar lá, quando se vai a
113 um evento no exterior, espera-se que se possa interagir, dialogar, discutir e não
114 acabar confinado em diferentes salas, falando longe das pessoas. Não é isso
115 que queremos e, se puderem cancelar, cancelem as viagens internacionais.
116 Também não devemos, de modo algum, ter preconceito com nossos alunos
117 que vem de intercâmbios. Havendo dúvidas ou receios, por favor, o Professor
118 Paulo Ramos Margarido está aqui, é nosso Superintendente de Saúde e em
119 caso de qualquer dúvida, devemos tratar com ele. É bom que todos os dias, os
120 dirigentes acessarem o site da Superintendência para ver se há uma
121 informação nova ou recomendação nova nesse sentido. A Universidade não
122 está parada nesse tema. Na quarta-feira passada, reunimos na Reitoria todos
123 os colegas que estudam o tema, preocupam-se com o assunto e que podem
124 colaborar. Para a minha agradável surpresa, temos aqui, na Universidade,
125 vários grupos de pesquisa, vários colegas que atuam de modo muito
126 importante no combate a esse vírus e aos demais vírus. A Professora Ester
127 Sabino, o Professor Esper Kallas, mas há muitos colegas que trabalham o
128 tema, por conta disso, a Reitoria decidiu criar um Grupo de Trabalho da USP, o
129 denominado GT-USP COVID-19, para sistematizar as ações que a
130 Universidade faz e tentar obter a sinergia em todas as pesquisas que
131 desenvolvemos aqui na capital e nos *campi* do interior. Esse GT é presidido
132 pelo Professor Esper Kallas e tem também a participação de um Grupo de
133 Trabalho que tenta consolidar nossas informações, espero com isso que a
134 colaboração da USP – que já está sendo decisiva, não apenas no
135 sequenciamento do genoma, mas também na produção do vírus em escala
136 laboratorial para pesquisa – possa ser melhor aproveitada pela sociedade.

137 Outro tema que está sendo muito discutido é a questão da nova lei da
138 previdência. Em primeiro lugar, quero dizer que há muitas notícias incompletas,
139 uma vez que a própria lei é muito complexa. Quero dizer que tivemos a lei em
140 primeiro lugar, depois foram aprovadas emendas, ou seja, primeiro se aprovou
141 uma lei e depois dessa lei ainda foram aprovadas as emendas e, depois
142 dessas emendas, ainda foi aprovada uma Lei Complementar. A CODAGE
143 estudou o tema e preparou um documento que deve ser distribuído a partir de
144 amanhã. Para simplificar ainda mais, a CODAGE tomou o cuidado de preparar
145 uma tabela mais didática, então vocês irão receber, a partir de amanhã esse
146 material, isso será colocado no nosso site e divulgado para todos acessarem e
147 compreenderem melhor os impactos da reforma, que não é somente uma lei,
148 mas algo mais complexo que envolveu as emendas e a Lei Complementar.
149 Isso é importante para que se trabalhe com os dados finais que possam ser
150 divulgados para nossos colegas, pois há peculiaridades, felizmente menos
151 agressivas do que no começo parecia haver, mas existe muita coisa que
152 necessita que tomemos os devidos cuidados e é bom ser alertado a tempo.
153 Quanto à questão do teto, creio que nesse começo do ano o tema repercutiu
154 bastante e quero deixar claro que essa liminar da mudança do teto é uma
155 medida que vem tornar a carreira docente mais atrativa e afeta, sim, todos os
156 docentes, mesmo aqueles que, no presente momento, não se sintam
157 contemplados. Isso é uma política de valorização da carreira docente, pois no
158 cenário anterior, até o fim do ano passado, era uma carreira que aqueles que
159 tinham sexta parte e fizeram a progressão de livre docência já estavam no teto.
160 Portanto, isso é algo muito importante de ser dito e divulgado, mas isso é uma
161 decisão liminar, não é uma decisão final, é uma decisão provisória. Outro ponto
162 muito importante é que não houve aumento salarial, acabaram-se os cortes. Os
163 Professores Titulares mais velhos não estão ganhando R\$ 39.000,00, para ser
164 mais honesto, dos 9 mil professores, entre aposentados e ativos, temos apenas
165 14 professores que atingem esse teto e são todos aposentados; logo é 0,14%
166 de nossa comunidade de professores que chega ao teto. Todos os demais
167 recebem abaixo do teto e, felizmente, com um trabalho muito bem feito da
168 CODAGE, isso não altera o nosso orçamento base, portanto, todas as nossas
169 previsões orçamentárias serão cumpridas no que tange aos projetos especiais,
170 que devem ser revistos em função desse gasto a mais na Universidade.

171 Ademais, a progressão horizontal dos docentes já se iniciou no dia 11 de
172 fevereiro, quando a CPA tomou a decisão de implementá-la. O edital sairá
173 agora em março e algo importante de ser dito para evitarmos notícias não
174 verídicas é que ele é aberto a todos os docentes, aqueles que receberam
175 progressão de 5 anos atrás também podem requisitar. Não é exclusivo a quem
176 não recebeu. A avaliação da progressão horizontal vai seguir os preceitos da
177 resolução da própria CPA, portanto será descentralizada e está planejada para
178 ocorrer ainda no primeiro semestre, sendo feita, logicamente, pela CAD. Dessa
179 forma, já está em andamento a progressão horizontal para docentes. Quanto
180 às CPIs – lembrando um tema que eu havia já comunicado aos dirigentes –
181 de fato estávamos satisfeitos que esse ano não tínhamos nenhuma CPI
182 envolvendo a Universidade. Infelizmente, duas das CPIs propostas, de certa
183 maneira, incluem a Universidade e os Deputados que fazem parte dessas CPIs
184 fizeram questão de afirmar que fazem parte, sim, as Universidades Estaduais
185 Paulistas. A primeira CPI é para apurar denúncias de violência sexual praticada
186 contra estudantes de instituições de ensino superior no Estado de São Paulo
187 no último ano, mas os Deputados já afirmaram que esse último ano é relativo e
188 que se procurará desenterrar casos antigos. A outra CPI, essa bem mais
189 distante de nossa realidade é para apurar irregularidades nos contratos de
190 quarterização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e
191 outros ajustes formados pelo Governo do Estado com o terceiro setor, mas a
192 esse respeito, um Deputado já afirmou que está nessas CPIs para abrir as
193 caixas pretas das Universidades – então, o Professor Ignacio Poveda não terá
194 moleza esse ano. Agora tratarei de um assunto que, creio, boa parte dos
195 conselheiros já estavam no princípio quando isso foi levantado, antes da nossa
196 gestão. À época, a representação discente reclamou que tínhamos de atualizar
197 o código disciplinar, pois era um código disciplinar da década de 70 que ainda
198 estava em vigor. Em virtude disso, foi então montada uma comissão que
199 trabalhou o tema e, na reunião de dezembro, o Professor Floriano Peixoto, que
200 presidia essa comissão, apresentou para nós as diretrizes desse código, que
201 junto a outras mudanças, também mudou de nome, pois no século XXI não é
202 mais um código disciplinar, mas sim um estatuto de conformidade das
203 condutas e, como é um estatuto de conformidade de condutas, esse não pode
204 ser restrito apenas aos alunos, mas deve contemplar os alunos, professores,

205 funcionário, 'pós-docs' e toda a comunidade que frequenta a Universidade de
206 São Paulo de modo regular. Como o assunto é muito amplo e abrange toda a
207 comunidade da Universidade de São Paulo, o Professor Hernandez e eu
208 resolvemos não colocar isso como processo normal, que tem seu andamento
209 padrão, mas, sim, ouvir as opiniões de todos. Então, a partir de amanhã,
210 vamos colocar à disposição de todos os conselheiros, a minuta que o GT fez e
211 os conselheiros têm um mês - até o dia 9 de abril - para analisar, dar suas
212 sugestões e etc... mais ainda, como abrange toda a comunidade e eu sei que
213 as senhoras e senhores irão discutir com suas representações – discutir em
214 seus meios e trocar ideias, uma vez que abrange toda a comunidade – a
215 Reitoria gostaria de ouvir a comunidade inteira. Então, colocaremos esse tópico
216 em uma audiência pública eletrônica, estamos usando a parte de computação,
217 para que, pelo menos nos próximos dez dias, todos os membros da
218 comunidade possam opinar, sugerir e criticar a minuta. Com todas as
219 sugestões e ideias, teremos uma comissão de redação, também coordenada
220 pelo Professor Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, juntamente com o
221 Professor Pedro Dallari, Professora Silvana Martins Mishima e o Professor
222 Paulo Sérgio Varoto para poder sistematizar a proposta. Logicamente, essa
223 comissão de redação também vai ouvir e fazer consultas específicas aos
224 sindicatos e representações discentes. Quando todas as opiniões puderem ser
225 sistematizadas entrará na rotina administrativa normal, talvez CLR e CAA e
226 poderá vir para este Co em julho, se der tempo nesse cronograma, ou do
227 contrário, em agosto. Então vamos experimentar duas coisas que faremos
228 nesse caso, primeiro dar esse prazo para que todos leiam e deem suas
229 sugestões, tanto no âmbito do Conselho Universitário quanto no âmbito de toda
230 a comunidade da USP, para que tenhamos uma comissão de redação que
231 poderá juntar todas as contribuições e harmonizar tudo isso em um único
232 documento. É uma experiência e iremos testar, em ambientes menores sei que
233 isso dá certo e o que faremos será testar nesse ambiente mais amplo – até na
234 Prefeitura de São Paulo isso funcionou em algumas ocasiões – de modo que,
235 estou otimista e peço, portanto, a colaboração de todos. Amanhã as senhoras
236 e senhores receberão os arquivos de base e faremos a divulgação ampla para
237 que todo o público possa dar sugestões. Espero que nesse semestre ou no
238 começo do semestre que vem – ou, ainda, na pior das hipóteses no fim do

239 semestre que vem, ou fim desse ano – a gente possa discutir aqui nesse
240 Conselho Universitário o ‘Estatuto de Conformidade de Condutas’. Peço que
241 todos leiam com cuidado e, logicamente, todos temos dúvidas nessa seara,
242 mas adianto que achei que foi uma abordagem muito moderna. Realmente não
243 estamos na fase disciplinar de punição, mas de analisar nossa conduta na
244 Universidade em um cenário do século XXI Por último, temos novidade nas
245 votações, vamos testar um método eletrônico de votações hoje, o Professor
246 Pedro Vitoriano dará as instruções devidas desse novo método, que será
247 eletrônico e moderno, mas adianto que não utilizaremos os tradicionais
248 terminais de votação.” **Secretário Geral:** “Para esse novo sistema de votações,
249 nós utilizaremos o celular. Adianto que esse é o tipo de ferramenta que se
250 aprende quando se usa, mas darei algumas informações instrutivas. Hoje
251 teremos, portanto, dois modos de votação. O primeiro deles é o sistema de
252 terminais eletrônicos que tradicionalmente usamos, com os valores possíveis
253 de ‘sim’, ‘não’ e ‘abstenção’ para votações abertas, na qual todos sabem a
254 relação final que é passada ao final da votação. O outro é aquele no qual
255 distribuimos as cédulas de papel que, se pensarmos apenas no momento da
256 votação, não é um processo tão demorado, mas aquela pessoa que é
257 escolhida para ir para fora fazer a contagem dos votos fica quase toda a
258 reunião para fazer a apuração. Com base nisso, nós solicitamos apoio da STI –
259 e já agradeço o Professor João Eduardo Ferreira, que com sua equipe, buscou
260 um formulário aberto. Isso significa, portanto, que esse sistema é um sistema
261 livre e não pagamos nada por ele, e que a equipe do Professor João adaptou
262 de tal modo, que faremos a votação pelo celular ou por um *tablet*. Então, de
263 fato, no lugar das cédulas de votação que vocês receberiam, dessa vez vocês
264 irão receber um *token* com um QR-Code – ele está, por enquanto, conosco e
265 nós vamos distribuir para vocês daqui a pouco. Esse código é um código
266 pessoal de vocês, ou seja, você vai utiliza para as três votações. A primeira
267 que teremos será a deliberação dos Pró-Reitores e, a seguir, teremos as duas
268 eleições para os membros das três Comissões Permanentes e para a
269 Comissão de Ética. Essa votação envolve uma quantidade bastante expressiva
270 de nomes e, diferentemente do que fazíamos antes, que era uma apuração
271 demorada, teremos a apuração imediata logo em seguida. Dessa forma,
272 pergunto se todos têm aparelhos celulares, pois caso alguém não tenha,

273 trouxemos alguns aparelhos emprestados da STI.” Ato contínuo, os Senhores
274 Conselheiros manifestam-se positivamente. **Secretário Geral:** “Dessa forma,
275 aqueles que tiverem aparelhos que trabalhem com o *Android* devem procurar a
276 *Play Store* e devem baixar, caso não tenham instalado um leitor de QR-Code,
277 ou seja, um aplicativo que permita ler esse código que terá nas fichas que
278 vamos distribuir. Aqueles que tiverem *Apple* devem, caso não tenham leitor de
279 QR-Code pré-instalado, procurar um leitor na *Apple Store*. A cédula para a
280 escolha dos nomes será projetada e nós vamos construir ela como fazíamos
281 antes. O pessoal do STI estará logo ali, na sala técnica, e cada um com seu
282 código deverá fazer a leitura desse código e terá, ali com base na leitura, o
283 identificar único e individual para que possa votar e proceder ao voto.
284 Solicitamos que a Procuradoria Geral e também a CLR dessem um parecer e,
285 de alguma maneira, chancelassem esse processo e isso já foi feito. Há sempre
286 uma preocupação com relação à segurança do processo e esse sistema é
287 seguro, principalmente porque no final da votação de hoje mostrarei para vocês
288 que cada um dos códigos que receberam aparecerá em uma relação que a
289 Secretaria Geral terá a responsabilidade de manter sobre sua tutela, com os
290 votos que foram recolhidos hoje. No momento em que distribuirmos as fichas,
291 as mesmas não podem ser extraviadas. Faremos isso no momento das
292 votações e esse código é exclusivo seu para proceder às votações” Ato
293 contínuo, a **Cons.^a Maria Arminda do Nascimento Arruda** questiona se é
294 possível que a central que tria os votos saiba identificar quais foram os votos
295 de cada votante. **Secretário Geral:** “Não temos como nós, na Secretaria Geral,
296 identificarmos os votantes aos seus respectivos votos. Perceba que esse
297 modelo usa um sistema muito parecido com o *Helios Voting*, a diferença é que
298 no *Helios Voting* o código que se recebe vai para o e-mail relacionado ao
299 numero USP correspondente. Lembre que, quando fazemos a votação,
300 pegamos um código único, dessa forma, esse Sistema que utilizaremos se vale
301 de um código semelhante a esse. Vocês irão ver, ao final da votação, que e a
302 relação não é feita pelo nome da pessoa, mas pelo código que cada pessoa
303 possui. Desta forma, é impossível saber quem votou em quais opções. Nós só
304 temos uma relação de códigos que foram impressos e não tem como sabermos
305 especificamente quem recebeu qual código, mas a pessoa que votou, que sabe
306 seu próprio código, pode conferir se o resultado dos votos está batendo com as

307 opções selecionadas.” Ato seguinte o Senhor Secretário Geral pergunta se há
308 mais dúvidas e informa que fará um teste a seguir, para esclarecer as
309 dificuldades. **M. Reitor:** “É importante que saibam que essas primeiras
310 votações não são abertas, nós não teremos uma lista nominal com os nomes e
311 seus respectivos votos. Temos apenas uma lista dos votos ligados aos
312 códigos, mas não há como sabermos que código foi distribuído para qual
313 Conselheiro. A votação é, portanto, secreta.” **Secretário Geral:** “Gostaria
314 apenas de esclarecer mais alguns detalhes. São dois pontos que considero
315 importantes. Quando se recebe um papel você está livre para escrever os
316 nomes dos candidatos que deseja, ao passo que, nesse caso, todos os
317 candidatos deverão ser lançados na planilha e apenas aqueles que forem
318 indicados serão candidatos a serem votados, uma vez que a informação da
319 planilha é transferida para o sistema para que apareça, ao final, a cédula
320 completa na sua tela. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é que na
321 deliberação para Pró-Reitores vamos ter as opções ‘sim’, ‘não’ e, como na
322 nossa cédula antiga tínhamos a opção de ‘abstenção’, nessa cédula aqui nós
323 vamos colocar ‘sim’, ‘não’, ‘abstenção’ e ‘voto nulo’, porque quando você
324 recebia o papel, você poderia riscar a cédula, poderia indicar um nome e fazer
325 uma rasura, qualquer rasura no papel se considerava um ‘voto nulo’, é em
326 virtude disso que essa opção aparecerá na cédula. Então, ou eu escolho o
327 candidato e a candidata, ou escolho me abster, ou anulo o voto, ou voto em
328 branco, quando não clico em nenhum dos nomes. Então são todas essas
329 opções para que seguíssemos no sistema o mesmo princípio no qual fazíamos
330 no papel. Ademais, à medida que for passando, vamos dando as orientações.”
331 A seguir, o Senhor Secretário Geral solicita a distribuição das fichas com os
332 códigos para votação e o **M. Reitor** passa ao item 4 do **EXPEDIENTE,**
333 **Deliberação sobre as indicações dos quatro Pró-Reitores e dos**
334 **respectivos Pró-Reitores adjuntos, conforme dispõe o item 9 do parágrafo**
335 **único do artigo 16 do Estatuto da USP,** a saber: Pró-Reitor de Graduação:
336 Prof. Dr. Edmund Chada Baracat e Pró-Reitora Adjunta de Graduação: Prof.^a
337 Dr.^a Maria Vitória Lopes Badra Bentley; Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof.
338 Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior e Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação: Prof.
339 Dr. Márcio de Castro Silva Filho; Pró-Reitor de Pesquisa: Prof. Dr. Sylvio
340 Roberto Accioly Canuto e Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa: Prof.^a Dr.^a Carmen

341 Silvia Fávoro Trindade; e Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária:
342 Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado e Pró-Reitora Adjunta
343 de Cultura e Extensão Universitária: Prof.^a Dr.^a Margarida Maria Krohling
344 Kunsch. **M. Reitor:** “Vamos começar, portanto, com as indicações de Pró-
345 Reitores. Estou indicando a recondução dos senhores e senhoras Pró-Reitores
346 e Pró-Reitores Adjuntos apenas com uma mudança: no caso, da Pró-Reitora
347 Adjunta de Pesquisa, pois a Professora Emma Otta solicitou seu afastamento
348 em virtude da pesquisa que está desenvolvendo nesse momento, desse modo
349 ela está sendo substituída pela Professora Carmen Silvia Fávoro Trindade.
350 Dessa forma, peço que o Professor Hernandes faça a apresentação geral de
351 nossas indicações.” **Vice-Reitor:** “Como falado anteriormente, nosso objetivo é
352 fazer a recondução de todos os Professores que puderam permanecer, dessa
353 forma na Pró-Reitoria de Graduação temos o Professor Edmund Chada
354 Baracat, que é da Faculdade de Medicina de São Paulo e a Pró-Reitora
355 Adjunta, Professora Maria Vitória Lopes Badra Bentley, que é da Faculdade de
356 Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto. Ambos já estavam no comendo da
357 Pró-Reitoria e nosso objetivo é manter a mesma dupla. A seguir, temos, na
358 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o Professor Carlos Gilberto Carlotti Junior, da
359 Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e o Pró-Reitor Adjunto, que é o
360 Professor Márcio de Castro Silva Filho da ESALQ, novamente mantivemos a
361 indicação. Na Pró-Reitoria de Pesquisa, temos o Professor Sylvio Roberto
362 Accioly Canuto, que é do Instituto de Física e, tendo em vista a solicitação de
363 desligamento da Professora Emma Otta, temos, então, como Pró-Reitora
364 Adjunta de Pesquisa, a Professora Carmen Silvia Fávoro Trindade. Dos demais
365 já foi feito um resumo do que seria o currículo, uma vez que todos possuem
366 extensos currículos, mas, de todo modo, a Professora Carmen Sílvia Fávoro
367 Trindade, é Professora Titular da área de Engenharia de Alimentos da
368 Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, FZEA, ela também tem
369 um currículo muito extenso, em que é Pesquisadora nível 1 do CNPq, mais de
370 100 artigos publicados, índice H de 32, é editora associada do periódico *Food*
371 *Science and Technology*, foi Professora visitante na *Purdue University*, tem
372 uma interface com o setor produtivo muito grande e possui uma série de
373 atividades do ponto de vista de gestão, tanto nas comissões quanto na própria
374 Unidade, então a indicação é que a Professora Carmen Silvia Fávoro Trindade,

375 seja a Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa. Por fim, na Pró-Reitoria de Cultura e
376 Extensão Universitária, temos a Professora Maria Aparecida de Andrade
377 Moreira Machado, da Faculdade de Odontologia de Bauru e como Pró-Reitora
378 Adjunta de Cultura e Extensão Universitária, a Professora Margarida Maria
379 Krohling Kunsch, da ECA. Nosso desejo na gestão é que essas pessoas
380 possam nos ajudar nos próximos dois anos.” A seguir, o **M. Reitor** pergunta se
381 todos os membros do Conselho Universitário conseguiram acessar o sistema
382 para votação e se há algum Conselheiro com dificuldades na rede e, mediante
383 as manifestações do plenário, o Senhor Secretário Geral faz esclarecimentos.
384 **Secretário Geral:** “Vocês receberam um código, mas ainda não irá funcionar a
385 votação propriamente, pois, primeiro deveremos colocar o nome dos indicados
386 e, quando estivermos em votação, será possível acessar essa relação de
387 nomes.” **M. Reitor:** “Tendo sido feitas as indicações e todos se manifestando
388 positivamente quanto ao sistema, colocamos em **votação** para que apareça a
389 cédula. Esse é, portanto, o momento de se ler o QR-Code.” **Secretário Geral:**
390 “Caso alguém se arrependa ou perceba que votou errado, é possível ler
391 novamente o QR-Code e votar novamente. Percebam também que, ao final,
392 quando selecionarem a opção de ‘submeter’ aparecerá se o voto foi triado e,
393 muito importante, aparecerá na sua tela o número do QR-Code que é o seu
394 código propriamente. É importante reparar no número do QR-Code, portanto.”
395 **M. Reitor:** “Aqueles que votaram devem apertar a opção de enviar e o sistema
396 já computará o voto. Peço que quem tiver dificuldades, que levante a mão.” Ato
397 seguinte, havendo manifestações dos Conselheiros nesse sentido, a equipe da
398 Secretaria Geral auxilia os membros do Conselho com dificuldades. **Secretário**
399 **Geral:** “Uma informação muito importante: como o QR-Code é seu, caso seu
400 celular não funcione, é possível ainda ler o código com o celular do colega, pois
401 quando o celular ler o novo QR-Code, então será lido o código da nova ficha
402 para votação. Isto que é o ponto mais importante. O QR-Code aparece na sua
403 cédula para que possa votar.” **M. Reitor:** “Quero ressaltar que o QR-Code deve
404 ser usado até o fim dessa sessão, portanto não é para jogar fora ou perder as
405 fichas. É necessário que vocês preservem as mesmas até o fim das votações
406 por esse sistema.” A seguir, o **M. Reitor** pergunta ao plenário se todos
407 conseguiram votar e não havendo manifestações em sentido contrário passa à
408 apuração. Feita a apuração das indicações dos Pró-Reitores, obtêm-se o

409 seguinte resultado: Prof. Dr. Edmund Chada Baracat, Pró-reitoria de
410 Graduação (100 presentes; 91 votos favoráveis, 00 votos contrários, 06
411 abstenções, 02 votos nulos e 01 voto em branco); Prof.^a Dr.^a Maria Vitória
412 Lopes Badra Bentley, Pró-reitora Adjunta de Graduação (100 presentes; 88
413 votos favoráveis, 02 votos contrários, 07 abstenções, 02 votos nulos e 01 voto
414 em branco); Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Pró-reitoria de Pós-
415 graduação (100 presentes; 92 votos favoráveis, 00 votos contrários, 04
416 abstenções, 03 votos nulos e 01 voto em branco); Prof. Dr. Márcio de Castro
417 Silva Filho, Pró-reitor Adjunto de Pós-Graduação (100 presentes; 92 votos
418 favoráveis, 00 votos contrários, 04 abstenções, 03 votos nulos e 01 voto em
419 branco); Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto, Pró-reitoria de Pesquisa (100
420 presentes; 89 votos favoráveis, 02 votos contrários, 06 abstenções, 02 votos
421 nulos e 01 voto em branco); Prof.^a Dr.^a Carmen Silvia Fávaro Trindade, Pró-
422 reitora Adjunta de Pesquisa (100 presentes; 91 votos favoráveis, 00 votos
423 contrários, 06 abstenções, 02 votos nulos e 01 voto em branco); Prof.^a Dr.^a
424 Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Pró-reitoria de Cultura e
425 Extensão Universitária (100 presentes; 90 votos favoráveis, 02 votos contrários,
426 04 abstenções, 03 votos nulos e 01 voto em branco); Prof.^a Dr.^a Margarida
427 Maria Krohling Kunsch, Pró-reitora Adjunta de Cultura e Extensão Universitária
428 (100 presentes; 92 votos favoráveis, 02 votos contrários, 04 abstenções, 01
429 voto nulo e 01 voto em branco). Os quatro Pró-reitores e os quatro Pró-reitores
430 adjuntos são homologados. M. Reitor: “As indicações foram homologadas e eu
431 agradeço a confiança que todos tiveram nessa Reitoria. Essa é uma questão
432 de treinamento e a segunda votação será para as Comissões Permanentes.
433 Elegeremos seis representantes titulares e três suplentes para cada uma das
434 três Comissões Permanentes”. Em seguida, o **M. Reitor** solicita ao Senhor
435 Secretário Geral que traga os Pró-Reitores e Pró-Reitores Adjuntos
436 homologados para serem incorporados à reunião. Ao entrarem, estes são
437 recebidos com palmas, de pé. **M. Reitor**: “Acredito que todos conheçam os
438 indicados e não precise apresentá-los, mas reforço que a Professora Carmen
439 Fávaro Trindade, que talvez não conheçam ainda, é da FZEA.” A seguir, o **M.**
440 **Reitor** passa às Eleições das Comissões Permanentes, iniciando pela eleição
441 de seis membros docentes do Co e três suplentes, para constituir a
442 Comissão de Legislação e Recursos (CLR), nos termos dos §§ 1º e 2º do

443 **artigo 19 do Estatuto da USP. Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques**
444 **Neto**: “Venho, na condição de Presidente em término de mandato, sugerir
445 alguns nomes a partir da experiência que tivemos nesses dois últimos anos;
446 experiência que foi bastante proveitosa para os trabalhos da CLR. Deste modo,
447 quero sugerir a recondução do Professor Júlio Cerca Serrão, da Escola de
448 Educação Física e Esporte; da Professora Monica Sanches Yassuda, da
449 EACH; do Professor Pedro Leite da Silva Dias, do Instituto de Astronomia,
450 Geofísica e Ciências Atmosféricas; o Professor Tarcísio de Barros Filho
451 preferiu não ser reconduzido e, no lugar dele, sugiro o nome do Professor
452 Durval Dourado Neto, da ESALQ; o quinto nome é um pouco mais difícil de
453 carregar, mas, de toda forma, apresento o meu próprio nome também como
454 candidato à reeleição e o nome do Professor Paolo Di Mascio, do Instituto de
455 Química. São esses nomes que sugiro ao crivo do Conselho.” **M. Reitor**: “E os
456 suplentes, você tem sugestões?” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo**
457 **Marques Neto**: “Não.” **M. Reitor**: “Mais algumas sugestões para titulares? E
458 suplentes?” **Vice-Reitor**: “O Professor Heleno Torres é quem iria fazer as
459 indicações. A sugestão é a mesma do Professor Floriano, de manter as
460 pessoas que já estavam: a Professora Elisabete Macedo Viegas, da FZEA, o
461 próprio Professor Heleno Torres, da Faculdade de Direito e a indicação seria o
462 nome do Professor Edson Wendland, da Escola de Engenharia de São Carlos.
463 Esses seriam os suplentes.” **M. Reitor**: “Mais algumas sugestões para
464 suplentes? Lembrem que os nomes indicados estarão na cédula de votação.
465 Quero agradecer à Professora Léa Assed, que participou dessa Comissão e
466 saiu quando deixou a Diretoria. Muito obrigado!” **Cons.^a Raquel Rolnik**: “Em
467 nome de um melhor equilíbrio de gênero nessa Comissão, que só tem a
468 indicação de uma mulher como suplente, gostaria de indicar a Professora Marly
469 Cardoso, da Faculdade de Saúde Pública, também como suplente.” A seguir, o
470 M. Reitor passa à **votação** utilizando o sistema remoto de votação. Após,
471 apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: **Para titulares**: Prof. Dr.
472 Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto = 94 votos; Prof.^a Dr.^a Monica
473 Sanches Yassuda = 91 votos; Prof. Dr. Durval Dourado Neto = 88 votos; Prof.
474 Dr. Júlio Cerca Serrão = 87 votos; Prof. Dr. Pedro Leite da Silva Dias = 86
475 votos; Prof. Dr. Paolo Di Mascio = 86 votos; Brancos = 68; e Nulos = 18. **Para**
476 **suplentes**: Prof.^a Dr.^a Elisabete Maria Macedo Viegas = 88 votos; Prof. Dr.

477 Heleno Taveira Torres = 71 votos; Prof. Dr. Edson Cezar Wendland = 58 votos;
478 Prof.^a Dr.^a Marly Cardoso = 49 votos; Brancos = 37; e Nulos = 6 votos. São
479 eleitos os seguintes nomes para compor a Comissão de Legislação e Recursos
480 (CLR): Para titulares: Prof. Dr. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto
481 (FD); Prof.^a Dr.^a Monica Sanches Yassuda (EACH); Prof. Dr. Durval Dourado
482 Neto (ESALQ); Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão (EEFE); Prof. Dr. Pedro Leite da
483 Silva Dias (IAG); e Prof. Dr. Paolo Di Mascio (IQ). Para suplentes: Prof.^a Dr.^a
484 Elisabete Maria Macedo Viegas (FZEA); Prof. Dr. Heleno Taveira Torres (FD);
485 e Prof. Dr. Edson Cezar Wendland (EESC). A seguir, o **M. Reitor** passa à
486 eleição de **seis membros docentes do Co e três suplentes, para constituir**
487 **a Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), nos termos dos §§ 1º e 2º**
488 **do artigo 19 do Estatuto da USP. Cons. Luiz Henrique Catalani**: “Também,
489 na mesma condição de Presidente em fim de mandato, tenho essa missão de
490 fazer a indicação de alguns nomes ou recondução de uma equipe que
491 trabalhou brilhantemente em 2019 na CAA. Faço o meu agradecimento
492 especial para toda a equipe que trabalhou, tivemos um ano bastante complexo,
493 mas muito produtivo e, com prazer, faço algumas indicações em recondução: o
494 Professor Eduardo Soares Monteiro, da ECA; no caso do Professor Pietro
495 Ciancaglini seu mandato terminará em 2020, mas gostaríamos de mantê-lo por
496 mais algum tempo, assim como a Professora Maria Arminda do Nascimento
497 Arruda, que também termina o mandato em 2020, mas termina avançado no
498 ano e gostaríamos de tê-la também por mais algum tempo. Essas são as
499 indicações de recondução. O Professor Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho
500 preferiu não ser reconduzido na CLR e faço a sua indicação nessa Comissão,
501 pois ele trabalhou com a CAA - não sei se vocês lembram - junto ao Grupo de
502 Trabalho dos Departamentos e ele se aproximou bastante desta Comissão. O
503 mandato da Professora Margaret de Castro termina um pouco mais recente,
504 agora em maio, e ela prefere não ser reconduzida, então o Professor Tarcísio
505 faria uma composição bastante interessante, sendo uma pessoa da área das
506 Ciências Médicas, porque temos um número muito grande de Unidades que
507 precisam de uma representação na área de Ciências Médicas e acho que o
508 Professor Tarcísio faria muito bem isso; o Professor Marcos Buckeridge, que é
509 o nosso suplente, também é da área de Biológicas e gostaria de sugerir o
510 nome dele para titular. Faço também a minha proposta de recondução, o Co é

511 soberano, mas, de qualquer forma, coloco-me à disposição desse Conselho
512 por mais um ano. Da nossa equipe de suplentes, gostaria de sugerir a
513 recondução da Professora Elisabete De Santis Braga da Graça Saraiva e deixo
514 aos colegas a indicação das outras duas vagas para suplentes.” **Cons.^a Maria**
515 **Arminda do Nascimento Arruda**: "Tomo a palavra para sugerir a indicação da
516 Professora Ana Lúcia Duarte Lanna para a suplência da Comissão de
517 Atividades Acadêmicas. A Professora representa a chamada grande área das
518 Humanidades, a sua formação original é em História, mas se dedicou aos
519 temas do urbano; é professora nessa grande escola que é a Faculdade de
520 Arquitetura e Urbanismo e atual Diretora. Vejo com muito bons olhos e
521 recomendo com força a indicação da Professora Ana Lúcia. Quero dizer que
522 tenho mandato até final de setembro e se ela estiver na suplência, sentir-me-ia
523 com muito conforto como representante dessa área, no âmbito da CAA.” **M.**
524 **Reitor**: "Gostaria de informar que a votação para a Diretoria do IEA já foi
525 encerrada, tivemos 91 votos eletrônicos e 3 presenciais. Desta forma, tivemos
526 quórum dessa vez e o resultado será divulgado amanhã.” **Cons. Emanuel**
527 **Carrilho**: "Gostaria de sugerir para a suplência da CAA a querida colega de
528 *campus*, Professora Maria Cristina Ferreira de Oliveira, que além de trazer um
529 pouco do toque feminino para a Comissão, representando as Ciências Exatas,
530 tem atuado junto à Administração da Universidade de longa data, atuou como
531 Presidente de Comissão de Pós-Graduação, Chefia de Departamento, Vice-
532 Diretora e atualmente é Diretora em meio de mandato, então, tem um longo
533 tempo para contribuir com a Comissão.” A seguir, o M. Reitor passa à **votação**
534 por meio remoto. Apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: **Para**
535 **titulares**: Prof.^a Dr.^a Maria Arminda do Nascimento Arruda = 93 votos; Prof. Dr.
536 Eduardo Henrique Soares Monteiro = 83 votos; Prof. Dr. Pietro Ciancaglini = 82
537 votos; Prof. Dr. Marcos Silveira Buckeridge = 82 votos; Prof. Dr. Tarcísio Eloy
538 Pessoa de Barros Filho = 81 votos; Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani = 80 votos;
539 Brancos = 105; e Nulos = 12. **Para suplentes**: São eleitos os seguintes nomes
540 para compor a Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA): **Para titulares**:
541 Prof.^a Dr.^a Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH); Prof. Dr. Eduardo
542 Henrique Soares Monteiro (ECA); Prof. Dr. Pietro Ciancaglini (FFCLRP); Prof.
543 Dr. Marcos Silveira Buckeridge (IB); Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros
544 Filho (FM); e Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani (IQ). **Para suplentes**: Prof.^a Dr.^a

545 Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva (IO); Prof.^a Dr.^a Maria Cristina
546 Ferreira de Oliveira (ICMC); e Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia Duarte Lanna (FAU). A
547 seguir, o **M. Reitor** passa à eleição de **seis membros docentes do Co e três**
548 **suplentes, para constituir a Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP),**
549 **nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 19 do Estatuto da USP. Cons. Fábio**
550 **Frezatti: “Cons. Fábio Frezatti:** “O Professor Tanaka no ano passado
551 reclamou que nós não estávamos mostrando as pessoas, então, gostaria de
552 pedir a todos os membros da COP cujo mandato termina agora que se
553 identificasse.” Os membros presentes Profs. Renato, Liedi, Rodney, Luís
554 Carlos, André e o representante discente, além do Prof. Fábio Frezatti,
555 levantam-se para que possam ser vistos. “Antes de dar sequência às
556 indicações gostaria de fazer dois comentários, apesar da ausência do Tanaka,
557 adivinhei que ele iria fazer essa pergunta, então responderei sem ele ter feito.
558 O que se faz uma COP? A COP, acima de tudo, em uma super síntese.
559 trabalha apoiando, suportando, recomendando temas referentes à
560 sustentabilidade da Universidade de São Paulo, que é algo de longo prazo e
561 que não é só algo que consistiria em um controle de grana. A sustentabilidade
562 tem por objetivo atingir a missão da Universidade, e tem os lados qualitativo e
563 quantitativo para que, de alguma forma, as nossas conquistas - sejam elas
564 acadêmicas, sociais, trabalhistas - sejam permanentes e não só episódicas.
565 Temos a responsabilidade da montagem do Plano Plurianual e do Orçamento
566 anual, esse é o nosso envolvimento mais evidente. Temos uma rotina mensal
567 onde temos não menos que trinta processos, em algumas sessões tivemos um
568 pouco mais de sessenta processos para discutir. Essa é uma super síntese que
569 eu responderia para alguém que perguntasse o que faz a COP. Na sequência,
570 quando pedi que as pessoas se identificassem é que esses seis membros
571 docentes que foram mencionados são minhas recomendações de recondução
572 para o ano de 2020 - eu, a Professora Liedi e os Professores Renato, Rodney,
573 Luís Carlos e André. Seriam os seis membros que trabalharam durante o ano
574 de 2019 e nos colocamos à disposição do Co para trabalhar neste ano em um
575 ambiente que entendemos como complexo e que, de alguma forma,
576 entendemos que podemos contribuir para o desenvolvimento das atividades da
577 Universidade. E agora, para provar que nós conseguimos trabalhar juntos - o
578 físico e o administrador-, passo a palavra ao Professor Renato Jardim.” **Cons.**

579 **Renato de Figueiredo Jardim**: "Dando continuidade ao que o Prof. Frezatti
580 disse, em primeiro lugar, gostaríamos também de agradecer ao Professor
581 Carlos Ferreira, da FOB, que participou dessa última gestão como suplente,
582 mas que devido a compromissos assumidos na Faculdade, preferiu pedir
583 dispensa da suplência. Muito obrigado Professor Carlos. Se vocês prestarem
584 atenção, perceberão que essa Comissão mantém aquela relação de dois de
585 humanidades, dois de ciências da saúde e dois das exatas. Agora iremos
586 propor, também, um suplente de cada uma dessas áreas, que é o que
587 acontecia no passado. A primeira indicação, na verdade seria uma recondução,
588 é a Professora Brasilina Passarelli, na área de Humanidades, ela é professora
589 titular do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e
590 Artes, teve grande participação da sua atividade fora da Universidade na
591 iniciativa privada por muito tempo e é a atual Vice-Diretora da ECA. Na área
592 das Ciências da Saúde e de Biológicas, a Comissão está propondo o nome do
593 Professor José Soares Ferreira Neto, conhecido por Zé Soares, atual Diretor da
594 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia; eu poderia me estender
595 bastante para falar mais do Zé, mas ele tem uma trajetória bastante
596 interessante na parte acadêmica e coordena uma série de projetos e tem uma
597 produção científica invejável, para os que tiverem a curiosidade podem
598 procurar o seu *Lattes*. E para completar o time de suplentes faltava um
599 indivíduo da área de Exatas e estamos propondo o Professor Junior Barrera,
600 que é professor do Departamento de Computação do IME, é o atual Diretor do
601 Instituto e foi no passado o presidente do Comitê Gestor do *campus* da
602 CUASO. São esses três nomes que a Comissão está propondo para dar
603 continuidade ao trabalho que o Frezatti apresentou." **M. Reitor**: "Quero
604 agradecer às Professoras Marilene e Margaret, que trabalharam na CAA, muito
605 obrigado pelo trabalho. Quero agradecer também aos Professores Durval e
606 Tarcísio que ajudaram, cada um na sua área, junto à CLR e CAA. Quero
607 agradecer ao Professor Carlos Ferreira e dizer que os compromissos
608 assumidos não é a FOB, a sua tarefa é um pouco mais pesada, que é o
609 Hospital das Clínicas de Bauru, que se tudo correr bem, será implementado a
610 partir do final desse semestre. Então, não é a 'moleza' da FOB é uma coisa um
611 pouco mais complexa." A seguir, o M. Reitor passa à **votação** por meio remoto.
612 Apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: **Para titulares**: Prof. Dr.

613 Rodney Garcia Rocha = 88 votos; Prof.^a Dr.^a Liedi Légi Bariani Bernucci = 86
614 votos; Prof. Dr. Fábio Frezatti = 86 votos; Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim
615 = 84 votos; Prof. Dr. André Lucirton Costa = 84 votos; Prof. Dr. Luís Carlos de
616 Souza Ferreira = 83 votos; Brancos = 77; e Nulos = 30. Para suplentes: Prof.^a
617 Dr.^a Brasilina Passarelli = 87 votos; Prof. Dr. José Soares Ferreira Neto = 85
618 votos; Prof. Dr. Junior Barrera = 85 votos; Brancos = 34; e Nulos = 18. São
619 eleitos os seguintes nomes para compor a Comissão de Orçamento e
620 Patrimônio (COP): Para titulares: Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha (FO); Prof.^a
621 Dr.^a Liedi Légi Bariani Bernucci (EP); Prof. Dr. Fábio Frezatti (FEA); Prof. Dr.
622 Renato de Figueiredo Jardim (EEL); Prof. Dr. André Lucirton Costa (FEARP); e
623 Prof. Dr. Luís Carlos de Souza Ferreira (ICB). Para suplentes: Prof.^a Dr.^a
624 Brasilina Passarelli (ECA); Prof. Dr. José Soares Ferreira Neto (FMVZ); e Prof.
625 Dr. Junior Barrera (IME). A seguir, o **M. Reitor** passa à eleição de **4 (quatro)**
626 **membros docentes e de um servidor técnico e administrativo, para**
627 **compor a Comissão de Ética da USP, nos termos do artigo 40 do Código**
628 **de Ética.** **M. Reitor:** "A última eleição do dia é a escolha de quatro membros
629 docentes e um servidor técnico e administrativo para compor a Comissão de
630 Ética da USP. A Comissão de Ética tem seis membros, o único membro que
631 continuará é o Professor Hamilton Varela, cujo mandato irá até junho do ano
632 que vem, todos os demais membros já tiveram seus mandatos encerrados. Os
633 professores Sérgio Adorno, Silvana Mishima e Belmira Bueno podem ser
634 reconduzidos, porém, a Professora Silvana pediu para não ser reconduzida
635 porque quer diminuir um pouco as suas atividades; a Professora Belmira
636 também pediu para não ser reconduzida porque assumiu a gestão da FUVEST;
637 e o Professor Salinas não pode ser reconduzido. Temos que indicar quatro
638 membros docentes dos quais o Prof. Sérgio Adorno é o único que aceita ser
639 reconduzido. O representante dos servidores, Salvador Ferreira, não pode ser
640 reconduzido. Lembro que essa Comissão de Ética tem um papel muito
641 importante na nossa Universidade, seu papel não diminuirá em suas atividades
642 futuras e na atual conjuntura política, se torna cada vez mais importante termos
643 uma Comissão de Ética atuante." **Cons.^a Neli Maria Paschoarelli Wada:**
644 "Viemos trazer uma reivindicação dos funcionários: que o representante dos
645 servidores nessa Comissão de Ética não seja eleito aqui no Conselho
646 Universitário, porque entendemos que o método está errado. A grande maioria

647 do Co que vota para essa representação são docentes, depois os estudantes e
648 apenas três servidores. A nossa reivindicação é que sejam dois representantes
649 dos servidores nessa Comissão que entendemos ser importante e que a
650 eleição seja igual à feita para o Conselho Universitário e Comissão Central de
651 Recursos Humanos, onde os representantes são eleitos pelos seus pares.
652 Trazemos também a reivindicação de que não seja eleito hoje o representante
653 dos servidores e que a Reitoria providencie a eleição como ocorreu junto ao Co
654 e na CCRH. Quero também deixar uma pergunta ao Professor Vahan: quando
655 começará a progressão na carreira dos funcionários?" **M. Reitor:** "A
656 conselheira fez duas propostas. A primeira é que a eleição do representante
657 dos servidores fosse feita em outra sistemática e a segunda é que não
658 fizéssemos isso hoje. Conselheira, isso tem que vir como proposta do
659 Sindicato, porque temos que modificar o nosso Regimento Geral. A
660 Conselheira pede o que praticamos junto aos alunos na eleição de
661 representantes discentes junto ao Co e Conselhos Centrais, que são eleitos
662 pelos seus pares. Teria que vir uma solicitação, porque envolve uma mudança
663 regimental e isso é mais complexo e eu diria que não é bom ficar por seis
664 meses sem representante dos servidores na Comissão de Ética. Você pode dar
665 o início agora, para agilizar, e podermos modificar isso ainda este ano. Não
666 acho conveniente deixar a Comissão sem representação dos servidores por um
667 período tão longo. Falei seis meses, mas pode ser nove, dez meses para a
668 tramitação." **Cons. Hamilton Brandão Varela de Albuquerque:** "Como único
669 membro atual da nossa Comissão de Ética, gostaria de reforçar a indicação do
670 Professor Sérgio Adorno. O Professor Sérgio é amplamente conhecido pela
671 maioria de nós aqui, já foi Diretor de Unidade, é professor titular da Sociologia
672 desde 2004 e coordena, desde o começo da década de noventa, o Núcleo de
673 Estudos da Violência, que inclusive é um CPID de muito sucesso da nossa
674 Universidade e que foi renovado até 2024. Em particular, trabalhar com o
675 Professor Sérgio nessa Comissão tem sido muito bom, ele é especialista em
676 resolver conflitos de forma muito serena, de forma muito tranquila, de maneira
677 que acho que até pela própria renovação massiva que haverá na Comissão,
678 seria muito importante o apoio do Professor Sérgio Adorno." **Cons.^a Maria**
679 **Arminda do Nascimento Arruda:** "Retorno para fazer a indicação da
680 Professora Fernanda Arêas Peixoto. A Professora Fernanda é professora titular

681 em Antropologia da Faculdade de Filosofia. Trabalha na área da Cultura,
682 Etnologia, mas na vida intelectual tem vários livros escritos sobre Roger
683 Bastide, modernistas, Mário de Andrade e um livro muito importante que é
684 sobre viajantes, especialmente no Brasil. A Professora Fernanda é a atual
685 Presidente da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Filosofia, foi ela quem
686 organizou o Comitê de Ética da Faculdade, que estava, na verdade,
687 adormecido até quando lá cheguei e, ao mesmo tempo, é uma pesquisadora
688 com várias conexões com Centros, sobretudo com a França. Neste momento
689 está dando um curso fora do Brasil. Falei com a Professora Fernanda e ela
690 aceitaria de muito bom grado compor a Comissão de Ética da Universidade.
691 Naturalmente, também não preciso dizer do meu apoio à recondução do
692 Professor Sérgio Adorno.” **Cons. Luís Carlos de Souza Ferreira**: “Venho
693 sugerir o nome do Professor Fábio Bessa Lima, do Instituto de Ciências
694 Biomédicas. O Professor Fábio é formado como médico aqui na Universidade
695 de São Paulo, doutorou-se pelo ICB, tem experiência no exterior e tem uma
696 linha de pesquisa muito consolidada na área de Fisiologia Endócrina, mas vem
697 atuando há vários anos na Comissão de Ética do ICB e gostaria de lembrar que
698 a questão sobre ética, em suas diferentes matizes, no ICB é algo levado muito
699 a sério, temos várias comissões que direta ou indiretamente atuam nisso, um
700 escritório de boas práticas estabelecido muito atuante, comissão de apoio à
701 comunidade, que procura trabalhar conversando e atendendo a comunidade de
702 um modo geral e não apenas com estudantes e, para nós do ICB, seria uma
703 honra contar com a presença do Professor Fábio Bessa Lima, com a
704 experiência que acumula no ICB, nessa Comissão.” **Cons. Floriano Peixoto**
705 **de Azevedo Marques Neto**: “Volto para sugerir dois nomes para a Comissão
706 de Ética. Primeiro um nome da Faculdade de Direito, Professor André Carvalho
707 Ramos, do Departamento de Direito Internacional, da área de Direitos
708 Humanos, foi Procurador da República que coordenou a área de Direitos
709 Humanos do Ministério Público Federal na gestão da Procuradora Raquel
710 Dodge por dois anos, tem trabalhado com esse tema da Ética dos Direitos
711 Humanos, é um professor jovem que acho que acrescentaria bastante na
712 Comissão de Ética pela sua produção na área e também pelo seu
713 conhecimento jurídico. E, sem prejuízo da postulação dos servidores e que a
714 eleição seja deslocada para um processo eletivo direto por parte dos servidores

715 e se mantendo a indicação aqui pelo Conselho, quero sugerir, dando sequência
716 ao que já ocorreu, e não podendo mais ser reconduzido o Sr. Salvador, que
717 fosse indicado mais um servidor dos quadros da Procuradoria Geral da USP -
718 que tem sempre ajudado na Comissão de Ética com conhecimento jurídico -
719 nesse sentido indicaria a servidora Ana Maria Cancoro, caso o Conselho venha
720 a indicar hoje o representante dos servidores.” **Cons. Adalberto Américo**
721 **Fischmann**: “Tenho o prazer de fazer a indicação do nosso colega aqui do
722 Conselho, Professor Marcílio Alves. Ele é o representante dos Professores
723 Associados, é Associado 3 da Escola Politécnica, também é um pesquisador
724 1B do CNPq, Editor-Chefe do *Latin American Journal of Solids and Structures*,
725 é também o nosso Presidente da Câmara de Atividades Docentes (CAD) e,
726 como presidente, tem percorrido praticamente todas as Unidades da
727 Universidade trazendo as novidades dessa nova área que cuida da avaliação
728 docente, então, acho que é um nome super importante de estar presente nessa
729 Comissão de Ética.” **Cons.ª Marly Augusto Cardoso**: “Gostaria de fazer a
730 indicação da Professora Deisy de Freitas Lima Ventura. Eu pessoalmente a
731 consultei antes de fazer a indicação e ela concordou. A Professora Deisy é
732 professora titular e ministra a disciplina de Ética na Faculdade de Saúde
733 Pública, é Chefe do Departamento de Saúde Ambiental, é Coordenadora do
734 Programa de Saúde Global, participa ativamente de uma série de grupos
735 internacionais e em particular na área em Saúde Global e em Ética em Saúde,
736 é muito atuante, é graduada em Direito e ainda é pesquisadora do CNPq
737 bolsista nível 1B. Acho que não é só um nome importante para essa Comissão,
738 tem muita visibilidade. A Universidade tem, em seus quadros, várias pessoas
739 atuando nessa área em Ética de modo geral e gostaria de fazer um apelo para
740 que pensássemos não somente em particular na Comissão de Ética, é
741 desejável que uma Comissão de Ética tenha nos seus integrantes um equilíbrio
742 entre as áreas de conhecimento, equilíbrio de gênero e outros aspectos que
743 nós talvez nem possamos considerar aqui. De forma que, não só na Comissão
744 de Ética, mas que em todas as Comissões de trabalho e bancas da nossa
745 Universidade, que a gente realmente zele por esse cuidado em buscar um
746 equilíbrio maior da diversidade e de gênero, em áreas de conhecimento e em
747 diferentes formas de atuação.” **Cons. Adriano Brant Favarin**: “Não venho
748 propor algum nome, vim me contrapor ao nome da funcionária proposta pelo

749 Professor Floriano. Não conheço, mas quero reforçar a fala da Cons.^a Neli, que
750 deixou bastante claro o quanto é bastante antidemocrático esse Conselho
751 Universitário com relação à representação dos funcionários. Permitir que esse
752 Conselho indique a representação dos trabalhadores se torna já uma
753 ingerência sobre a nossa representatividade, de forma que faço um apelo aos
754 conselheiros, não votem na funcionária indicada e que a gente consiga
755 conduzir esse processo de eleição para a Comissão de Ética pelas vias de que
756 os próprios trabalhadores elejam os seus representantes.” A seguir, o M. Reitor
757 passa à **votação** por meio remoto. Apurados os votos, obtém-se o seguinte
758 resultado: Docentes: Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu = 86 votos;
759 Prof.^a Dr.^a Fernanda Arêas Peixoto = 66 votos; Prof.^a Dr.^a Deisy de Freitas Lima
760 Ventura = 61 votos; Prof. Dr. Fábio Bessa Lima = 44 votos; Prof. Dr. Marcílio
761 Alves = 43 votos; Prof. Dr. André Carvalho Ramos = 41 votos; Brancos = 47; e
762 Nulos = 20. Servidor Técnico e Administrativo: Ana Maria Cancoro = 58 votos;
763 Brancos = 13; e Nulos = 31. São eleitos os seguintes nomes para compor a
764 Comissão de Ética: Membros docentes: Prof. Dr. Sérgio França Adorno de
765 Abreu (FFLCH); Prof.^a Dr.^a Fernanda Arêas Peixoto (FFLCH); Prof.^a Dr.^a Deisy
766 de Freitas Lima Ventura (FSP); e Prof. Dr. Fábio Bessa Lima (ICB) e a Sr.^a Ana
767 Maria Cancoro, como representante dos servidores técnicos e administrativos.
768 A seguir, o **M. Reitor** passa ao item **7 - Palavra aos Senhores Conselheiros**.
769 **Cons. Marcos Neira Garcia**: “É uma manifestação da Congregação da
770 Faculdade de Educação. 'A Congregação da FE-USP expressa sua
771 consternação a respeito das recentes avaliações e deliberações emitidas pela
772 Comissão Especial de Regimes de Trabalho, quanto a pedidos de
773 credenciamento, apresentação de relatórios de atividades simultâneas e
774 relatórios sobre o período probatório de docentes da Unidade. Entendemos que
775 a CERT tem se mostrado arbitrária, não circunstanciando as decisões,
776 impingindo prorrogações, diligências comprobatórias e até indicações de
777 alteração de regime de trabalho. Nos ofícios recebidos, tem sido
778 frequentemente ignorados os juízos formulados nos pareceres que
779 acompanham os relatórios, os quais são exarados por docentes da
780 Universidade, e escrutinados para homologação do Conselho Técnico
781 Administrativo da Unidade. Também nos parece grave a desconsideração do
782 projeto acadêmico da Unidade, do Departamento e do Docente, todos eles

783 aprovados nas instâncias avaliativas formais. Por essas razões, recebemos
784 com indignação avaliações que têm frontalmente o suposto entendimento que
785 compartilhamos sobre a dedicação e o desempenho desses colegas, assim
786 como vemos com preocupação o efeito de ilegitimidade, que decisões
787 peremptórias como essas produzem sobre a própria Unidade, como se ela não
788 dispusesse de suficiente capacidade avaliativa e responsabilidade quanto aos
789 seus próprios servidores.” **Cons. Cristiano Addario de Abreu**: “Sou
790 doutorando do Programa de História Econômica e representante discente dos
791 pós-graduandos neste Conselho. Venho me apresentar aqui, onde tanto tenho
792 aprendido e esperamos poder colaborar e construir. Venho trazer a este
793 Conselho parte das questões dos pós-graduandos, com todas as dificuldades
794 crônicas no trabalho científico no Brasil, com todas as alegrias e a honra de
795 termos o prazer de trabalhar com pesquisa científica. O que ocorre com a
796 pesquisa no Brasil, neste ano que fomos eleitos RDs da pós-graduação, é uma
797 série crônica de ataques ao conhecimento e à ciência no nosso país. Há sobre
798 os ombros dos pós-graduandos o chumbo da incerteza e da insegurança,
799 mesmo com o fluxo da renda mínima de cada mês, em uma situação
800 cronicamente estressante e desestimulante. O coração da Universidade é a
801 pesquisa científica, a produção acadêmica centrada, em larga medida, na pós-
802 graduação. Ouso dizer que os pós-graduandos somos os calcanhares, joelhos
803 e articulações da base da Universidade. E recebendo tão pouco, fazemos
804 tanto. Venho aqui alertar para a necessidade de defesa dessa base, para a
805 própria sobrevivência da Universidade nesses dias de irracionalismo militante,
806 celebração da barbárie e ataques violentos contra a vida intelectual no Brasil. É
807 preciso que a USP fortaleça um colchão de apoio aos pós-graduandos, que
808 traga e favoreça o máximo de segurança possível para esses trabalhadores da
809 base e do futuro da ciência no Brasil. Por isso, venho propor que este Conselho
810 e a Reitoria pensem, articulem e disponham parte do superávit de 2019 para
811 um plano emergencial de bolsas, na base dos cortes de todos os programas de
812 pesquisa da USP. Um plano emergencial geral, disponibilizando uma rede de
813 salvação para nossos pós-graduandos, visando amenizar o quadro de cortes
814 nos programas mais fragilizados, como os de nota três, quatro. A melhora
815 desses programas não se fará com cortes e a defesa deles é de interesse geral
816 da Universidade. Apoio à campanha da NPG, de recompensação do valor das

817 bolsas e, pensando no valor divulgado no último Conselho de 2019 - do
818 superávit da USP -, a possibilidade de liberar bolsas integrais - de Doutorado e
819 Mestrado - sai barato para a Universidade para fazer um plano de defesa, um
820 plano de proteção nesses dias de insegurança tão grande que os pós-
821 graduandos estão vivendo. O proposto aqui é apenas uma parte na expectativa
822 realista de conseguirmos esse orçamento para esse fim. O quadro proposto
823 poderia variar de 150 bolsas de mestrado, 150 de doutorado, isso está em
824 discussão, ainda em construção, com a variação do custo total. Mas o que nos
825 parece inescapável é que este Conselho precisa olhar para a crise, pressão e
826 violência que pesam sobre a vida dos pós-graduandos, e dar uma resposta à
827 altura que o nosso tempo exige. A própria UNICAMP bolou um plano
828 emergencial para os cortes de bolsas, mais modesto, e propomos que a USP
829 siga o exemplo com mais audácia, em defesa da ciência no Brasil. Rogamos
830 que um plano emergencial de bolsas para os pós-graduandos da USP seja
831 financiado internamente na Universidade. Isso não vai contra o financiamento
832 externo, mas é uma musculatura que a USP pode ter para apoiar os
833 pesquisadores internos nesse momento.” **Cons. Luís Ribeiro de Paula**
834 **Júnior**: “Minha missão hoje é a leitura de uma carta elaborada por 40
835 trabalhadores da FEA de Ribeirão Preto, que escreveram um manifesto e
836 solicitaram que fosse lido no Conselho Universitário. 'Conforme a divulgação
837 pela imprensa no dia 18 de janeiro de 2020, o ministro Dias Toffoli, do STF,
838 concedeu liminar que iguala o teto dos professores das universidades
839 estaduais ao teto dos professores das universidades federais. Em São Paulo
840 significa que teto salarial das três universidades estaduais passa de R\$ 23 mil
841 para R\$ 39,3 mil. A decisão conta com a aprovação dos Reitores das estaduais
842 paulistas, articuladores das medidas para o aumento do teto salarial. Porém, a
843 política salarial praticada pela Reitoria da USP nos últimos cinco anos
844 promoveu reajustes que, acumulados, representam 14,55% a todos os
845 funcionários - docentes e não docentes -, estando eles abaixo ou acima do
846 teto. Enquanto isso, a inflação acumulada no período foi de 32,24%, essa
847 política representou uma redução no poder de compra dos salários em geral de
848 13,38% no período. A justificativa para essa prática era problemas
849 orçamentários, tendo inclusive implicado na aprovação de parâmetros de
850 sustentabilidade, que estabeleceram limites para o gasto com pessoal, em

851 relação apenas às receitas de repasse do ICMS, para que fossem concedidos
852 reajustes a funcionários em geral. Apesar dessa política e daquele discurso,
853 a Reitoria apoiou institucionalmente a liminar concedida. Essa medida impacta
854 certamente o gasto com pessoal em relação aos repasses do ICMS, afetando
855 especialmente funcionários docentes e não docentes, que não estão nos
856 parâmetros do antigo teto salarial, que são a grande maioria da nossa
857 Universidade. Oportunamente, na divulgação do Informativo CODAGE nº 47, o
858 discurso de problemas financeiros foi drasticamente deixado para trás, sendo
859 divulgada, inclusive, a seguinte informação: a consolidação do exercício
860 orçamentário financeiro de 2019 revelou que a porcentagem de
861 comprometimento dos recursos advindos do tesouro estadual com despesa de
862 pessoal e reflexos é de 86,69% e o comprometimento com as despesas total é
863 de 100,71%. Com relação ao total de receitas, verifica-se um comprometimento
864 com pessoal de 84,94%, e o comprometimento com a despesa total é de
865 98,65%. Entendemos a necessidade de uma política salarial que ajude a
866 Universidade a manter seu capital humano, porém, políticas relacionadas ao
867 teto, apenas afetam pessoas que estejam em fim ou próximo do fim da carreira.
868 E quanto aos talentos em início ou meio de carreira, que não estão sequer
869 próximos ao antigo teto? Afinal, são esses docentes e funcionários não
870 docentes que estão pensando em deixar a USP. Dessa forma, os funcionários
871 da FEA-RP, signatários dessa carta aberta, solicitam: 1) comprometimento da
872 Reitoria de que a mudança de discurso de problemas orçamentários para o
873 atingimento da sustentabilidade financeira seja mantida para a campanha
874 salarial de maio, ou seja, que o impacto dessa liminar não limite a concessão
875 de possíveis reajustes a todos os trabalhadores; 2) pedem o encaminhamento
876 de solicitação à Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP), para elaboração
877 de estudo sobre o impacto da liminar sobre a folha de pagamento, com a
878 respectiva divulgação a toda a comunidade uspiana e sociedade; e 3) pedem
879 que a Reitoria analise a promoção de um reajuste não linear a todos os
880 funcionários docentes e não docentes, como através da concessão de um valor
881 fixo de reposição salarial, ou parte fixa e parte variável, por exemplo, IPCA
882 mais R\$ 300, medida que reduziria a desigualdade de remuneração na
883 Universidade, promovendo maior reajuste, além de poder diminuir o impacto do
884 reajuste na data base na folha de pagamento.' Essa foi a carta aprovada pelos

885 trabalhadores da FEA de Ribeirão Preto. Gostaria de dizer ao Professor Vahan
886 que, enquanto estávamos realizando essa sessão, recebemos também vários
887 pedidos para que o senhor respondesse a pergunta quanto à progressão dos
888 funcionários. Gostaria, também, de reforçar a necessidade - vamos fazer em
889 forma de documento também - de que os trabalhadores estejam representados
890 em todas as instâncias da Universidade, e principalmente na COP. Para nós é
891 muito desagradável dizer aos nossos pares que recebemos uma planilha de
892 orçamento, mas sem a possibilidade de discuti-la no âmbito da Comissão.
893 Talvez possamos discutir no Conselho Universitário, mas seria muito melhor se
894 a COP tivesse um representante da classe trabalhadora, eleito, inclusive, nas
895 mesmas formas que a Neli sugeriu quanto à Comissão de Ética.” **Cons.**
896 **Adriano Brant Favarin**: “Não poderia hoje começar minha fala sem repudiar a
897 violência com a qual o Governador João Dória tratou os professores e demais
898 servidores públicos na Assembleia Legislativa, na terça-feira passada. Acho
899 que é uma violência absurda por parte da Polícia Militar, que esteve a serviço
900 de garantir a aprovação da reforma da previdência e o ataque à aposentadoria
901 dos servidores estaduais, isso merece nosso completo repúdio. É por isso que
902 peço ao Professor Vahan e aos demais Conselheiros a aprovação da proposta
903 de moção de repúdio que foi entregue no início dessa reunião para todos os
904 Conselheiros. É importante lembrar, porém, que infelizmente essa prática de
905 recorrer à violência policial contra os trabalhadores já foi utilizada por essa
906 Reitoria na Universidade, com o aval também deste Conselho Universitário. Em
907 março de 2017, há quase três anos, a Tropa de Choque e o policiamento
908 comunitário, a COBAM, foi acionada pela Reitoria para agredir violentamente
909 os estudantes, professores e funcionários, que se manifestavam contra a
910 aprovação dos parâmetros de sustentabilidade, que foi um enorme ataque às
911 condições de trabalho e aos salários dos servidores da Universidade. Estamos
912 passando por um momento de avanço do autoritarismo na esfera federal.
913 Braga Neto, que foi um membro da alta cúpula do exército, assume a Casa
914 Civil; temos visto a prática miliciana dentro das polícias militares em vários
915 Estados desse país; o Presidente da República convoca um ato de caráter
916 golpista, tentando impor seu projeto de poder. Acho que não basta mais à
917 Reitoria e a este Conselho Universitário fazerem apenas discursos contra essa
918 escalada autoritária, quando na prática aplicam na Universidade os mesmos

919 ataques que são feitos lá fora. É necessário que esse Conselho reveja a
920 aplicação dos parâmetros de sustentabilidade que foram aprovados há três
921 anos, sob brutal violência autoritária à comunidade USP. Esses parâmetros são
922 responsáveis pela situação precária que hoje temos vivido na Universidade,
923 com a falta de funcionários, que leva ao adocimento daqueles que
924 permanecem e que tem justificado o fechamento de hospitais, creches, o
925 restaurante da Prefeitura, e dos serviços de extensão para a Comunidade. Se
926 hoje, como foi colocado no início da fala do Professor Vahan, é pleiteado o
927 aumento do teto salarial - R\$ 23 mil para R\$ 39 mil - é porque nos últimos sete
928 anos o salário dos trabalhadores de nível básico dessa Universidade teve o
929 arrocho de um terço. Na verdade, é de se envergonhar falar sobre aumento de
930 teto salarial, enquanto o salário de um trabalhador de nível básico, que em
931 2013, na USP, equivalia a três salários mínimos, hoje não chega a dois salários
932 mínimos. É de se envergonhar também defender que o aumento do teto é parte
933 do plano de carreira, quando foi aprovado por este Conselho Universitário uma
934 reforma do Estatuto Docente, que na verdade precariza a carreira docente,
935 flexibiliza a jornada de trabalho e expande a contratação de professores
936 temporários. É de se envergonhar falar sobre o aumento do teto salarial,
937 quando a Universidade mantém um projeto político de congelamento de
938 contratação de funcionários efetivos e de aumento da terceirização. Não sei se
939 todos sabem, mas uma trabalhadora terceirizada da área da limpeza dessa
940 Universidade ganha em um mês o que muitos de vocês ganham em um dia.
941 Aliás, por falar em terceirização, mais de 90% das milhares de trabalhadoras
942 terceirizadas dessa Universidade são mulheres, em sua maioria mulheres
943 negras e nordestinas. No último domingo foi dia 8 de março, dia internacional
944 de luta pelas mulheres, e a Reitoria, por meio do USP Mulheres, está
945 chamando para uma comemoração, uma homenagem às mulheres para o dia
946 de amanhã; acho que não há nada mais contraditório do que uma Reitoria que
947 tem sido responsável por políticas que têm levado ao fechamento de creches,
948 falar em homenagem às mulheres. Não é possível homenagear as mulheres
949 impedindo que as estudantes mães tenham condições de permanecer nessa
950 Universidade. Não é possível homenagear as mulheres, impedindo que seus
951 filhos tenham acesso à saúde de qualidade, mantendo os prontos-socorros do
952 Hospital Universitário fechados. Não é possível homenagear as mulheres

953 mantendo um batalhão de trabalhadoras terceirizadas com salário de fome, e
954 sujeitas às piores condições de trabalho nessa Universidade. Nossa campanha
955 salarial vai começar e parte das reivindicações da categoria é diminuir essa
956 desigualdade salarial entre os trabalhadores de nível básico e os demais dessa
957 Universidade, garantir mais contratação de efetivos e seguir na batalha pela
958 efetivação de todos os terceirizados, é defender o investimento no HU e nas
959 creches, e a volta aos padrões de qualidade anteriores a 2013, quando
960 começou um desmonte nessa Universidade. É acabar com a discriminação
961 contra os trabalhadores, que impõe somente para nós a punição de pagar as
962 horas de ponte e recesso, quando essa Universidade não funciona e quando
963 os estudantes e docentes estão nas suas casas. Esperamos que a Reitoria,
964 durante essa campanha salarial, seja capaz de negociar com a nossa categoria
965 e não responda com as mesmas medidas autoritárias que já foram tomadas
966 por outros Reitores, como corte de ponto e a repressão policial, porque essas
967 medidas só servem para fortalecer o mesmo projeto de poder que o Bolsonaro
968 quer impor em nível federal. Por fim, quero tratar rapidamente de um assunto
969 muito sério, que é a questão do coronavírus. É uma questão de dias para que
970 se espalhe, em contágio interno no Brasil, e sabemos que nossa comunidade
971 universitária viaja com frequência ao exterior, sabemos que na região do Rio
972 Pequeno há um aglomerado muito grande de comunidades, então a
973 propagação do coronavírus pode ser bastante explosiva na região, por isso é
974 fundamental o máximo de transparência em relação à existência de casos
975 confirmados ou não na USP, por parte da Reitoria, e também que a Reitoria
976 forneça todas as medidas de prevenção necessárias, mesmo que seja preciso o
977 cancelamento de aulas, de estudantes, professores e funcionários que
978 precisem ficar em casa para não se exporem ao risco.” **Cons. David Paraguaí**
979 **Molinari**: “Sou estudante do curso de Ciências Sociais e atualmente integro
980 também a diretoria do DCE Livre da USP, gestão Nossa Voz. Componho,
981 também, como vice-presidente, a União Estadual dos Estudantes do Estado de
982 São Paulo. Na minha fala, gostaria de abordar a questão conjuntural do nosso
983 país, tanto as questões nacionais quanto estaduais, porque tenho certeza que
984 a USP não se encontra apartada dessas questões, mas é parte integrante
985 desses debates e deve continuar sendo. Gostaria de pontuar, em primeiro
986 lugar, os acontecimentos do dia 3 de março, que se deram na Assembleia

987 Legislativa do Estado de São Paulo. É muito triste ver o que foi operado na
988 casa que deveria ser do povo, pelo Governo Estadual, em conjunto com a
989 Tropa de Choque. Os servidores foram fazer uma manifestação legítima em
990 defesa da previdência, e o que se assistiu foram cenas de barbárie, com a
991 polícia dando cacete na cabeça dos servidores, jogando bombas dentro da
992 Assembleia e spray de pimenta. Isso não é admissível em nenhuma
993 democracia vista pelo mundo, e não pode ser admissível na democracia
994 brasileira, que por mais frágil que seja, ainda tenta resistir aos diversos ataques
995 que vêm sofrendo. Então, foi imposta uma reforma extremamente violenta, com
996 violência policial contra os servidores, o que é muito triste de se assistir em
997 2020. Ao mesmo tempo que no cenário nacional, temos um presidente que
998 indiscriminadamente ataca qualquer um que discorde de suas posições
999 pessoais, isso desde antes de ser eleito Presidente da República. Quase
1000 cotidianamente vemos ataques do Presidente Jair Bolsonaro à imprensa livre
1001 no nosso país e à liberdade de imprensa. Ao mesmo tempo que, antes de
1002 viajar para os Estados Unidos, tem coragem de convocar as manifestações do
1003 dia 15, em favor do fechamento do Congresso Nacional, em favor do
1004 fechamento do Supremo Tribunal Federal. É extremamente grave os fatos que
1005 estamos vivendo no nosso país em 2020 e temos que nos posicionar
1006 firmemente contra isso. Essa é a ameaça, infelizmente, que nos bate à porta
1007 em 2020 no Brasil. Por isso, acredito que nesse momento, internamente, temos
1008 que fazer um esforço de união para conseguir combater essa ameaça e essa
1009 escalada autoritária, que se dá no nosso país. Porque para o Governo
1010 Bolsonaro, a educação pública, gratuita e de qualidade, a ciência, a arte, o
1011 pensamento crítico não são coisas importante. Tudo que constitui a USP, no
1012 seu seio, na sua história, não presta para o Governo Jair Bolsonaro, e temos
1013 que dar um recado muito claro do que a USP pensa sobre esses ataques que
1014 ele faz cotidianamente à liberdade de imprensa, às minorias sociais, à
1015 educação e à democracia no nosso país. Por isso, gostaria de frisar que
1016 acredito que nesse momento, temos que nos posicionar muito firmemente
1017 contra isso que vem acontecendo no nosso país. Realmente acho que a USP
1018 deveria se posicionar para não restar nenhuma dúvida na sociedade de qual
1019 lado dessa trincheira a USP se localiza. Dia 15 eles sairão às ruas pedindo o
1020 fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Dia 18,

1021 faço um convite a todos e todas, as entidades estudantis convocaram um ato
1022 em defesa da educação, da democracia, do emprego no nosso país. E é
1023 fundamental que a comunidade, tanto discentes quanto docentes e
1024 funcionários da Universidade de São Paulo se somem a isso. Não podemos ser
1025 meros expectadores da história nesse momento. É muito grave o que se passa
1026 no Brasil e a USP precisa ter lado e um lado muito claro nessa luta pela
1027 democracia que estaremos enfrentando. Quero agradecer ao Conselho
1028 Universitário e conclamar mais uma vez a USP a se posicionar em defesa da
1029 democracia e da educação no nosso país, porque quando a gente piscar, já
1030 pode ser tarde demais.” **Cons.ª Julia Kopf de Moraes Paulo**: “Meu nome é
1031 Júlia, também sou da gestão do DCE Livre da USP e da direção da União
1032 Estadual dos Estudantes, e quero começar falando do coronavírus, que está
1033 assustando bastante gente. Mas quero falar como é gratificante ver o nome da
1034 Universidade à frente, em termos de pesquisa e de apoio à população
1035 brasileira nesse momento. O ano passado foi marcado pela CPI das
1036 Universidades, muito se discutiu sobre como a Universidade deveria se mostrar
1037 nas áreas da pesquisa e cultura e extensão, e acho que, infelizmente, nesse
1038 tipo de situação, vemos como o investimento público em educação não é
1039 apenas importante, mas extremamente necessário e de interesse público. Em
1040 segundo lugar, o Davi - que me antecedeu - falou bastante de como estamos
1041 vivendo um momento muito difícil. É muito grave que o Presidente da
1042 República convoque atos contra o Congresso Nacional, que ele questione a
1043 lisura do processo eleitoral, que colocou ele no poder; e penso que nós, como
1044 Universidade, temos que nos colocar contra isso, e enquanto cidadãos
1045 também. Não temos que deixar nenhuma dúvida para a sociedade sobre qual é
1046 a nossa posição em relação à democracia e aos direitos da população. Nesse
1047 sentido, aconteceu algo muito grave no último dia 5 de março, pois foi liberada
1048 uma Portaria no *campus* Luiz de Queiroz, na ESALQ, em Piracicaba. A Portaria
1049 nº 4, do dia 5 de março, que é extremamente restritiva em relação a
1050 manifestações no geral, que cortam as participações de cunho político, de
1051 gênero, de raça. Gostaria de um esclarecimento por parte dos representantes
1052 da ESALQ aqui presentes, já que o prefeito do *campus*, o Prof. Dr. Roberto
1053 Arruda de Souza e Lima, não está presente, penso que temos de dar uma
1054 resposta para isso, não levando isso para judicialização, para fora da

1055 Universidade, mas internamente temos que tratar isso.” **Cons.^a Neli Maria**
1056 **Paschoarelli Wada**: “Dia 8 de março, milhares de mulheres tomaram as ruas
1057 em todo país, dizendo basta ao feminicídio, ao Governo Bolsonaro e exigindo
1058 direitos. Essa luta não terminou. Essa luta prossegue no dia 18 de março,
1059 quando nós, funcionários e estudantes, pretendemos paralisar a Universidade
1060 e sair às ruas. Esperamos, Professor Vahan, que não tenhamos o nosso dia
1061 descontado. Dia 18 estaremos paralisando nossas atividades, em defesa da
1062 educação, que vem sendo atacada - como disseram os estudantes -, em
1063 defesa dos serviços públicos, principalmente os da área da educação e da
1064 saúde, e em defesa da democracia e da liberdade nesse país. Amanhã haverá
1065 um ato na Praça do Relógio, que está sendo convocado pela Rede Feminista
1066 Não Cala, pelo DCE, pelo Sintusp e pela Adusp, será às 11h e convidamos a
1067 todos, principalmente as mulheres. Vou ler um trecho do manifesto que já saiu
1068 publicado. ‘Na USP, as mulheres estudantes, docentes e funcionárias técnicas
1069 e administrativas, e trabalhadoras terceirizadas têm se organizado para lutar
1070 pelos seus direitos e para seu fortalecimento diante das desigualdades de
1071 gênero, comprovadas pela hegemonia masculina em altos cargos, pela
1072 desigualdade no trato e pelas violências cotidianas tão banalizadas, que podem
1073 passar despercebidas por todos e todas. Além dos assédios sexuais e morais
1074 decorrentes, as mulheres são prejudicadas em seus estudos e em suas
1075 carreiras, e também nos processos de avaliação. As mães são especialmente
1076 afetadas pela falta de creche e de apoio institucional. E aqui queremos trazer
1077 uma grande reivindicação de todas as mulheres funcionárias, estudantes e
1078 professoras dessa Universidade, que é a reabertura das nossas creches e a
1079 contratação de funcionários. Não é possível que a COP, a Controladoria Geral
1080 e esse Conselho não autorizem o Reitor a contratar funcionários,
1081 principalmente para a creche. Creche lida com crianças, que são seres
1082 vulneráveis e necessitam de todos os cuidados. E hoje, temos muitos
1083 funcionários doentes nas creches. Portanto, estamos conclamando a
1084 contratação de funcionários, para que as nossas creches continuem
1085 funcionando com qualidade voltada ao ensino, à pesquisa e à prestação de
1086 serviços, principalmente quanto à assistência estudantil, como sempre tiveram
1087 esse papel e como sempre concretizaram essa grande missão. As
1088 trabalhadoras terceirizadas na USP são ainda mais vulneráveis a todas as

1089 violências de gênero. Some-se a isso a questão da saúde mental, que não
1090 recebe o tratamento devido, e a precarização das condições de trabalho, que
1091 afeta especialmente as mulheres. Então, convidamos todas as mulheres para o
1092 ato de amanhã, na Praça do Relógio, às 11h. E como é minha última sessão
1093 neste Conselho Universitário, gostaria de agradecer a confiança de todos os
1094 meus companheiros e companheiras, funcionários, que me deram mais essa
1095 missão. Espero tê-la cumprido com muita dignidade. Quero agradecer,
1096 também, pelo respeito que tivemos nesse Co, por todos e todas, principalmente
1097 pelo Professor Vahan, porque na outra gestão foi diferente. Na outra gestão,
1098 nós mulheres do Conselho, ouvimos gritos autoritários de Reitor, e não
1099 podemos ficar calados. Naquela época ficamos calados, hoje me sinto muito
1100 mal, porque acho que nós, mulheres do Conselho, deveríamos ter reagido à
1101 altura diante daqueles gritos autoritários, que algumas professoras e nós,
1102 representantes dos funcionários, recebemos aqui. Por isso agradeço ao
1103 senhor, pelo respeito que teve para com a nossa representação. Aprendi muito,
1104 mas tive uma confirmação, só a nossa organização e a nossa luta nos levará à
1105 vitória de todas as nossas reivindicações. A luta continua lá fora.” **M. Reitor:**
1106 “Agradeço a você por esses anos que aqui esteve, em que você se dedicou à
1107 representação dos funcionários. Sei que temos ideias diferentes, não
1108 precisamos ter ideias iguais, isso faz parte da Universidade. Se não tivermos
1109 ideias diferentes, ficam todos rezando a mesma cartilha e não adianta nada. É
1110 bom termos ideias diferentes e eu respeito você e outros representantes,
1111 porque vocês trazem ideias e defendem pontos de vista, que eu posso até
1112 discordar, mas tenho que aceitar, porque a pluralidade é o que nos norteia.
1113 Quero dizer apenas ao Luiz, você se lembra quando falei, nossos recursos
1114 estão mantidos, portanto, quanto a progressão horizontal, o DRH está
1115 trabalhando nisso, tentando começar a se preparar para esse fato. Não está
1116 enterrado. Só mais uma questão, acho que o ponto de vista que o Cristiano
1117 levantou é bem mais complexo. É a questão da insegurança que estamos
1118 vivendo. Questão de bolsas vocês até estão enganados (dirigindo-se aos
1119 representantes discentes de pós-graduação). O Professor Carlotti acabou de
1120 confirmar, tivemos na CAPES, neste ano, um aumento de 81 bolsas de
1121 mestrado e 134 de doutorado. Não é muita coisa, para o nosso grupo é coisa
1122 de 3%, nada marcante, mas mesmo assim foi uma surpresa. Entretanto, não é

1123 com o número de bolsas que devemos nos preocupar, mas sim essa
1124 insegurança que o Cristiano levantou, pois ficamos em dúvida se essas bolsas
1125 serão honradas até o fim do ano, se o presidente da CAPES terá força para
1126 poder garantir essas bolsas. Esse quadro não muito claro é o que nos
1127 preocupa. Agora, quanto ao número de bolsas, peço encarecidamente a todos
1128 que solicitem dados numéricos à Pró-Reitoria, à CODAGE, porque há muito
1129 ruído no meio desses dados, as redes sociais acabam divulgando números
1130 errados, procurem sempre trabalhar com os dados corretos. Mas acho que é
1131 bom vocês se preocuparem e discutirem esse aspecto com o Pró-reitor, sobre
1132 a estabilidade dessas bolsas. Esse é o ponto chave. Quero agora pedir licença
1133 a vocês, a Professora Maria Arminda se propôs a fazer um comunicado menos
1134 rotineiro para nós.” **Cons.^a Maria Arminda do Nascimento Arruda:** “Como
1135 sabem, estou no momento responsável pelo Escritório USP Mulheres. Quero
1136 cumprimentar a fala da Neli, e também agradecer a presença dela. Ela chamou
1137 a atenção para a uma questão central, a questão do gênero na Universidade,
1138 mas logo vocês terão propostas objetivas a serem discutidas, naturalmente,
1139 sobre a questão da desigualdade de gênero na Universidade. Mas não vim
1140 aqui para falar, vim para fazer uma homenagem às mulheres - e também aos
1141 homens -, porque é claro que essa relação é absolutamente fundamental. Vou
1142 ler uma pequena poesia de uma poeta importante brasileira, mineira, Adélia
1143 Prado. É uma leitura do célebre poema de Drummond, que é o Anjo das Sete
1144 Faces. A poesia da Adélia Prado chama-se Com Licença Poética: ‘Quando
1145 nasci um anjo esbelto, desses que tocam trombeta, anunciou: vai carregar
1146 bandeira. Cargo muito pesado pra mulher, esta espécie ainda envergonhada.
1147 Aceito os subterfúgios que me cabem, sem precisar mentir. Não sou tão feia
1148 que não possa casar, acho o Rio de Janeiro uma beleza e ora sim, ora não,
1149 creio em parto sem dor. Mas o que sinto escrevo. Cumpro a sina. Inauguro
1150 linhagens, fundo reinos - dor não é amargura. Minha tristeza não tem pedigree,
1151 já a minha vontade de alegria, sua raiz vai ao meu mil avô. Vai ser coxo na vida
1152 é maldição pra homem. Mulher é desdobrável. Eu sou.’ Obrigada.” **M. Reitor:**
1153 “Obrigado, Professora Maria Arminda, por esse intervalo cultural e emocional
1154 para nós.” A seguir, o **M. Reitor** passa à **ORDEM DO DIA. 1 – ALIENAÇÃO**
1155 **(quorum de 2/3 = 82 – item 14 do Parágrafo único do artigo 16 do Estatuto)**
1156 **1.1 – PROCESSO 2014.1.296.82.7 – SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO**

1157 **FÍSICO DA USP** Novo laudo de avaliação para alienação do imóvel situado na
1158 Rua da Consolação, 268, Centro, São Paulo/SP - valor R\$ 14.600.000,00.
1159 **Decisão do Co:** aprova a alienação do imóvel, no valor R\$ 31.100.000,00. Ao
1160 valor do terreno, foram acrescidas as quantias relativas ao projeto; à taxa de
1161 outorga onerosa; à obra (funções e seu respectivo gerenciamento, no intuito de
1162 compor o preço final do imóvel) (18.11.14). **Decisão do Co:** aprova a alienação
1163 do imóvel, no valor total de R\$ 26.919.103,28. Após a primeira licitação
1164 deserta, o valor do imóvel sofreu alterações em função do posicionamento
1165 expresso nos pareceres da Procuradoria Geral, que considerou pertinentes a
1166 exclusão de alguns itens, restando somente as quantias relativas ao terreno e
1167 às benfeitorias (13.10.15). As concorrências continuaram desertas e os
1168 interessados na aquisição do imóvel apresentaram inúmeras dúvidas e
1169 conjecturas acerca das benfeitorias (fundações). Os autos foram
1170 encaminhados à SEF em abril de 2018, visando esclarecer as dúvidas
1171 apontadas, tendo o citado órgão emitido os esclarecimentos e, na sequência,
1172 ingressado com projeto de modificativo junto à PMSP. Informação da Divisão
1173 de Patrimônio Imobiliário da CODAGE de que, em meados de 2019, obteve-se
1174 informações extraoficiais junto à PMSP de que os esclarecimentos solicitados
1175 por meio do ingresso do projeto modificativo seriam muito demorados em razão
1176 do grande serviço existente naquele órgão, mas que porém, todas as
1177 prerrogativas da USP referentes a projetos, licenças e outorgas seriam
1178 sucedidas pelo comprador do imóvel. Diante do cenário, contratou-se uma
1179 empresa especializada na análise de imóveis com essa situação peculiar para
1180 emissão de novo laudo de avaliação. O novo Laudo Técnico de Avaliação
1181 indicou o valor de mercado de R\$ 14.600.000,00 (06.01.20). **Parecer da COP:**
1182 aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Luís Carlos de Souza Ferreira, favorável
1183 ao novo laudo de avaliação, no valor de R\$ 14.600.000,00, do imóvel
1184 pertencente à USP, situado na Rua da Consolação, nº 268, Centro, São
1185 Paulo/SP, para fins de alienação já aprovada pelo Conselho Universitário em
1186 sessões realizadas em 18.11.2014 e 13.10.2015 (11.02.20). **Cons. Fábio**
1187 **Frezzatti:** “Trata-se de um terreno na Rua da Consolação, 268. Esse terreno foi
1188 adquirido em 2011 por R\$ 7,425 milhões, e o objetivo era construir um prédio
1189 de 18 andares. Foi comprado da FAPESP. As obras se iniciaram, mas pararam
1190 nas fundações. Existiram algumas iniciativas no sentido de vender esse imóvel,

1191 já que a construção em si foi interrompida. Então, em 2014 foi tentada a venda
1192 desse imóvel por R\$ 31 milhões, como primeira tentativa - sem sucesso -, e
1193 isso foi se arrastando. Qual é a proposta que está na mesa neste momento?
1194 Foi feita uma avaliação por uma empresa do ramo, validada pela SEF,
1195 mediante alguns critérios, olhando o mercado, ou seja, esses critérios levam
1196 em conta o espaço, a adequação de uso, o término da construção, ou se deve
1197 ser vendido como terreno propriamente dito, e daí saiu essa cotação de R\$
1198 14,600 milhões. De forma rápida é isso. O que está sendo proposto é uma
1199 avaliação que leva em conta a possibilidade de alienação para que possamos
1200 ter um caixa, ter utilidade desse ativo.” Não havendo manifestações, o **M.**
1201 **Reitor** passa à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte
1202 resultado: Sim = 85 (oitenta e cinco) votos; Não = 4 (quatro) votos; Abstenções
1203 = 9 (nove) votos; Total de votantes = 98 (noventa e oito). É aprovado o parecer
1204 da COP, favorável ao novo laudo de avaliação, no valor de R\$ 14.600.000,00,
1205 do imóvel pertencente à USP, situado na Rua da Consolação, nº 268, Centro,
1206 São Paulo/SP, para fins de alienação já aprovada pelo Conselho Universitário
1207 em sessões realizadas em 18.11.2014 e 13.10.2015, obedecido o *quorum*
1208 estatutário. A seguir, o **M. Reitor** passa ao item **2 – REESTRUTURAÇÃO E**
1209 **CRIAÇÃO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA. (quorum de 2/3 = 82 – item 13 do**
1210 **Parágrafo único do artigo 16 do Estatuto). 2.1 – PROCESSO**
1211 **2019.1.569.59.3 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE**
1212 **RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de Reestruturação da FFCLRP com a criação de
1213 2 (duas) novas Unidades de Ensino e Pesquisa. Ofício do diretor da FFCLRP,
1214 Prof. Dr. Pietro Ciancaglini, encaminhando proposta de Reestruturação da
1215 FFCLRP, aprovada pela Congregação da Unidade em 21.03.2019. Informa que
1216 a proposta basicamente consiste na criação de 2 (duas) novas Unidades. O
1217 **Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação – ICTI** seria composto pelos
1218 três Departamentos da área de Exatas: Departamento de Computação e
1219 Matemática, Departamento de Física e Departamento de Química. Além dos
1220 cursos atuais já existentes, pretende-se criar, no futuro próximo, cursos de
1221 Engenharia (com a colaboração das demais Faculdades do *Campus* de
1222 Ribeirão Preto), novos cursos de pós-graduação e ampliar a proximidade com
1223 o Parque Tecnológico de Ribeirão Preto e FATEC-RP. O **Instituto de Ciências**
1224 **da Vida – ICV** seria composto pelo Departamento de Biologia e Departamento

1225 de Psicologia. Além de aprimorar os cursos atuais e suas reestruturações,
1226 almeja-se criar no ICV novos cursos de especialização e de pós-graduação.
1227 Prosseguir-se á com a implantação do Museu da Biodiversidade, fortalecendo
1228 a interação com a sociedade, e atendendo às demandas de cuidados em
1229 Saúde e Educação, sobretudo Saúde Mental. E a **reestruturação da FFCLRP**,
1230 abrigaria o Departamento de Educação, Informação e Comunicação e o
1231 Departamento de Música. Em um futuro próximo, poderá gestar projetos de
1232 implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação, tendo como
1233 referência o papel da universidade pública em um tempo de profundas
1234 mudanças e transformações sociais, culturais, políticas e nos processos de
1235 produção e reprodução do conhecimento científico e das artes, assim como
1236 das demandas socioculturais oriundas da região metropolitana de Ribeirão
1237 Preto e do Estado de São Paulo (25.03.19). O Senhor Secretário Geral, Prof.
1238 Dr. Pedro Vitoriano Oliveira solicita que a FFCLRP providencie a descrição
1239 detalhada da organização administrativa das Unidades (31.05.19). O Vice-
1240 Diretor em exercício, Prof. Dr. Marcelo Mulato encaminha, de forma detalhada,
1241 a sistemática de implementação da estrutura, organograma e demanda de
1242 pessoal para a referida reestruturação (10.06.19). **Informação do DRH-**
1243 **Estrutura nº 348/2019:** analisou a proposta com base na Portaria GR nº
1244 6.959/17, que estabelece os princípios e critérios que norteiam os aspectos
1245 formais das estruturas organizacionais em toda a Universidade, conforme
1246 disposto em seu Capítulo II, Seção III, artigo 10, bem como na Resolução USP
1247 nº 5912/2011, que dispõe sobre a Carreira dos Servidores Técnicos e
1248 Administrativos da Universidade e dá outras providências, no sentido de que as
1249 propostas devem atender à exigência de compatibilidade entre a hierarquia de
1250 complexidade da estrutura organizacional (demonstrada pela classificação das
1251 áreas) e da carreira dos funcionários Técnicos e Administrativos (organizada
1252 nos grupos Básico, Técnico e Superior). Dentre as informações prestadas
1253 conclui que: “Considerando, no entanto, que a proposta visa ao
1254 estabelecimento de uma Estrutura Organizacional eficiente e eficaz que possa
1255 atender às demandas administrativas e financeiras da FFCLRP e dos novos
1256 Institutos a partir de um modelo de atividades compartilhadas, sem a
1257 necessidade de replicação da estrutura nas Unidades, não vemos óbices à sua
1258 implantação, com a indicação de que seja priorizada a captação de servidores

1259 para atuação nas áreas que não possuem o número mínimo de servidores, a
1260 fim de atender à Portaria GR 6959/2017” (20.09.19). Informação da
1261 Procuradora Geral Adjunta, Dr.^a Adriana Fragalle Moreira, de que em conversa
1262 com o Secretário Geral esclareceu que o assessoramento da Procuradoria
1263 Geral é requerido especialmente no que diz respeito à orientação sobre as
1264 normas universitárias a serem criadas/alteradas e sobre o trâmite e *quorum*
1265 exigidos pelo Estatuto e Regimento Geral da USP em face da proposta de
1266 desmembramento da FFCLRP em três Unidades de Ensino (1º.10.19). **Parecer**
1267 **PG. P. nº 06176/2019:** observa que para que a proposta possa ser submetida
1268 às Comissões do Conselho Universitário e ao próprio, afigura-se necessário
1269 que haja a apresentação de minutas de resoluções que prevejam tanto a
1270 reorganização quanto as normas de transição, em especial no que tange aos
1271 colegiados e órgãos das três Unidades resultantes da cisão da FFCLRP.
1272 Questiona se haverá cursos de graduação e/ou programas de pós-graduação
1273 que passarão a ser interunidades; se houver, há também a necessidade de
1274 definição de regras de transição. Com relação ao compartilhamento de serviços
1275 administrativos previsto na proposta, explica que, além dele atender ao
1276 princípio da eficiência administrativa (art. 37, *caput*, da Constituição), também é
1277 medida consentânea com o art. 3º do Regimento Geral da USP, que prevê, já
1278 no texto original, a existência de serviços administrativos comuns para as
1279 Unidades dos *campi* localizados no interior. Por fim, no que diz respeito à
1280 tramitação das minutas de resoluções com a proposta da cisão parcial da
1281 FFCLRP e criação de duas novas Unidades, bem como das respectivas
1282 normas de transição, será necessária a submissão à COP (art. 22, inc. VI, do
1283 Estatuto), à CAA (art. 23, inc. III, do Estatuto), à CLR (art. 21, inc. I, do
1284 Estatuto) e ao próprio Conselho Universitário, nos termos do art. 16, parágrafo
1285 único, item 13 do Estatuto (10.10.19). **Parecer do CTA da FFCLRP:** aprova,
1286 por unanimidade: 1) a minuta de resolução para a alteração de dispositivos do
1287 Regimento Geral da USP; 2) a minuta de resolução que dispõe sobre a criação
1288 do Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação (ICTI) e do Instituto de Ciências
1289 da Vida (ICV), a partir da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão
1290 Preto. Encaminha as minutas e informa que as mesmas serão submetidas à
1291 Congregação em reunião de 07.11.2019 (24.10.19). **Parecer PG. P. nº**
1292 **06185/2019:** verifica que o texto da minuta que altera o dispositivo do

1293 Regimento Geral da USP não apresenta irregularidades jurídico-formais,
1294 estando sua redação em termos para análise de mérito pelos colegiados
1295 competentes. Observa, ainda, que foi juntada uma minuta de Resolução que
1296 dispõe sobre a criação das duas Unidades, além da reestruturação da
1297 FFCLRP, bem como rege o período de transição. Acrescenta que todas as
1298 recomendações constantes do Parecer PG nº 6176/2019 foram contempladas,
1299 inexistindo óbices jurídico-formais à redação apresentada, estando, portanto,
1300 em condições de ser submetida à avaliação da Congregação da FFCLRP e dos
1301 Colegiados Centrais. Ademais, esclarece que na elaboração das futuras
1302 propostas de Regimento para as duas novas Unidades e para a FFCLRP
1303 reestruturada, haverá, igualmente, a necessidade de especificação de normas
1304 de transição quanto ao mandato dos membros dos antigos e dos novos
1305 Colegiados. Por fim, lembra que, além da análise da Congregação, as minutas
1306 apresentadas devem ser submetidas à COP, CAA, CLR e ao Conselho
1307 Universitário. Encaminha os autos à FFCLRP, para ciência e providências
1308 (29.10.19). **Parecer da Congregação da FFCLRP:** aprova, por unanimidade: i)
1309 a minuta de Resolução para alteração de dispositivos do Regimento Geral da
1310 USP, bem como ii) a minuta de Resolução que dispõe sobre a criação do
1311 Instituto de Ciências, Tecnologia e Informação – ICTI e do Instituto de Ciências
1312 da Vida – ICV, a partir da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão
1313 Preto - FFCLRP (07.11.19). Ofício do Diretor da FFCLRP ao Secretário Geral,
1314 encaminhando a proposta de reestruturação da FFCLRP para prosseguimento
1315 (07.11.19). **Manifestação da Assessoria de Planejamento Orçamentário**
1316 **(APO):** informa que a proposta de reestruturação da FFCLRP, com criação de
1317 funções de estrutura para criação da Divisão de Atividades Administrativas
1318 Compartilhadas terá um custo anual estimado de R\$ 322.846,68 já incluídos os
1319 gastos com os encargos patronais, conforme quadro apresentado. Deve-se
1320 levar em consideração também o custo estimado relativo à criação de duas
1321 novas Unidades cujo valor para manter as funções de estrutura regimentais
1322 das mesmas será de R\$ 483.708,31, também já incluídos gastos com encargos
1323 patronais, conforme quadro apresentado. Em síntese, o custo total será de R\$
1324 806.555,00 causando impacto sobre o orçamento de 0,040% em 2020 e 2021.
1325 Apresenta também, estimativa do impacto trienal da despesa com a construção
1326 predial de aproximadamente 2.000m² no valor estimado de R\$ 3.000.000,00

1327 (14.11.19). **Parecer da CAA:** aprova a proposta de reestruturação da
1328 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP), com a
1329 criação do Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação (ICTI) e do Instituto de
1330 Ciências da Vida (ICV). A Comissão ressalta que “a nova FFCLRP seria melhor
1331 representada sob o nome de Escola, ou Instituto, ou Faculdade de
1332 Comunicações e Artes de Ribeirão Preto”, sugerindo, portanto, a revisão do
1333 referido nome (18.11.19). **Parecer da CLR:** aprova o parecer da relatora, Prof.^a
1334 Dr.^a Monica Sanches Yassuda, favorável à proposta de reestruturação da
1335 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP), com a
1336 criação do Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação – ICTI e do Instituto de
1337 Ciências da Vida – ICV, concordando com a proposta da CAA, que sugere
1338 revisão do nome da FFCLRP reestruturada, para que este represente a
1339 natureza dos cursos de Graduação, Programas de Pós-Graduação e os
1340 Departamentos que permanecerão na Unidade (27.11.19). **Parecer da COP:**
1341 com base no parecer da relatora, encaminha os autos ao DRH para revisão
1342 dos cálculos (12.12.19). **Informação do DRH-Estrutura nº 569/2019:** com
1343 relação às diferenças entre as cifras apresentadas pela Unidade, pelo DRH e
1344 pela APO, esclarece que os cálculos apresentados pela Unidade proponente
1345 foram realizados com base na tabela de gratificação de representação vigente
1346 a partir de 01.05.2018, sem os encargos patronais e a previsão de 13^º e férias,
1347 e não consideraram as funções de Chefe, Vice-Chefe e Secretário de
1348 Departamento de Ensino e de Coordenador de Curso de Graduação e de
1349 Programa de Pós-Graduação, gerando assim diferença em menor com relação
1350 aos valores lançados pelo DRH, que considerou em seus cálculos as funções
1351 supracitadas, tendo como base a tabela de gratificações de representação
1352 vigente a partir de 01.05.2019, atualizada com o reajuste salarial de 2,2%
1353 concedido em 2019. Com relação à divergência entre as tabelas do DRH e da
1354 APO (anteriores), informa que os cálculos realizados pelo DRH consideraram
1355 apenas os valores das gratificações de representação das funções de estrutura
1356 acrescidos da previsão de 13^º salário e férias, sem incidência dos encargos
1357 patronais, que por sua vez compuseram os estudos da APO. Somando-se a
1358 isso, há também a diferença no número de funções de estrutura (13.01.20).
1359 **Manifestação da Assessoria de Planejamento Orçamentário (APO): com**
1360 **base nas informações fornecidas pelo DRH, as alterações propostas**

1361 **resultarão em um custo adicional com a folha de pagamento de R\$**
1362 **689.970,56 para a Universidade, já considerados os encargos trabalhistas**
1363 **e as despesas com os adicionais de férias e 13º salário, sendo o valor de**
1364 **R\$ 27.912,38 referente à reestruturação do organograma administrativo da**
1365 **FFCLRP, R\$ 272.424,77 referente à implantação das funções de estrutura**
1366 **das duas novas unidades e R\$ 389.633,41 com o aumento das despesas**
1367 **com o novo organograma regimental. Esse aumento representa um**
1368 **impacto de cerca de 0,012% nas receitas do Tesouro do Estado (31.01.20).**
1369 **Parecer da COP:** aprova o parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a Liedi Légi Bariani
1370 Bernucci, favorável ao acréscimo de dotação para o organograma
1371 administrativo e regimental da proposta de reestruturação da FFCLRP, com a
1372 criação de 2 (duas) novas Unidades de Ensino e Pesquisa (11.02.20). **Cons.**
1373 **Luiz Henrique Catalani**: “Acho que todos tiveram acesso ao parecer da CAA,
1374 mas vou me basear nele porque essa discussão que a CAA fez foi uma
1375 discussão do ponto de vista meramente acadêmico da proposta. Considero que
1376 a CAA debruçou-se sobre todos os aspectos e essa discussão está
1377 relativamente completa no nosso parecer, que todos tiveram acesso. A
1378 proposta é de reestruturação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
1379 Ribeirão Preto, com a criação do Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação
1380 (ICTI); Instituto de Ciências da Vida e manutenção de parte da antiga
1381 Faculdade de Filosofia, com o papel de Filosofia, Ciências e Letras. Então a
1382 partir dessa proposta é que vou fazer a análise. Essa proposta-base parte do
1383 que é hoje. Hoje a Filô é composta por 7 departamentos, a saber: o
1384 Departamento de Computação e Matemática; o Departamento de Física; o
1385 Departamento de Química; o Departamento de Biologia; o Departamento de
1386 Psicologia; o Departamento de Música e o Departamento de Educação
1387 Informação e Comunicação. Esses departamentos são compostos de um total
1388 de 209 docentes, essa era a análise que a CAA tinha na ocasião, suponho que
1389 tenha mudado para 206 hoje. Portanto, com departamentos que variam de um
1390 departamento de 13 docentes a um departamento de 51 docentes, isso
1391 corresponde a uma média de 30 docentes por departamentos naquela ocasião.
1392 A proposta mantém na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, o
1393 Departamento de Educação, Informação e Comunicação e o Departamento de
1394 Música; cria o Instituto de Ciências da Vida, a partir dos departamentos de

1395 Biologia e Psicologia; e cria um terceiro instituto que é o Instituto de Ciências,
1396 Tecnologia e Inovação, a partir dos Departamentos de Computação e
1397 Matemática, Química e Física. Assim, primeiro, a proposta contempla a
1398 manutenção da estrutura departamental hoje existente; segundo, cria um novo
1399 reagrupamento. Diria que, ao ler a proposta, a primeira coisa que vem é uma
1400 tentativa enfática dessa nova proposta de consolidação dos departamentos
1401 existentes, propondo uma articulação melhor entre essas três áreas que têm
1402 maior afinidade. Deve-se observar também que, sob o ponto de vista de
1403 condições estruturais e físicas, a Unidade já tem um funcionamento físico
1404 independente dessas três unidades, que foi adquirido ao longo do tempo. Esse
1405 de fato é um ponto importante a ser destacado aqui, nesta tentativa de
1406 consolidação e articulação desses departamentos afins. A distribuição dos
1407 docentes revela três unidades que podemos considerar de tamanho médio a
1408 pequeno, dentro do espectro da Universidade de São Paulo, dentro de tudo o
1409 que enxergamos. A nova Faculdade de Filosofia, que seria a menor delas, teria
1410 um total de 46 docentes que, ainda assim, é maior do que algumas unidades
1411 existentes plenas que temos, mais ou menos, da mesma ordem. Só em
1412 Ribeirão Preto, poderia citar a Faculdade de Direito e a Escola de Educação
1413 Física, por exemplo, e aqui em São Paulo, o Instituto de Relações
1414 Internacionais, todos de tamanho parecido com esta menor unidade das três
1415 que se formariam. O ICV chegaria a 70 docentes, que é um tamanho médio e o
1416 ICTI chegaria a 93 docentes, que já é uma unidade de tamanho regular dentro
1417 do espectro da Universidade de São Paulo. Queria destacar o fato de que,
1418 dentro dessa nova unidade menor, que é a remanescente Faculdade de
1419 Filosofia, Ciências e Letras, teríamos dois departamentos. O Departamento de
1420 Música, que é de fato o departamento que se poderia dizer que é o menor, mas
1421 quero lembrar pelo menos aos diretores, que sempre tiveram presentes em
1422 nossas discussões a respeito de reestruturação departamental, de que CAA
1423 defende a reestruturação departamental dentro da Universidade de São Paulo
1424 em favor de departamento de tamanho maior, desde que seja possível; nunca
1425 a CAA se coloca em uma posição inflexível em que departamento em uma
1426 situação como essa, que não tem como se reagrupar com nenhum desses
1427 departamentos para formar um novo departamento. A questão desse
1428 departamento ser um departamento pequeno e crescer para os padrões de

1429 USP, vai depender, exclusivamente, de uma política de Universidade e
1430 principalmente política local de favorecimento ou não do aumento e tamanho
1431 desse departamento, porque hoje ele é pequeno e não tem como ele reagrupar
1432 com algum desses outros departamentos. Se você olhar, sob o ponto de vista
1433 do projeto de graduação, a atual Filô é responsável hoje por dez cursos de
1434 graduação, atendendo quase 1800 alunos e oferecendo mais de 400 novas
1435 vagas anualmente. Grande parte desses cursos são nas áreas de ciências
1436 básicas, como as Faculdades de Filosofias, Ciências e Letras sempre foram,
1437 por suposto essa reorganização pretende conservar todos esses dez cursos,
1438 então esse é o primeiro ponto que temos que ver sob o aspecto do projeto.
1439 Nessa manutenção, ficaria o ICTI responsável por 5 cursos de graduação, a
1440 saber: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em
1441 Física Médica, Bacharelado em Ciências da Computação e Bacharelado em
1442 Matemática Aplicada a Negócios. O Instituto de Ciências da Vida ficaria
1443 responsável por dois cursos, a saber: o Bacharelado e Licenciatura em
1444 Ciências, da Biológica, e Bacharelado em Psicologia. Por fim, a Filô
1445 remanescente ficaria responsável por três cursos de graduação: o Bacharelado
1446 em Biblioteconomia e Ciência da Informação, Licenciatura em Pedagogia e o
1447 Bacharelado e Licenciatura em Música. A maioria dos cursos aqui listados
1448 registra uma alta demanda local, vou dar apenas um número: o curso de
1449 Bacharel em Psicologia chega a um valor de 47 candidatos por vagas na
1450 região, sendo um dos maiores dentro da Universidade de São Paulo.
1451 Reiterando a importância da manutenção desses cursos - e assim o projeto o
1452 faz - outro ponto importante na proposta é a manutenção da
1453 interdisciplinaridade existente e mantida com cursos de graduação
1454 multidisciplinar, como o Bacharel em Física Médica e Bacharel em Matemática
1455 Aplicada em Negócios. Vou falar um pouquinho mais a respeito desse papel da
1456 Filô em aumentar a sua multidisciplinariedade. Apesar da já exposta
1457 cooperação da Filô atual e outras unidades do *campus* de Ribeirão Preto em
1458 diversos cursos de graduação, e diferente de outros *campi* multidisciplinares da
1459 USP, a visão da CAA é que a Filô não atende a todas as necessidades de
1460 Ciências Básicas em outras unidades, que é o que ocorre aqui em São Paulo,
1461 em São Carlos e em outras unidades, onde se adotou o modelo da reforma
1462 Universitária como tal. Então essa é uma peculiaridade local em Ribeirão, tem

1463 razões históricas e tem sido gradativamente adaptada, no sentido de evoluir na
1464 direção do modelo universitário uspiano, já que a USP é signatária da reforma
1465 universitária de 69, que preconiza a atuação de institutos de ciências básicas
1466 na formação preparatória para todas as escolas profissionais. Então nossa
1467 visão é que essa reorganização pode vir a ajudar em uma evolução futura
1468 neste quesito, no *campus* de Ribeirão Preto. Na pós-graduação, a Filô atual
1469 tem nove cursos de pós-graduação, a saber: Biologia Comparada;
1470 Entomologia; Psicobiologia; Psicologia; Educação Física Aplicada à Medicina;
1471 Biologia; Computação Aplicada; Química e mestrado Profissional em rede
1472 Química. Na nova estrutura, o ICTI ficaria responsável pelo conjunto desses 4
1473 últimos com a expectativa de criação de um mestrado profissional em
1474 matemática, isso faz parte do projeto atual da unidade nascente, já em análise
1475 pelas comissões de pós-graduações locais, além de um curso de pós-
1476 graduação acadêmico em matemática. Assim, também, no caso da pós-
1477 graduação, é fácil observar o proposito de sinergia entre os vários cursos, em
1478 particular, o curso de química e bioquímica que deve encontrar sinergia com,
1479 por exemplo, Física Médica da mesma instituição; assim como o curso de
1480 química teórica com as áreas de ciências matemáticas presentes nesta
1481 unidade nascente o ICTI. Na proposta do ICV, destaca-se também o caráter
1482 inovador da integração de ciências psicológicas com ciências biológicas em
1483 uma visão bem mais abrangente do que acreditamos ser ciências da vida.
1484 Trata-se de um movimento perceptível em outros centros similares dentro da
1485 USP e fora da USP, assim o ICV ficaria responsável por 4 desses primeiros
1486 cursos listados, todos bem estabelecidos e com notas capes entre 6 e 7. A
1487 nova estrutura da remanescente Faculdade de Filosofia ficaria constituída com
1488 dois departamentos da área de humanidades, especificamente de ciências
1489 sociais aplicadas e de artes do departamento de música. Essa estrutura
1490 encentra um paralelo em outra unidade da USP, a Escola de Comunicações e
1491 Artes de São Paulo que tem departamentos similares ou atribuições similares.
1492 Nela estariam agregadas as atividades de pesquisa em ciência de informação,
1493 educação e música, o único programa de pós-graduação existente nesta nova
1494 unidade é o de mestrado em educação. Cabe ressaltar que essa unidade é
1495 responsável por uma diversidade de atividades de extensão universitária local.
1496 Então, com isso, fizemos uma analisa tanto da graduação como da pós-

1497 graduação e para terminar faço uma avaliação dos projetos acadêmicos. A Filô
1498 atual foi vista pelo nosso processo de avaliação e já detectamos, naquela
1499 época, uma grande dificuldade em tentar adotar um projeto acadêmico
1500 competente para áreas tão distintas; no novo projeto, fica bem mais notável a
1501 robustez desses três novos projetos que agora tem claramente missões e
1502 visões bastante produzidas. O único senão que a Comissão fez diz respeito à
1503 preservação do nome da escola remanescente, a Faculdade de Filosofia,
1504 Ciências e Letras para os departamentos de DIC e Musicas. Já atualmente
1505 existe uma disparidade entre o nome da unidade, que não tem filosofia e não
1506 tem letras e agora perde a parte de ciências básicas. A CAA acha que essa
1507 falta de representação não seria uma boa proposta e ela indica que seria mais
1508 bem representada com o nome de Escola, Instituto ou Faculdade de
1509 Comunicações e Artes, como é a de São Paulo. Só queria lembrar que as
1510 faculdades de filosofias, ciências e letras foram criadas na primeira metade do
1511 século passado, em um movimento nacional, onde a grande maioria das
1512 faculdades criaram essas faculdades como um modelo para incluir o processo
1513 de adoção de ensino científico dentro das já profissionalizantes. A evolução
1514 levou todas elas se dispersaram em institutos. Essa semana temos o jubileu da
1515 química e da matemática que lembra com muita ênfase os tempos gloriosos da
1516 antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo e que evoluiu
1517 para uma nova distribuição e somos muito orgulhosos de termos nascidos
1518 naquela antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Imaginamos que o
1519 que está acontecendo em Ribeirão hoje é parte de um processo evolutivo.”

1520 **Cons.^a Monica Sanches Yassuda:** “Coube à CLR apreciar os aspectos
1521 jurídicos e formais da proposta (peço também para o Prof. Floriano que
1522 complemente se julgar necessário, mas fui solicitada a falar um pouco do
1523 parecer que eu elaborei). O Prof. Catalani já falou sobre as questões
1524 acadêmicas, sobre uma maior harmonia para as unidades de forma
1525 independentes nas suas missões, valores e metas estratégicas; coube à CLR
1526 apreciar os aspectos jurídicos e formais da proposta como já disse. Assim,
1527 analisamos, com muita atenção, os dois pareceres da nossa Procuradoria
1528 Geral. No primeiro parecer, foram levantadas questões a respeito das minutas
1529 de criação das novas unidades e as regras de transição; como é que seria o
1530 período de transição até a plena implantação das novas unidades e também a

1531 questão dos colegiados atualmente atuando na Filô. Todas essas questões
1532 foram respondidas pela própria Unidade, indicando que será criado um Comitê
1533 Gestor composto pelos novos diretores a serem eleitos e os colegiados que
1534 atualmente estão atuando permanecerão atuando até a plena implantação das
1535 novas unidades. O CTA da Filô terá cerca de 90 dias, se a proposta for
1536 aprovada, para elaborar as minutas dos regimentos das novas unidades.
1537 Também apreciamos a questão da gestão compartilhada, haverá uma estrutura
1538 compartilhada das três novas unidades para as atividades meio. Assim, do
1539 ponto de vista das questões jurídicas e formais, não houve nenhuma
1540 preocupação e, por isso, o parecer favorável que elaborei foi aprovado pela
1541 CLR.” **Cons. Pietro Ciancaolini (apresentação)**: “Antes de fazer a
1542 apresentação, o Professor Catalani já facilitou minha vida, porque ele fez um
1543 detalhamento da proposta, além disso, tem um folder que estamos distribuindo
1544 para vocês e gostaria de fazer algumas poucas colocações. Primeiro,
1545 agradecer. Só tenho que agradecer a oportunidade de estar na frente desse
1546 Conselho e, na qualidade de Diretor, estar apresentando este projeto.
1547 Agradecer a todos os que acreditaram, a todos os membros das Comissões e a
1548 todos os funcionários que atuaram intensamente para que o projeto chegasse
1549 até o Conselho Universitário. Sou muito grato a todos. Acho que o trabalho foi
1550 arduo e valeu a pena com essa finalização aqui. Algumas considerações já
1551 foram apontadas aqui. No ano passado, iniciaram-se as comemorações da
1552 criação dos Institutos a partir da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e
1553 com a agregação de identidades específicas e agrupamentos de docentes,
1554 resultou em seus respectivos crescimentos e a excelência no ensino, na
1555 pesquisa e na extensão. No *campus* de Ribeirão Preto isso não ocorreu,
1556 especialmente há 50 anos, a Filô só tinha 5 anos de vida e não tinha massa
1557 crítica suficiente e necessária para esse processo. Assim, a Filô, como descrito
1558 pelo Prof. Catalani, vem mantendo sob sua coordenação cursos de áreas bem
1559 distintas: exatas, biológicas, humanas e artes. No ano passado, em dezembro,
1560 na Reunião de Dirigentes, a CODAGE e o DRH mostraram o caminho da
1561 eficiência agrupando serviços e procedimentos, bem como reduzindo
1562 fluxogramas, organogramas administrativos, buscando uma redução da
1563 burocracia e o aumento da eficácia com redução de gasto e otimização de uso
1564 de recursos públicos. Nesta sinergia, a FFCLRP está apresentando uma

1565 proposta que não é da atual gestão e sim de toda a comunidade de nossa
1566 unidade, que vem de um anseio de mais de 30 anos, com uma reorganização
1567 acadêmico-administrativa que faz parte do crescimento natural da Universidade
1568 de São Paulo, como mostrarei a seguir na minha apresentação. Vocês
1569 puderam visitar o *campus* de Ribeirão Preto e viram que a Faculdade de
1570 Filosofia é distribuída em duas grandes áreas, o conjunto de Biológicas e
1571 Humanas está de um lado e o conjunto das Exatas está do outro lado. Não vou
1572 repetir porque vocês têm no folder todo o elenco de cursos que temos, alunos
1573 formados e etc. Assim, vamos otimizar o tempo e deixa-lo para as coisas
1574 importantes. A Filô é a 6^a na USP e a 1^a no *campus* de Ribeirão Preto em
1575 cursos de graduação por unidade; ela é a 10^a na USP e a 1^a no *campus* de
1576 Ribeirão Preto em números de alunos matriculados em cursos de graduação;
1577 ela é a 7^a na USP e a 2^a no *campus* de Ribeirão Preto em número de cursos de
1578 pós-graduação; ela é a 11^a na USP e a 2^a no *campus* em número de alunos
1579 matriculados na pós-graduação; ela é a 6^a na USP e a 2^a no *campus* em
1580 números de docentes. Observe que estou usando o Anuário Estatístico, porque
1581 esse projeto foi feito no ano passado e são os dados necessários para
1582 fazermos comparações. Observa que outros êxitos de crescimento e
1583 expansões já ocorreram, como por exemplo, neste gráfico, representamos aqui
1584 a separação da Faculdade de Farmácia e Odontologia, ocorrida em 1983,
1585 criando duas unidades. Os diretores dessas unidades estão para dizer e poder
1586 relatar o crescimento que essas unidades tiveram após a criação dessas
1587 identidades específicas para cada uma; outro exemplo é o que ocorreu no
1588 *Campus* de São Carlos, onde a Escola de Engenharia originou, em 1971, dois
1589 Institutos diretamente: o ICMC e o IFSC. Este último, por sua vez, em 1994,
1590 dividiu-se em dois e, finalmente, a Engenharia que deu origem ao IAU,
1591 portanto, crescimentos naturais da Universidade, onde cada unidade busca sua
1592 identidade. É muito clara a qualidade que estas unidades ganham com esses
1593 vetores, com essas identidades. A Filô, durante seus 56 anos de vida, tentou
1594 várias vezes chegar aqui no Co com uma proposta, mas nunca ocorreu. Não
1595 vou relatar as tentativas que foram feitas, mas a maioria dessas tentativas
1596 realizadas eram de um único departamento, que queria se tornar um instituto e
1597 no projeto apresentado sempre que voltava das comissões, não tinha uma
1598 análise do conjunto e do coletivo. Nessa proposta fizemos diferente, pois foi

1599 preparada por uma comissão, criada em 31.03.2017, por funcionários e
1600 docentes, com base em diagnósticos recomendados nas avaliações
1601 institucionais. A Proposta foi aprovada em todos os departamentos, no CTA e
1602 na Congregação e têm vários pontos fortes, a saber: a separação das
1603 atividades meio das atividades fins da Universidade; máximo compartilhamento
1604 possível para melhor eficácia e economicidade; não haverá duplicação de
1605 serviços; custo reduzido frente ao organograma mínimo determinado pelo
1606 DRH; criação de unidades com economia ao redor de 50%, frente à criação de
1607 uma unidade do zero; otimização da utilização da verba pública. Além disso,
1608 não haverá contratação de funcionários e as novas posições de gratificação
1609 criadas com a reestruturação serão preenchidas pelos nossos funcionários ou
1610 buscados no Banco de Oportunidades, valorizando, portanto, o funcionário que
1611 temos hoje. Os ganhos de gestão são muitos. Está dentro do nosso plano de
1612 Gestão - meu e do Prof. Marcelo - e está inserido no projeto acadêmico
1613 aprovado em todos os colegiados aqui, portanto, se conseguirmos o voto de
1614 vocês, já estamos cumprindo parte das metas planejadas neste projeto, que foi
1615 recomendado por avaliações institucionais e está em consonância com as
1616 diretrizes vigentes; é um projeto inovador, porque traz esse piloto que vou
1617 explicar para vocês daqui a pouco. Tem, portanto, economicidade, compartilha
1618 serviços, tem foco em serviços acadêmicos essenciais e é vital para o contínuo
1619 crescimento estruturado desta Unidade no *campus* de Ribeirão Preto. Não vou
1620 detalhar, porque todo diretor conhece um organograma normal que todo mundo
1621 tem nas suas respectivas unidades, onde as atividades meio e fim estão todas
1622 aqui agrupadas: assistência técnica, assistência acadêmica, assistência
1623 financeira e todos os serviços. Este aqui é o sonho de consumo de qualquer
1624 diretor, temos Congregação, CTA, Diretor e Vice-Diretor, Assistente Técnico,
1625 Acadêmico, graduação, pós-graduação, apoio institucional e os Departamentos
1626 com foco nas atividades fins. E, como o Prof. Catalani já detalhou para os
1627 Senhores, o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação trará uma identidade
1628 acadêmica, agrupando o foco na área de Exatas e Tecnologia. O foco aqui é a
1629 maior integração entre os diferentes cursos de graduação, pós-graduação
1630 interunidades, ampliação na relação com o parque tecnológico de Ribeirão
1631 Preto e projetos acadêmicos mais focalizados. O Instituto de Ciência da Vida,
1632 com os dois departamentos, identidade acadêmica, integra as áreas Biológicas

1633 com a Psicologia; tem uma forte relação, em nosso *campus*, a Psico com a
1634 Biologia e oferece condições para lidar com demandas sociais e ambientais e
1635 suas implicações éticas e políticas. Ampliar e implementar o Museu da
1636 Biodiversidade, Centro de Estudo da Saúde e Acolhimento e Centro de Estudo
1637 de Educação Ambiental. Por fim, quanto ao nome da Faculdade de Filosofia, o
1638 que os docentes e funcionários desta Unidade estão pedindo é o seguinte: se
1639 os senhores acharem que o projeto é viável e pode ser votado, deixar ao
1640 primeiro diretor a incumbência de buscar um nome e uma identidade, uma sigla
1641 mais apropriada para esta nova Unidade, na sua reestruturação. Então, como o
1642 Instituto de Ciência da Vida e o Instituto de Ciência e Tecnologia tiveram essa
1643 oportunidade, que a Filô remanescente também tenha essa oportunidade.
1644 Portanto, traz a identidade no foco de Educação, Artes e Humanidades, a
1645 memória da Filô ficaria nesta Unidade, as demandas sociais oriundas da região
1646 metropolitana de Ribeirão Preto poderiam ser atendidas de melhor forma e
1647 fortalece, também, as atuações da USP Filarmônica e os projetos sociais. Fica
1648 a pergunta: como essas três unidades realizarão as atividades meio de forma
1649 compartilhada? Justamente com uma ideia inovadora e aí vem o organograma
1650 do serviço compartilhado. Teremos aqui um Conselho de Diretores,
1651 assistências para dar atuação a todas as atividades e todas as atividades meio
1652 serão compartilhadas, não vamos duplicar absolutamente nada. Todo esse
1653 serviço será apoiado para as três unidades e faremos o regimento desse
1654 Conselho Diretor, que por rotatividade, vai coordenar as atividades e o trabalho
1655 das atividades meio. Como essas novas unidades estão dimensionadas no
1656 *campus* de Ribeirão Preto? Os cursos de graduação nas novas unidades estão
1657 em região mediana alta em número de cursos de graduação, no *campus* que a
1658 Filô era a maior, em número de alunos matriculados na graduação, estamos
1659 aqui no meio da distribuição, no *campus* éramos a maior e continuamos na
1660 região das maiores; no número de pós-graduação, em número de cursos,
1661 estamos na média, no *campus* era a segunda e estamos aqui entre as maiores
1662 também; em número de docentes, era a segunda, e a medicina era a maior, e
1663 agora temos unidades mais homogêneas com esse reagrupamento e a
1664 distribuição em mais duas unidades. As vantagens: inovação administrativa, já
1665 que a nova proposta traz muitos benefícios para a sociedade, por esse foco, e
1666 a identidade que cada uma tem, agrupando as áreas do conhecimento; a

1667 reestruturação, portanto, poderá gerar reorganização e reestruturação dos novos
1668 cursos; economicidade, eficiência, compartilhamentos das atividades meio,
1669 piloto que poderá ser aplicado ou implementado em outras unidades. E sem
1670 esta mudança, acredito que a Filô não tem condições de evoluir, ela vai ficar
1671 estagnada por um bom tempo. Portanto, essas três novas unidades trabalharão
1672 e continuarão de forma sinérgica suas funções, integrando os cursos de
1673 graduação e pós-graduação e só com esta integração e inovação dentro do
1674 modelo de gestão poderá trazer novas sistemáticas de aplicação. Assim,
1675 contamos com o voto de todos vocês para o contínuo crescimento da Filô e,
1676 dessa forma, continuar ainda mais com a excelência da Universidade de São
1677 Paulo. Para finalizar, tenho um pequeno depoimento.” A seguir, é projetado um
1678 vídeo, com o depoimento a favor da reestruturação da Filô, do Prefeito de
1679 Ribeirão Preto, Sr. Duarte Nogueira. **Cons. Paulo Olivi**: “Minha tarefa ficou
1680 bem mais fácil agora, após as apresentações que me precederam. Participo
1681 deste Conselho como representante da Congregação junto ao Co e venho
1682 demonstrar o apoio da nossa Congregação, que foi um apoio maciço, a essa
1683 proposta de reestruturação que está sendo hoje avaliada por esse Conselho. A
1684 Congregação enxerga que essa reestruturação vai permitir que toda
1685 potencialidade que temos seja atingida, seja a com a formação de recursos
1686 humanos, seja com a geração de conhecimento, que todo esse conhecimento
1687 seja revertido em favor da comunidade. E como essa reestruturação poderia
1688 contribuir para esses objetivos? Já foi falado aqui várias dessas vantagens e
1689 queria ressaltar algumas das dificuldades que temos hoje e que poderiam ser
1690 suplantadas com essa nova reestruturação. A heterogeneidade que temos na
1691 Unidade representa uma falta de foco comum, em que os departamentos
1692 acabam - digamos - disputando entre si recursos financeiros e recursos
1693 humanos. Como resultado disso, as ações coletivas que a Filô poderia ter em
1694 prol da comunidade como um todo acaba sendo suplantada pelos interesses
1695 individuais dos departamentos, porque isso faz com que o próprio projeto
1696 acadêmico da Unidade acabe sendo fragmentado. Temos uma série de
1697 vantagens acadêmicas que podemos citar também. Hoje temos comissões de
1698 graduação e pós-graduação, que pelo número de cursos, vocês podem
1699 imaginar a dificuldade nessas comissões da discussão dos aspectos individuais
1700 de cada curso. Quando você tem cursos como Música ou Física, por exemplo,

1701 em uma mesma comissão, é preciso que se entenda com profundidade os
1702 problemas de cada um para que se possa realmente discutir e decidir a partir
1703 daqueles problemas e das razões apresentadas. Então, nessas comissões, o
1704 fato de termos o agrupamento nas áreas específicas com maiores afinidade,
1705 poderemos tomar essas decisões mais acertadamente. Poderemos dizer, como
1706 já apresentado pelo Prof. Catalani, que a interdisciplinaridade que temos hoje
1707 será mantida e incentivada. Esse é um foco da Filô e esse foco não
1708 perderemos com relação às novas unidades. O que pretendemos também
1709 buscar nessa nova reestruturação é uma maior visibilidade. Vocês podem
1710 imaginar como é difícil, para alguém que não tem o contato direto com a
1711 Unidade, imaginar que em uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letra, tem
1712 um curso de Física, Química, Psicologia e Biologia. Muitas vezes, dentro da
1713 própria Universidade temos essa dificuldade, então essa maior visibilidade
1714 deverá contribuir, tanto para o nosso contato com o setor privado como
1715 também para a própria visibilidade dos nossos cursos de graduação.
1716 Esperamos, evidentemente, uma maior procura por nossos cursos a partir
1717 dessa nossa reestruturação e porque não dizer que isso vai ser uma abertura
1718 para um novo caminho para que possamos propor novos cursos e uma nova
1719 diversificação das nossas atividades de graduação e também de pós-
1720 graduação. Então, todas essas vantagens serão levadas em conta nessas
1721 novas estruturas. Não vou citar novamente o que o Prof. Pietro já expôs sobre
1722 nossa busca de uma maior eficiência administrativa e uma racionalização dos
1723 recursos, que também foi um foco presente em nosso projeto. Para finalizar,
1724 gostaria de dizer o que nosso prefeito municipal, nesse vídeo já expôs, ou seja,
1725 que nós esperamos, na área específica de atuação do ICTI, uma maior
1726 interação com o Parque de Tecnologia já existente no *Campus* de Ribeirão
1727 Preto. As empresas instaladas nesse Parque estão em consonância com a
1728 vocação dos nossos departamentos e isso vai facilitar sobremaneira a nossa
1729 interação. Eu espero poder contar com o apoio de todos, sabemos que vai ser
1730 uma tarefa difícil e que vamos ter muito trabalho pela frente, principalmente nos
1731 próximos meses e nos próximos anos, porque é uma estrutura que está sendo
1732 reorganizada, toda uma estrutura da parte administrativa que está sendo
1733 proposta, mas temos coragem, sim, de enfrentar esses problemas.” **Cons.**
1734 **Cristiano Roque Antunes Barreira**: “Meus amigos, estou em uma posição

1735 que não me permite qualquer isenção em relação a essa proposta, por isso me
1736 voluntariei a ser escalado e falar em defesa de uma proposta também, tanto
1737 por um pouco da minha história pessoal, que vou contar muito brevemente,
1738 como na condição de Presidente do Conselho Gestor do *Campus* de Ribeirão
1739 Preto. Portanto, tenho interesse no crescimento qualitativo do *Campus* de
1740 Ribeirão. O crescimento qualitativo é muito importante. Sou, atualmente,
1741 Diretor da Escola de Educação Física e Esportes e pude conhecer um pouco
1742 essa relação de dupla mão entre a Administração e as questões acadêmicas,
1743 de uma maneira que não pude conhecer antes como professor, isso porque a
1744 maioria dos docentes da Universidade não tem ciência de como essa relação é
1745 importante: o fluxo do administrativo e do acadêmico. Fui professor
1746 credenciado no programa de Pós-graduação de Educação Física do *campus*
1747 Butantã, uma unidade com a qual guardo uma relação de muita fraternidade;
1748 fui, a partir de 2005, professor da EACH (Escola de Artes, Ciências e
1749 Humanidades) uma Unidade que tenho a maior estima, foi onde me fiz
1750 professor e, antes disso, me formei Doutor e Psicólogo na Faculdade de
1751 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Essa é a posição que me
1752 permite isenção, passei por diferentes *campi*, por diferentes Unidades e por
1753 diferentes condições na Universidade, que me permite ter um olhar muito
1754 abrangente para essa que é a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que,
1755 apesar de ter esse nome, não tem Filosofia e não tem Letras. É uma Faculdade
1756 que tem, sim, Ciências e tem também uma formação profissional e um trabalho
1757 de pesquisa na área de Educação, Informação e Comunicação. Estamos
1758 falando de uma Unidade, que apesar desse nome, tem Música. Estamos
1759 falando, portanto, de um bicho de sete cabeças. Essa é a Faculdade de
1760 Filosofia, Ciências e Letras da maneira que conhecemos hoje. Nós
1761 merecemos, sem dúvida, comparar essa Unidade, com seus 56 anos, com
1762 seus diferentes departamentos, com outras unidades da Universidade de São
1763 Paulo como um todo, não só do *campus* de Ribeirão Preto. No *campus* de São
1764 Carlos, temos três Unidades que correspondem a três departamentos da
1765 FFCLRP. Temos, em São Paulo, várias outras Unidades, como a FE, a ECA, o
1766 IME, IQ, IB, IP, que correspondem a esses departamentos, mas não para por
1767 aí, temos, também, no *campus* de São Paulo, a EACH, que tem outros três
1768 cursos que também seriam correspondentes a esses departamentos. Se

1769 compararmos também com algumas unidades maiores, como a FFLCH ou a
1770 FM, já que estamos falando de unidades grandes, é interessante pensar que a
1771 EACH é uma unidade que foi concebida com uma atitude de pensamento
1772 interdisciplinar. Ela foi concebida para não ter barreiras acadêmicas, isso se faz
1773 ver pela quebra da estrutura departamental, uma base importante e para
1774 responder a problemas da realidade de maneira complexa. A FMRP, que
1775 também é uma unidade muito complexa, pois envolve muitas áreas, é
1776 claramente uma unidade em torno das questões médicas e de saúde, isso não
1777 acontece na Filô de hoje. Portanto, é muito importante que percebamos que
1778 são concepções de cursos muito diferentes. Se pegarmos a Faculdade de
1779 Filosofia, Letras e Ciências Humanas de São Paulo, temos uma unidade que
1780 se concebe a partir de um trânsito intenso entre cultura e ciências e, a partir
1781 disso, como falou o Prof. Sergio Adorno, um DNA político. Isso faz com que,
1782 além desse binômio ciência e cultura, que fala de um tipo de ciência bastante
1783 diferente das outras, que tanto se orienta pelo modelo experimental como por
1784 um modelo hermenêutico, por ensaios e por uma produção acadêmica
1785 baseada em traduções documentadas e em reflexões de outros tipos, que está
1786 baseado nesse binômio ciência e cultura e naquilo que o Prof. Sergio Adorno
1787 chama de Trinômio: Ciência, Cultura e Política, em que muitas vezes não há
1788 diferença entre pensamento político e ação política, cultura e militância. Essa
1789 concepção da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas não existe,
1790 com essa tradição, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão
1791 Preto. É por isso que podemos falar de uma concepção que não se realizou em
1792 Ribeirão Preto e que agora sim pode se realizar nessa verdadeira 'Torre de
1793 Babel', que é a Filô, a partir de três unidades que falam línguas, que se não
1794 são comuns, têm troncos comuns, portanto, elas podem se traduzir e se
1795 compreender de uma maneira mais econômica, porque ela sintetiza
1796 departamentos que são unidades em outros *campi* e mais eficientes, porque
1797 falam a mesma língua. É por isso que não poderia me isentar de estar aqui e
1798 falar um pouco, a partir dessa múltipla perspectiva, a respeito da importância
1799 para o *campus* de Ribeirão Preto de sair daquilo que o Professor Pietro
1800 caracterizou como uma possível estagnação da Unidade e crescer
1801 qualitativamente, de modo que cada Unidade tenha um raio de ação muito
1802 mais eficaz nas suas próprias atividades e nas suas próprias áreas." **Cons.^a**

1803 **Marilene Proença Rebello de Souza**: “Na condição de Diretora do Instituto de
1804 Psicologia, venho apresentar alguns argumentos em defesa da proposta de
1805 reestruturação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto,
1806 que inclui a criação de duas novas unidades, além da própria Filosofia, que
1807 são: os Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação e o Instituto de Ciências
1808 da Vida. Acho que é importante recuperar rapidamente a história do Curso de
1809 Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, que hoje procura se
1810 reorganizar junto com o departamento de Ciências Biológicas na Constituição
1811 deste Instituto de Ciências da Vida. O curso de Psicologia é criado em 1964 e
1812 vem se dedicando ao ensino, à pesquisa, à cultura e à extensão, desde então
1813 se tornando um dos mais reconhecido cursos de Psicologia do país, estando
1814 entre os 10 vestibulares mais concorridos da Fuvest. Além disso, conta,
1815 também, com dois excelentes programas de pós-graduação: o de Psicologia e
1816 o de Psicobiologia, com notas 5 e 7 na CAPES, respectivamente, cujo corpo
1817 docente se destaca nacional e internacionalmente. Esta construção e
1818 aperfeiçoamento das atividades acadêmico-científicas produziram a
1819 necessidade de maior autonomia desse curso, visando sua reorganização. O
1820 passo administrativo foi dado em 2010, no sentido de que constituísse como
1821 um Departamento de Psicologia, pleiteando, posteriormente, a criação do
1822 Instituto de Psicologia. Mas, como já explicou o Prof. Pietro, acabou não
1823 avançando em nenhuma dessas frentes. Assim, atualmente, nesta
1824 reestruturação, o Departamento de Psicologia se reconstitui a partir das
1825 afinidades que foram sendo construídas nestes anos todos com o
1826 Departamento de Ciências Biológicas, que possibilitaram então essa
1827 configuração que está sendo denominada de Instituto de Ciências da Vida.
1828 Dessa forma, segundo o projeto que foi apresentado neste Conselho
1829 Universitário, a sua criação permitirá metas de excelência mais específicas do
1830 que permite uma unidade complexa e heterogênea como a constituída
1831 atualmente pela Faculdade de Filosofia. Ainda mais importante será a
1832 possibilidade do surgimento de um novo paradigma para os estudos voltados
1833 para a vida, derivados da interface entre as atividades desenvolvidas pelas
1834 comunidades dos Departamentos de Biologia e Psicologia, bem como seu
1835 envolvimento com a sociedade não universitária. Assim, portanto, a população
1836 do Instituto de Ciências da Vida, neste projeto de reestruturação da Filô,

1837 propiciará a consolidação de áreas que atuam proximamente há várias
1838 décadas no fomento do crescimento de duas áreas de conhecimento,
1839 ampliando as ações e serviço de atendimento à sociedade por meio do Museu
1840 de Biodiversidade, com a integração de cursos e projetos, e constituição de
1841 uma nova identidade dos dois Departamentos juntos como uma Unidade da
1842 USP, focalizada nos estudos da essência da vida.” **Cons.^a Maria Arminda do**
1843 **Nascimento Arruda**: “Vim aqui suscitar uma reflexão. Não vim encaminhar a
1844 favor nem contra nada, ao contrário. Penso que quando um Conselho
1845 Universitário, que é o órgão máximo da Universidade, toma alguma decisão,
1846 ela tem que ser bastante ponderada. Por que falo isso? Eu represento a maior
1847 Unidade da Universidade de São Paulo, a Faculdade de Filosofia Letras e
1848 Ciências Humanas, que foi um desdobramento, sim, da antiga Faculdade de
1849 Filosofia Ciências e Letras. Quando vejo a separação, em Institutos, da
1850 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, como a minha
1851 Instituição, sou tentada a dizer o seguinte: a primeira regra teórica que cientista
1852 social recebe quando chega o curso, quer dizer, só pode se comparar
1853 fenômenos da mesma natureza. A verdade é que são questões de natureza
1854 diferentes - a antiga Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e a Faculdade de
1855 Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão - e em conjunturas políticas e
1856 universitárias muito diversas. Penso que é preciso refletir sobre isso, vejam
1857 vocês: a Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, da qual faço
1858 parte, ao mesmo tempo em que tem dificuldade de gestão administrativa,
1859 naturalmente responde, por causa do tamanho - é uma Instituição maior do que
1860 muitas Universidades - mas sem os recursos materiais e humanos adequados
1861 para tal, mas ela responde por uma proposta que eu gostaria de ver mais bem
1862 explicitada no projeto atual. Eu estou com o projeto sobre minha mesa e li.
1863 Primeiro, para mim não é muito claro qual é o critério dessa reestruturação. Por
1864 que não é? Porque de um lado vejo agrupamento das Ciências Exatas e do
1865 outro, a da chamada Ciências da Vida; a Psicologia, na Universidade, às vezes
1866 está nas Ciências Humanas e outras na Ciências Biológicas. Acho que tem
1867 uma identidade meio confusa, mas não sou Psicólogo, minha filha é, então, eu
1868 vejo uma questão que parece que está para além disso. Por outro lado, a
1869 “Torre de Babel”. Estão aqui os Pró-Reitores, ao qual o Cristiano se referiu, ela
1870 tem que ser pensada em outro crivo nos tempos atuais. Quando a antiga

1871 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras se separou, era o momento da
1872 disciplinarização e era a repressão política da ditadura sobre a Faculdade, com
1873 as cassações e etc. Hoje, nós temos pressão no outro sentido, é pensar a
1874 “Torre de Babel”. Eu vejo a Pró-Reitoria de Graduação falando todo tempo para
1875 nós: é preciso buscar graduações articuladas. Não posso falar mais, mas teria
1876 muita coisa para dizer. A tal separação meio e fim - o que é esse meio? O meio
1877 eu percebo que é Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas que
1878 deverá encontrar a sua identidade – ‘deverá’, está tá escrito no projeto. Ela é
1879 meio porque tem Música, Artes e Educação e essa distinção na Universidade
1880 precisa ser pensada também: o que é meio e fim. E, finalmente, não vou entrar
1881 no mérito dessa questão complexa que é a Universidade, nós somos
1882 empurrados para fazer uma coisa, nós temos que construir saúde financeira;
1883 eu sou favorável, não achem que penso contrário. Nós temos que encontrar
1884 uma política racional de contratação de professores e funcionários, nós que
1885 temos que pensar nisso e, de repente, tudo parece que muda. Temos que ter
1886 modelos de departamento, realmente essas coisas me inquietam porque eu
1887 creio que parece uma vontade de tirar as áreas de humanidades, como se elas
1888 incomodassem, tanto que elas não estão com lugar definido. Elas terão que
1889 encontrar a sua identidade. Posso dizer para vocês que a separação - não
1890 estou dizendo que fosse possível manter - da Faculdade de Filosofia, Ciências
1891 e Letras de São Paulo é uma perda também, tanto para as Ciências quanto
1892 para as Ciências Humanas e para a Cultura. Foi uma perda. Nós sentimos
1893 assim e não é só as pessoas das outras áreas, professores das Ciências
1894 Experimentais dizem que eles se sentem fora do debate. É só uma reflexão.
1895 Muito obrigada.” **Cons.^a Isabela da Silva**: “Sou estudante do curso de Direito,
1896 no *campus* de Ribeirão Preto, faço parte da gestão “Na sua voz” do DCE Livre
1897 da USP e também da União Estadual dos Estudantes de São Paulo. Venho
1898 aqui em nome do *campus* de Ribeirão Preto, falar sobre a divisão da Faculdade
1899 de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão - a nossa querida “Filô”. A divisão,
1900 na Faculdade, não é um assunto novo, já faz anos que está se debatendo a
1901 necessidade de criação de novos Institutos e é nítido que são mais de 10
1902 cursos existentes na Faculdade que representam grande diversidade, de forma
1903 que as métricas da tomada de decisões são distintas; às vezes não são fáceis
1904 de se estabelecer dentro dos Colegiados da Faculdade. Mas é importante aqui

1905 pontuar que não se trata só de uma questão, é puramente estrutural, então,
1906 nós compreendemos que a burocracia por trás da divisão da Faculdade é
1907 enorme, dada a existência de tantas distinções contra a natureza e a
1908 formatação dos cursos, mas o que é muito claro para nós, que somos
1909 estudantes, é a qualidade do ensino. Temos algumas dúvidas e inseguranças a
1910 respeito do projeto, muito embora ele pareça positivo. Primeiro, com a
1911 segmentação, com a geração de mais gastos, embora tenha apresentado que
1912 seja mínimo, mas são mais de R\$ 8 mil envolvidos nesse processo. E algumas
1913 promessas também foram feitas para os estudantes, principalmente a questão
1914 da criação de um novo prédio para a Faculdade remanescente, que teria um
1915 valor de R\$ 3 milhões. Nós gostaríamos de entender se existe, realmente, um
1916 plano para que essa promessa seja cumprida e qual o prazo do processo. Além
1917 disso, observamos uma sub-representação, conforme dito pela última
1918 Professora, para a área de Humanas no processo de decisão da Universidade,
1919 que tem sido sucateado, não só na Faculdade, mas na Universidade como um
1920 todo. Então, ter mais representatividade dentro dos Conselhos Centrais da
1921 USP não garante que as demandas dos cursos serão ouvidas; ainda que
1922 mesmo de acordo com a lógica burocrática seja mais facilitado, em alguns
1923 Colegiados o processo decisório, especialmente em momentos políticos em
1924 que nós vivemos, de ataque à Educação e à área de Humanidades, nós
1925 precisamos garantir que os cursos terão mantido suas estruturas de
1926 excelência. Por isso, gostaríamos de um compromisso de que a alteração não
1927 implique no sucateamento dos cursos de Humanas. E também gostaríamos de
1928 acompanhar de perto esse processo de transição, a fim de evitar que os alunos
1929 sejam prejudicados. De toda forma, nós reiteramos que, apesar dessas
1930 questões, o projeto parece ter uma alteração positiva para a Faculdade, tendo
1931 sido aprovado de forma unânime. E também, na Congregação da Unidade,
1932 enquanto representante discente, nós acompanharemos a implementação do
1933 projeto, caso aprovado, e vamos continuar cobrando nesse Conselho, para que
1934 os compromissos aqui estabelecidos sejam cumpridos.” **Cons. Adriano Brant**
1935 **Favarin**: “Na verdade, vim aqui colocar um tom de preocupação com essa
1936 medida de reestruturação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
1937 Ribeirão Preto. Como coloquei na minha fala inicial, temos tido uma retórica,
1938 tanto da Reitoria quanto desse Conselho, de se contrapor ao governo

1939 Bolsonaro, isso eu acho bastante importante, mas tem algumas medidas
1940 práticas que têm sido tomadas, seja em âmbito político como econômico. Citei
1941 os parâmetros de sustentabilidade e a reforma do Estatuto Docente que
1942 seguem bastante as políticas econômicas a nível Federal. Preocupa-me essa
1943 questão da reestruturação do *campus* da Faculdade de Filosofia de Ribeirão
1944 Preto. E por que me preocupa? Porque em julho do ano passado, o governo
1945 federal lançou um projeto para as universidades federais chamado “Future-se”.
1946 Esse projeto prevê o investimento de Fundações privadas e *statups* nas
1947 universidades federais em troca de uma maior subordinação das pesquisas, do
1948 conhecimento que são produzidos nelas aos interesses dos grandes
1949 empresários, destruindo assim, desde dentro, a própria autonomia universitária
1950 e limitando a produção científica. Essa reestruturação da Faculdade de
1951 Filosofia de Ribeirão Preto prevê a criação de um Instituto de Ciência,
1952 Tecnologia e Inovação e do Instituto de Ciências da Vida, separando as
1953 ciências exatas e tecnológicas e as ciências biológicas. Preocupa-me que isso
1954 se dê em prejuízo das ciências humanas. Então, além desse caso, tem o lance
1955 da precarização do trabalho, a sobrecarga, já que não vai haver contratação de
1956 funcionários, e o compartilhamento que vai levar a um maior adoecimento dos
1957 funcionários, que vão permanecer trabalhando para três institutos. Esse é
1958 exatamente o ‘bê-á-bá’ do projeto ‘Future-se’, do governo Bolsonaro: separar
1959 as áreas de pensamento para privilegiar um investimento em áreas ligadas à
1960 tecnologia, investimento com retorno fácil e precarizar as áreas de ciências
1961 humanas. Coloco essa preocupação, que é essa questão da precarização das
1962 áreas de humanas e também coloco outra preocupação, de não ter havido uma
1963 discussão sobre essa reestruturação da Faculdade, em Ribeirão Preto, com
1964 toda a comunidade USP, porque me preocupa isso ser um modelo a seguir em
1965 outros institutos da Universidade. Diante disso, queria pedir para o Professor
1966 Vahan se haveria a possibilidade de um pedido de vistas ao processo, para
1967 que seja mais discutido com a comunidade de conjunto com os trabalhadores e
1968 estudantes, não apenas de Ribeirão Preto, mas de toda a universidade, tanto
1969 pano de fundo quanto também os impactos que a decisão pode ter na
1970 Universidade.” **Cons. Luís Ribeiro de Paula Júnior**: “Estou na USP de
1971 Ribeirão Preto há 31 anos. Sou jornalista e quando entrei lá na USP me
1972 deparei com esse monstrego de Faculdade de Filosofia, que não tinha

1973 filosofia, e Faculdade de Letras, que não tinha Letras; e desde o começo,
1974 quando eu entrei, já existia um movimento para que essas áreas se
1975 separassem. Então, sou testemunha de que não é uma coisa nova e, de
1976 tempos em tempos, o assunto ressurgue e os interesses são assim, divididos
1977 mesmo. Nós vemos o pessoal das Exatas distante do pessoal da Biologia e da
1978 Psicologia - inclusive geograficamente - e mais recentemente, da Educação e
1979 da Música. Historicamente ,há um sentimento de que essa divisão pode
1980 melhorar a vida de todo mundo. Bom, como é que nós procedemos em um
1981 processo sendo representante dos trabalhadores? Nós nos reunimos com os
1982 trabalhadores e eles contaram toda a história de informação que teve desse
1983 processo mais recente; participaram ativamente, inclusive, da construção
1984 desses procedimentos, então, entre eles, a questão foi muito bem discutida. No
1985 final das contas, fizemos uma Assembleia, registrada com ata, tudo certinho,
1986 onde os trabalhadores foram opinar a respeito da separação. Chamei bastante
1987 a atenção para o fato de que a Faculdade de Filosofia é uma das Unidades
1988 com menor número de funcionários por docente. Se não me engano, o Prof.
1989 Pietro me corrige se estiver errado, mas é abaixo de um, ou seja, têm mais
1990 professores que funcionários naquela Faculdade. Inclusive, se caminhamos
1991 pelos laboratórios da Faculdade, o que vemos é pós-graduando e pós-
1992 doutorando tomando conta de laboratórios. Acho que é isso é uma coisa muito
1993 grave e, inclusive, vemos isso, depois dos dois PIDVs, na USP inteira. Às
1994 vezes nós vemos, realmente, a substituição da mão-de-obra nos laboratórios,
1995 principalmente, de funcionários por pós-graduandos e pós-doutorando e até
1996 graduandos. Isso é uma coisa que precisa ser corrigida, é algo que lutamos
1997 para que, no futuro, seja diferente, que voltemos a ter trabalhadores exercendo
1998 as funções de trabalhadores e não estudantes. As consequências, muitas
1999 vezes, são tão graves quanto a morte do estudante por colocar pessoas não
2000 capacitados para exercer determinadas funções. Bom, mas vamos aos
2001 resultados. Tivemos uma assembleia com cerca 70 pessoas: 57 dos
2002 trabalhadores presentes foram favoráveis, oito foram desfavoráveis e dois se
2003 abstiveram. Então, majoritariamente os trabalhadores da Faculdade de
2004 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto são favoráveis à divisão como
2005 está sendo proposta e, por isso, o meu voto não pode deixar de ser diferente.
2006 Vamos votar a favor, conforme querem os trabalhadores.” **Cons. Carlos**

2007 **Roberto Ferreira Brandão**: “Queria destacar dois pontos que me atraíram
2008 para este projeto. Primeiro é a questão do Museu da Biodiversidade. Ele está
2009 sendo proposto já há alguns anos pelos colegas da Biologia e da Filosofia e
2010 têm esses dois aspectos que gostaria de destacar. Primeiro, o Museu organiza
2011 acervos que já existem na Universidade e na Filosofia. Esses acervos estão
2012 nos Departamentos, nas salas de professores e não têm garantia nenhuma de
2013 continuidade. A proposta do Museu de Biodiversidade organiza esses acervos
2014 que já existem e são de importância nacional. Eu fui Professor da Filosofia, na
2015 pós-graduação em Etmologia, por mais 20 anos, e pude acompanhar o
2016 crescimento desses acervos e a sua importância no cenário nacional. São
2017 acervos derivados de pesquisas dos professores de lá, que foram muito
2018 ampliados pelo Programa BIOTA e estão hoje nessas salas de professores.
2019 Um deles, inclusive, faleceu - o Prof. Camargo - e deixou uma coleção de
2020 abelhas de importância internacional, que está numa sala sem os cuidados
2021 devidos que se encontra numa estrutura grande como o Museu. O Museu
2022 também atende uma demanda enorme do interior. Temos em São Paulo 650
2023 Municípios, desses, cem têm Museus e mais de quinhentos municípios
2024 paulistas não têm nenhum; mas eles têm memória e ela está sendo perdida.
2025 Então, um Museu em Ribeirão Preto, com a qualidade da proposta que os
2026 Colegas de Filosofia estão fazendo, será para atender a essa comunidade
2027 enorme do entorno de Ribeirão Preto, com uma extroversão qualificada pela
2028 USP. De modo que vejo com muito bons olhos um projeto que já tem uma forte
2029 base acadêmica, mas também uma forte proposta de extroversão do
2030 conhecimento qualificado feito na USP, para toda a região do nordeste do
2031 Estado de São Paulo. São esses os dois aspectos que eu gostaria de ressaltar
2032 nesta proposta.” **Cons. Raí Campos Silva**: “Sou aluno de doutoramento em
2033 Química, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e
2034 estou, além de representante nesse Conselho, também como Presidente da
2035 Associação de pós-graduandos do *Campus*. Venho falar sobre a percepção
2036 dos alunos da pós-graduação em relação a esse assunto. Os pós-graduandos
2037 convivem, há muito tempo, com uma condição híbrida. Ao passo que não
2038 possuímos qualquer suporte, no Plano Nacional de Assistência Estudantil e
2039 nem qualquer direito trabalhista ou previdenciário. Assim, constantemente,
2040 estamos em luta por mais investimentos em nossas pesquisas, nossas bolsas,

2041 por internacionalização através das vagas em editais de mestrado e doutorado
2042 sanduíche, mais recentemente por acesso ao subsídio de alimentação no
2043 Restaurante Universitário do *Campus*. Os tempos atuais são tempos de
2044 reestruturação do modelo de pós-graduação, são tempos de mudança nos
2045 critérios de concessão de bolsas, também para pós-graduação e,
2046 principalmente, de desinvestimento na ciência brasileira, combinando com a
2047 constante fuga de cérebros produzidos por esta importante Universidade, na
2048 América Latina. Assim, é urgente a institucionalização da Faculdade de
2049 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, um tema que foi amplamente
2050 discutido com toda a comunidade do *Campus*, para impedir o asfixiamento dos
2051 cursos de graduação e dos cursos de pós-graduação do *Campus*. Agora, cada
2052 um pode, através dessa autonomia, lutar dentro de suas respectivas áreas para
2053 o fortalecimento desses cursos. Portanto, em nome dos estudantes do *campus*
2054 de Ribeirão Preto, com decisão em Assembleia, somos favoráveis à
2055 institucionalização da Faculdade de Filosofia Ciências, e Letras de Ribeirão
2056 Preto.” **Cons. Pietro Ciancaglini**: “Primeiro, no quesito de separação de
2057 atividade meios/fins que foi comentado, é somente as atividades fins que são
2058 as atividades de graduação e pós-graduação. As atividades-meio são
2059 atividades burocráticas necessárias para a manutenção das atividades das
2060 diferentes Unidades, que é: manutenção, expediente, tesouraria e
2061 contabilidade e não era no quesito acadêmico. Outro ponto que foi comentado,
2062 cada Unidade teve sua história em momentos diferentes na busca para
2063 encontrar sua identidade. A Filosofia é agora ou nunca mais. É um apelo que
2064 estou fazendo a vocês. Não tem nada a ver com o ‘Future-se’, não tem
2065 nenhuma relação, nós estamos hoje com um grupo de funcionários atuando e o
2066 trabalho deles não vai aumentar. Hoje é um serviço compartilhado entre os
2067 Departamentos. Entenda, são três Institutos - a Filosofia e mais dois - com o
2068 mesmo tipo de tarefa e o mesmo tipo de trabalho; não haverá esgotamento de
2069 funcionário. Agora, se outras Unidades passarem a fazer parte do *pool* de
2070 serviços compartilhados, aí traz o serviço de contabilidade com seus
2071 respectivos funcionários, o serviço que faz a parte de tesouraria, de
2072 contabilidade e de expediente e vamos valorizar os funcionários e os recursos
2073 vão diminuir para todos. Hoje sabemos que tem unidade com 19 docentes e
2074 outras com 40, com mesmo número de funcionários para fazer as atividades de

2075 dois ou de quarenta cursos de graduação. Então, seria o momento de
2076 podermos equalizar e trazer uma melhoria nas condições. Por último,
2077 comentou-se sobre o custo do prédio. Esse prédio é antigo e já era necessário,
2078 em 2010, na reestruturação, quando foi criado o DEDIC. A SEF tem prioridade
2079 de obra, não precisa mexer no orçamento, isso entra nas proximidades de
2080 obras, é fácil de ser engatado. Conto com o apoio de vocês. Acho que é um
2081 projeto inovador, tem um pequeno custo, mas que poderá trazer
2082 economicidade no futuro.” **M. Reitor:** “Vamos colocar em votação, já
2083 discutimos por tempo suficiente. Vamos voltar o que as nossas Comissões nos
2084 apresentaram: tanto a CLR, quanto a CAA recomendaram aprovar essa
2085 divisão. Solicito a presença dos que se ausentaram da sala porque é o voto
2086 majoritário.” **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado:
2087 Sim = 79 (setenta e nove) votos; Não = 5 (cinco) votos; Abstenção = 15
2088 (quinze) votos; Total de votantes = 98. O Conselho Universitário não aprova a
2089 proposta de reestruturação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
2090 Ribeirão Preto, com a criação de duas novas Unidades de Ensino e Pesquisa,
2091 tendo em vista que não foi atingido o quórum estatutário. **M. Reitor:** “Faltaram
2092 três votos para a aprovação. Queria destacar que essa votação nos ensinou
2093 muita coisa, gastamos uma hora e vinte minutos em discussões, dos quais
2094 apenas oito minutos foram contra; e, nessa uma hora e vinte minutos, ou
2095 nessas últimas meia hora, nós perdemos, pelo menos, 5 ou 6 Conselheiros. De
2096 forma que não estamos, como Conselho Universitário, otimizando nosso
2097 tempo. Duas ou três manifestações a favor bastam, ou duas ou três
2098 manifestações contra já bastam. Infelizmente insistimos e nós temos esse
2099 debate. É uma pena, porque notei que, além da Direção, teve apoio dos alunos
2100 e dos funcionários. Penso que o trabalho não está perdido Prof. Pietro, acho
2101 que você pode reapresentar, vai apenas retardar. Precisava de 82 votos e teve
2102 79.” A seguir, o M. Reitor passa ao **item 3 - MINUTA DE RESOLUÇÃO. 3.1 -**
2103 **PROCESSO 2019.1.21908.1.0 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Proposta
2104 de alteração na Resolução nº 7035/2014, que dispõe sobre a inovação
2105 tecnológica na Universidade, disciplinando os procedimentos para proteção da
2106 propriedade intelectual, transferência de tecnologia, licenciamento e cessão,
2107 bem como medidas de gestão e apoio respectivas e critérios para repartição
2108 dos resultados, além do apoio a empresas nascentes de base tecnológica.

2109 Ofício do Assistente Técnico Financeiro da EESC, ao Coordenador da
2110 AUSPIN, solicitando orientações de como proceder com relação às receitas
2111 auferidas por meio do Contrato de Fornecimento de Tecnologia celebrado entre
2112 a USP/EESC e a empresa Victor Vision, que resultaram em um faturamento
2113 líquido total da empresa de R\$ 1.693,26 e, portanto, receitas auferidas pela
2114 USP, a serem divididas entre criadores e órgãos da USP, no total de R\$ 16,93
2115 (royalties), nos termos do artigo 28 da Resolução 7035/2014, considerando os
2116 valores ínfimos (11.09.19). Informação da AUSPIN nº 359/2019: tendo em vista
2117 o pedido de orientações da EESC, encaminha proposta de normativa para
2118 regulamentar a periodicidade da divisão dos valores recebidos pela USP, para
2119 análise da PG-USP, com a seguinte redação: “*Os ganhos econômicos*
2120 *advindos da exploração das criações da Universidade deverão ser divididos na*
2121 *forma descrita nos Artigos 28 e 29 da Resolução 7035, de 17.12.2014, com a*
2122 *periodicidade definida pela Unidade responsável pela gestão do Contrato, entre*
2123 *as opções: I - imediatamente após cada recebimento; ou II - após o montante*
2124 *de ganhos auferidos pela USP somar R\$ 1.000,00; ou III - após o último*
2125 *pagamento feito pela licenciada, caso o montante recebido pela USP*
2126 *anteriormente não tenha somado R\$ 1.000,00.” (15.10.19). **Parecer PG nº**
2127 **06205/2019**: informa que no presente caso e em outros análogos, o montante
2128 devido pela parceira/licenciada a título de royalties, por vezes, é de baixa
2129 monta, sendo trabalhoso e pouco produtivo a divisão dos ganhos a cada
2130 depósito realizado. Manifesta que em linhas gerais a proposta encaminhada
2131 não encontra óbices jurídicos. Recomenda que a normativa em questão seja
2132 inserida como parágrafo segundo ao artigo 29 da Resolução 7035/2014, com a
2133 seguinte sugestão de redação: “*A distribuição dos ganhos econômicos*
2134 *advindos da exploração das criações da Universidade, divididos na forma*
2135 *descrita no caput e no artigo 28, terão a sua periodicidade definida pela*
2136 *Unidade responsável pela gestão do contrato, que adotará uma das seguintes*
2137 *opções: I - imediatamente, após cada recebimento; II - após o montante de*
2138 *ganhos auferidos pela USP somar 40 UFESP's; ou III - após o último*
2139 *pagamento devido e realizado pela licenciada, caso o montante total recebido*
2140 *pela USP tenha sido inferior a 40 UFESP's.”. A Procuradora Geral Adjunta
2141 acolhe o parecer e solicita a alteração onde se lê “terão a sua periodicidade”,
2142 deve constar “terá a sua periodicidade”. Ressalta ainda que o atual parágrafo**

2143 único do artigo 29 deverá ser renumerado para § 1º. Encaminha os autos para
2144 trâmite pela COP, CLR e Co, tendo em vista que a Resolução 7035/2014 foi
2145 baixada pelo Conselho Universitário (04.12.19). Informação do Coordenador da
2146 AUSPIN, Prof. Dr. Marcos Nogueira Martins, encaminhando os autos para
2147 prosseguimento nos colegiados competentes, nos termos do parecer da
2148 Procuradoria Geral e esclarecendo que o valor citado na proposta (40
2149 UFESP's) equivale a R\$ 1.104,40 no ano de 2020 (UFESP 2020 = R\$ 27,61)
2150 (07.01.20). **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, favorável à alteração
2151 na Resolução nº 7035/2014 que dispõe sobre a inovação tecnológica na
2152 Universidade, disciplinando os procedimentos para proteção da propriedade
2153 intelectual, transferência de tecnologia, licenciamento e cessão, bem como
2154 medidas de gestão e apoio respectivas e critérios para repartição dos
2155 resultados, além do apoio a empresas nascentes de base tecnológica, nos
2156 termos do parecer da PG-USP (11.02.20). **Parecer da CLR:** aprova o parecer
2157 do relator, Prof. Dr. Pedro Leite da Silva Dias, favorável à alteração da
2158 Resolução nº 7035/2014, que dispõe sobre a inovação tecnológica na
2159 Universidade, disciplinando os procedimentos para proteção da propriedade
2160 intelectual, transferência de tecnologia, licenciamento e cessão, bem como
2161 medidas de gestão e apoio respectivas e critérios para repartição dos
2162 resultados, além do apoio a empresas nascentes de base tecnológica, nos
2163 termos da sugestão encaminhada pela d. Procuradoria Geral (18.02.20).
2164 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Cons. Floriano Peixoto**
2165 **de Azevedo Marques Neto:** “O item 3.1 é uma proposta de Resolução
2166 alterando a regulamentação da AUSPIN, apenas para tornar um pouco mais
2167 fácil a apropriação dos valores que são devidos à USP por estas iniciativas. O
2168 parecer da CLR, do Professor Pedro Leite da Silva Dias, é favorável, assim
2169 como o parecer da Procuradoria Geral. Foram feitos alguns ajustes de redação,
2170 por sugestão da Procuradoria, que foram finalizados e sintetizados pela
2171 Secretaria Geral. Então, o parecer da CLR é pela aprovação da alteração da
2172 Resolução, tornando um pouco menos burocratizado o procedimento.” **M.**
2173 **Reitor:** “Alguma dúvida? É apenas burocrático. Quando não tiver 40 UFESP's,
2174 que equivale a, aproximadamente, mil reais, não se faz todo o trabalho
2175 burocrático”. **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Se faz a
2176 transferência em bloco de valores mínimos de 40 UFESP's.” A seguir, o M.

2177 Reitor passa à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte
2178 resultado: Sim = 64 (sessenta e quatro) votos; Não = 0 (zero); Abstenção = 02
2179 (dois) votos; Total de votantes = 66 (sessenta e seis). É aprovado o parecer da
2180 CLR, favorável à alteração da Resolução nº 7035/2014, que dispõe sobre a
2181 inovação tecnológica na Universidade, disciplinando os procedimentos para
2182 proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologia, licenciamento
2183 e cessão, bem como medidas de gestão e apoio respectivas e critérios para
2184 repartição dos resultados, além do apoio a empresas nascentes de base
2185 tecnológica, nos termos da sugestão encaminhada pela d. Procuradoria Geral.
2186 Ato sucessivo, o M. Reitor passa ao **item 4 - ALTERAÇÃO DE REGIMENTO**
2187 **DE UNIDADE. 4.1 - PROCESSO 2010.1.3152.17.2 - FACULDADE DE**
2188 **MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO** - Proposta de alteração dos artigos 12, 12-
2189 A, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 25, 26, 27 e inclusão do artigo 53-B do Regimento da
2190 Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, relativo às Comissões Estatutárias
2191 da USP, bem como do Capítulo que trata da Livre-Docência. Ofício da Diretora
2192 da FMRP, Prof.^a Dr.^a Margaret de Castro, à Procuradora Geral, Dr.^a Adriana
2193 Fragalle Moreira, encaminhando a proposta de alteração do Regimento da
2194 Unidade relativo às Comissões de Cultura e Extensão Universitária, de
2195 Graduação, de Pesquisa e de Pós-Graduação, bem como do Capítulo que trata
2196 da Livre-Docência. A proposta foi aprovada pela Congregação em 12.12.2018
2197 (23.01.19). **Parecer PG. P. 00377/2019:** verifica que a maior parte das
2198 modificações pretendidas se coadunam com as alterações normativas
2199 realizadas pela Resolução nº 7566/2018, 7141/2015 e implementadas pelo
2200 novo Regimento de Pós-Graduação (Resolução 7493/2018). Recomenda
2201 algumas alterações no texto da minuta a fim de torna-lo compatível à legislação
2202 e normas universitárias vigentes: no artigo 13, deve-se manter a numeração
2203 anterior de incisos e sugere redação; o parágrafo único proposto para o artigo
2204 18 deve ser reunido com o inciso III do *caput* do mesmo artigo e sugere
2205 redação; no inciso IV proposto para o *caput* do artigo 18, o termo “cursos” deve
2206 ser substituído por “programas”; quanto aos artigos 25 e 26, devem ser
2207 excluídas todas as previsões de representante dos Pós-Doutorandos (art. 25,
2208 inciso III; art. 26, inciso III e §§ 1º e 3º). Considera que todas as alterações são
2209 de ordem jurídico-formal, sem adentrar o mérito da proposta, não havendo
2210 necessidade de devolução à FMRP, podendo os autos seguir para a SG, para

2211 submissão à CAA, à CLR e ao Co (30.10.19). Parecer da CAA: aprova a
2212 solicitação da Unidade salientando que a mesma deverá seguir as
2213 recomendações da Procuradoria Geral no que concerne às composições e
2214 atribuições das Comissões Estatutárias (18.11.19). **Parecer da CLR:** aprova o
2215 parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a Mônica Sanches Yassuda, favorável à proposta
2216 de alteração do Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto,
2217 atendidas as correções sugeridas pela d. Procuradoria Geral. (18.02.20).
2218 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Cons. Floriano Peixoto**
2219 **de Azevedo Marques Neto:** “Basicamente, a alteração é para adequar o
2220 Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, alterações que já
2221 foram realizados nas Resoluções nº 7566, de 2018, e nº 7141, de 2015, e em
2222 função, inclusive, da alteração no Regimento Geral da Pós-Graduação. Então,
2223 a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto propõe uma alteração nas suas
2224 normas, que tem parecer favorável da PG e parecer favorável na CLR por parte
2225 da Professora Mônica Sanches Yassuda e conestado por todos os outros
2226 membros da CLR. Portanto, o parecer é favorável à aprovação da alteração do
2227 Regimento.” A seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação.** Pelo painel
2228 eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 79 (setenta e nove) votos; Não
2229 = 01 (um) voto; Abstenção = 0 (zero); Total de votantes = 80 (oitenta). É
2230 aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração dos artigos 12, 12-A, 13, 14,
2231 15, 18, 19, 22, 25, 26, 27 e inclusão do artigo 53-B no Regimento da Faculdade
2232 de Medicina de Ribeirão Preto, conforme sugestões encaminhadas pela d.
2233 Procuradoria Geral. **M. Reitor:** “Sobre o próximo item, os oito primeiros
2234 recursos são de concurso de ingresso que a Congregação, ou a Comissão que
2235 analisou os casos, julgou que estava faltando documentação. Para esses
2236 tópicos, a Procuradoria Geral está preparando um treinamento para os
2237 Assistentes Acadêmicos e a CLR está preparando um Ementário de Súmulas
2238 de decisões reiteradas que passam a ser orientativas.” **Cons. Floriano**
2239 **Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Acho que desses oito processos,
2240 podemos votar em três blocos. Basicamente, são problemas de documentação
2241 e tem um que é de julgamento de discordância com julgamento de mérito.
2242 Então, vou tentar fazer de maneira bastante resumida porque nós podemos
2243 votar, de certa forma, de maneira rápida.” **5.1 - PROTOCOLADO**
2244 **2019.5.110.25.3 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU - Recurso**

2245 interposto pelo candidato Luis Henrique Rapucci Moraes, contra a decisão da
2246 Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, que indeferiu seu pedido
2247 de inscrição no concurso público de títulos e provas para provimento de um
2248 cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Odontopediatria,
2249 Ortodontia e Saúde Coletiva. Edital nº 030/2019 de abertura de inscrição ao
2250 concurso público de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de
2251 Professor Doutor, na área de conhecimento Anatomia Macroscópica e
2252 Microscópica, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde
2253 Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru, publicado no D.O de 13 de
2254 junho de 2019. Edital nº 038/2019 da aprovação de inscrição, Comissão
2255 Julgadora e convocação para as provas do referido concurso, aprovado pela
2256 Congregação da FOB em sessão de 14.08.2019 e publicado no D.O de
2257 16.08.2019, onde consta que o interessado está inapto a participar do concurso
2258 e relaciona os motivos (16.08.19). Recurso interposto pelo candidato Luis
2259 Henrique Rapucci Moraes, contra a decisão da Congregação da Faculdade de
2260 Odontologia de Bauru, que indeferiu seu pedido de inscrição no concurso
2261 público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor
2262 junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva,
2263 alegando que, por engano, os documentos foram anexados ao Edital 028/2019
2264 e não ao Edital nº 030/2019 (19.08.19). Ofício do Diretor FOB, Prof. Dr. Carlos
2265 Ferreira dos Santos, ao Sr. Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira,
2266 encaminhando o recurso interposto pelo candidato Luis Henrique Rapucci
2267 Moraes, que foi indeferido pela Congregação da Unidade em 29.08.2019.
2268 Informa, ainda, que naquela oportunidade, a Congregação decidiu, também,
2269 pelo efeito não suspensivo do recurso (30.08.19). **Parecer PG. P. 01643/2019:**
2270 observa que o interessado deixou de apresentar os seguintes documentos no
2271 pedido de inscrição: comprovação dos trabalhos publicados, das atividades
2272 realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam
2273 avaliação de seus méritos, sua quitação com o serviço militar e comprovante
2274 de votação do primeiro turno da eleição de 2018. Acrescenta que o principal
2275 ponto que recomenda o indeferimento da inscrição é a ausência de
2276 comprovação de quitação com o serviço militar. Reforça que a PG já se
2277 manifestou no sentido de não ser a Certidão de Ações Criminais da Justiça
2278 Militar da União documento hábil à comprovação de quitação de serviços

2279 militares. Quanto à alegação do recorrente de que teria anexado os
2280 documentos faltantes na página eletrônica de inscrição em outro concurso,
2281 manifesta que, ao contrário do sustentado pelo recorrente, o sistema eletrônico
2282 não deve impedir que um mesmo candidato se inscreva em mais de um
2283 concurso, pois é perfeitamente possível que um só candidato pretenda
2284 concorrer a mais de um concurso público (fato até mesmo corriqueiro no
2285 âmbito da USP), além disso, esclarece que a justificativa do erro, trazida pelo
2286 interessado em suas razões, não afastam a ausência do necessário zelo que
2287 deve permear o momento da realização de inscrição em concurso público, ao
2288 contrário o reforçam, pois em duas oportunidades houve falha. Conclui que, em
2289 razão da ausência do preenchimento dos requisitos necessários à inscrição do
2290 interessado, e em atenção à observância ao princípio da legalidade em sentido
2291 estrito, pelo acerto da decisão recorrida, recomenda sua manutenção
2292 (15.10.19). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Leite
2293 da Silva Dias, contrário ao recurso interposto por Luis Henrique Rapucci
2294 Moraes (27.11.19). Na reunião do Conselho Universitário de 17.12.2019, o
2295 Magnífico Reitor retirou os autos de pauta. **Cons. Floriano Peixoto de**
2296 **Azevedo Marques Neto:** “O primeiro processo é da Faculdade de Odontologia
2297 de Bauru e o interessado é Luiz Henrique Rapucci Moraes ele teve sua
2298 inscrição indeferida por duas questões: uma que ele não juntou a comprovação
2299 dos trabalhos e das realizações dele - essa poderia até ter alguma discussão,
2300 embora nós estejamos tranquilos que ele não preencheu o edital; a outra é que
2301 ele não juntou - e é exigência legal - o comprovante de regularidade com o
2302 serviço militar. Ele juntou uma certidão de que não há processo na justiça
2303 militar contra ele, mas a comprovação de estar quite com o serviço militar, para
2304 candidatos do sexo masculino, é o documento de Certificado de Reservista,
2305 não é o de alistamento de dispensa. Então, ele não juntou o documento que é
2306 uma exigência legal, podemos achar perfunctório ou não, mas ele não
2307 preencheu a exigência legal editalíssima. Desta forma, o parecer da CLR é a
2308 favor da decisão da Congregação, de não aceitar a inscrição do candidato.” A
2309 seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se
2310 o seguinte resultado: Sim = 73 (setenta e três) votos; Não = 02 (dois) voto;
2311 Abstenção = 0 (zero); Total de votantes = 75 (setenta e cinco). É aprovado o
2312 parecer da CLR, contrário ao recurso interposto por Luis Henrique Rapucci

2313 Moraes. A seguir, o **M. Reitor** passa à discussão, em bloco, do Item **5**
2314 **(Subitens 5.2 a 5.6). RECURSOS. 5.2 - PROCESSO 2019.1.548.7.3 -**
2315 **RENATA MARQUES DE OLIVEIRA** - Recurso interposto pela candidata
2316 Renata Marques de Oliveira, contra a decisão da Congregação, que indeferiu
2317 seu pedido de inscrição no concurso público de títulos e provas para
2318 provimento de um cargo de Professor Doutor junto à área de Enfermagem em
2319 Saúde Mental do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica
2320 da Escola de Enfermagem. Edital Atac 062/2019 de abertura de inscrição ao
2321 concurso público de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de
2322 Professor Doutor, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e
2323 Psiquiátrica, publicado no D.O de 06 de junho de 2019. Edital ATAc 095/2019
2324 das inscrições e Comissão Julgadora do referido concurso, aprovadas pela
2325 Congregação da EE em sessão de 28.08.2019, publicado no D.O de
2326 30.08.2019, onde consta o indeferimento da inscrição da interessada
2327 (30.08.19). Recurso interposto pela candidata Renata Marques de Oliveira,
2328 contra a decisão da Congregação da Escola de Enfermagem, que indeferiu seu
2329 pedido de inscrição no concurso público de títulos e provas para provimento de
2330 um cargo de Professor Doutor junto à área de Enfermagem em Saúde Mental
2331 do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica,
2332 argumentando que, no ato da inscrição, foi enviado o comprovante de votação
2333 do segundo turno, não havendo, portanto, descumprimento do Edital, uma vez
2334 que, segundo a Constituição da República Federativa do Brasil, o segundo
2335 turno é considerado uma eleição (02.09.19). **Parecer da Congregação da EE:**
2336 indefere o recurso interposto pela Sr.^a Renata Marques de Oliveira, entendendo
2337 que a situação de quitação eleitoral não foi comprovada até a finalização do
2338 prazo de inscrição no certame, uma vez que a última eleição foi composta de
2339 dois turnos, e comprovar o voto em apenas um deles não supre a exigência
2340 editalícia. Na oportunidade, deliberou pela não aplicação de efeito suspensivo
2341 aos atos do concurso (11.09.19). Ofício da Diretora EE, Prof.^a Dr.^a Regina
2342 Szyllit, ao M. Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, encaminhando o recurso
2343 interposto pela candidata Renata Marques de Oliveira, que foi indeferido pela
2344 Congregação da Unidade em 11.09.19 (11.09.19). **Parecer da PG 01583/2019:**
2345 destaca que o Código Eleitoral estabelece que o eleitor, sem a prova de 'que
2346 votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou

2347 devidamente' não poderá se inscrever em concurso público ou empossar-se
2348 em cargo público. Assim, os editais-padrão USP apenas reproduzem
2349 disposição legal, ao exigir dos candidatos 'comprovante(s) de votação da última
2350 eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou devida justificativa'. A
2351 seguir, ressalta que a lei e os editais falam em comprovante de votação da
2352 última eleição, que não se confunde com ausência de pendência eleitoral ou
2353 quitação eleitoral, já que a quitação eleitoral trata-se de um conceito mais
2354 amplo, que abrange, não apenas o regular exercício do voto, mas também
2355 questões não relacionadas à condição de eleitor e sua capacidade eleitoral
2356 ativa, como a apresentação de contas de campanha eleitoral. Acrescenta que o
2357 cidadão que tenha pendência com a Justiça Eleitoral, mas queira participar de
2358 certame público, por exemplo, poderá solicitar Certidão Circunstanciada, que
2359 especificará a sua situação eleitoral. Sendo assim, conclui que o regular
2360 exercício do voto (capacidade eleitoral ativa) pode ser verificada, tanto pela
2361 certidão de quitação eleitoral, que a abrange, mas também pelo comprovante
2362 de votação da última eleição, como indica o art. 7º, §1º, 1 do CE, pois somente
2363 quem está em seu pleno gozo pode votar. Em relação ao caso de eleições com
2364 dois turnos e a apresentação do comprovante do segundo turno para cumprir a
2365 exigência, alerta que o eleitor pode não ter votado no primeiro turno e, com
2366 esta ausência (se não justificada) ter atingido as 3 (três) necessárias para o
2367 cancelamento de seu título (art. 71 , V, do CE), tendo em vista que o
2368 cancelamento não é automático e depende da apuração da Justiça Eleitoral,
2369 que ocorre em ano não eleitoral; assim, neste caso, no momento da inscrição
2370 no concurso, o candidato, embora comprove a votação no segundo turno,
2371 poderá já não mais estar na plenitude de sua capacidade eleitoral ativa. Quanto
2372 ao termo "eleição" ser tomado como cada um dos "turnos" de um pleito,
2373 quando há desdobramento do processo eleitoral, observa que a Constituição,
2374 ao tratar da eleição presidencial, dispõe que se nenhum candidato alcançar a
2375 maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição, mas o edital de
2376 concurso é claro sobre a necessidade de se apresentar o comprovante de
2377 votação de ambos os turnos, nos casos em que há dois turnos, vejamos:
2378 "comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da
2379 respectiva multa ou devida justificativa". Em relação ao caso concreto, observa
2380 que a candidata apresentou, no ato de inscrição, o comprovante apenas da

2381 votação do segundo turno do último pleito, e não dos dois turnos, conforme
2382 item 1, V, do Edital ATAC 062/19. Consta que o comprovante de votação do
2383 primeiro turno foi juntado somente em grau recursal. Assim, tendo em vista que
2384 não foi cumprida exigência do edital em seu prazo, opina pelo não provimento
2385 do recurso, mantendo-se a decisão de indeferimento da inscrição (15.10.19).

2386 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão,
2387 contrário ao recurso interposto pela interessada, devendo ser considerada a
2388 decisão da Congregação da Escola de Enfermagem (27.11.19). Na reunião do
2389 Conselho Universitário de 17.12.2019, o Magnífico Reitor retirou os autos de
2390 pauta. **5.3 – PROCESSO 2019.1.549.7.0 - MAGALI HIROMI TAKASHI -**

2391 Recurso interposto pela candidata Magali Hiromi Takashi, contra a decisão da
2392 Congregação, que indeferiu seu pedido de inscrição no concurso público de
2393 títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, junto
2394 ao Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem. Edital
2395 Atac 065/2019 de abertura de inscrição ao concurso público de títulos e provas
2396 visando ao provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, junto ao
2397 Departamento de Orientação Profissional, publicado no D.O de 06 de junho de
2398 2019. Edital ATAc 098/2019 das inscrições e Comissão Julgadora do referido
2399 concurso, que foram aprovadas pela Congregação da EE em sessão de
2400 28.08.2019, publicado no D.O de 30.08.2019, onde consta o indeferimento da
2401 inscrição da interessada. Recurso interposto pela candidata Magali Hiromi
2402 Takashi, contra a decisão da Congregação da Escola de Enfermagem, que
2403 indeferiu seu pedido de inscrição no concurso público de títulos e provas para
2404 provimento de dois cargos de Professor Doutor junto ao Departamento de
2405 Orientação Profissional, argumentando que, por um lapso de quem digitalizou
2406 os documentos preparados pela mesma, deixou de registrar o comprovante de
2407 votação no 1º turno das eleições gerais de 2018, que estava junto com os
2408 demais documentos (03.09.19). **Parecer da Congregação da EE:** indefere o
2409 recurso interposto pela Sr.ª Magali Hiromi Takashi, entendendo que a situação
2410 de quitação eleitoral não foi comprovada até a finalização do prazo de inscrição
2411 no certame, uma vez que a última eleição foi composta de dois turnos, e
2412 comprovar o voto em apenas um deles não supre a exigência editalícia. Na
2413 oportunidade, delibera, também, pela não aplicação de efeito suspensivo aos
2414 atos do concurso (11.09.19). Ofício da Diretora EE, Prof.ª Dr.ª Regina Szyllit, ao

2415 M. Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, encaminhando recurso interposto pela
2416 candidata Magali Hiromi Takashi, que foi indeferido pela Congregação da
2417 Unidade em 11.09.19 (11.09.19). **Parecer da PG 01587/2019**: destaca que o
2418 Código Eleitoral estabelece que o eleitor, sem a prova de "que votou na última
2419 eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente" não
2420 poderá se inscrever em concurso público ou empossar-se em cargo público.
2421 Assim, os editais-padrão USP apenas reproduzem disposição legal, ao exigir
2422 dos candidatos "comprovante (s) de votação da última eleição, prova de
2423 pagamento da respectiva multa ou devida justificativa". A seguir, ressalta que a
2424 lei e os editais falam em comprovante de votação da última eleição, que não se
2425 confunde com ausência de pendência eleitoral ou quitação eleitoral, já que a
2426 quitação eleitoral trata-se de um conceito mais amplo, que abrange, não
2427 apenas o regular exercício do voto, mas também questões não relacionadas à
2428 condição de eleitor e sua capacidade eleitoral ativa, como a apresentação de
2429 contas de campanha eleitoral. Acrescenta que o cidadão que tenha pendência
2430 com a Justiça Eleitoral, mas queira participar de certame público, por exemplo,
2431 poderá solicitar Certidão Circunstanciada, que especificará a sua situação
2432 eleitoral. Sendo assim, conclui que o regular exercício do voto (capacidade
2433 eleitoral ativa) pode ser verificada, tanto pela certidão de quitação eleitoral, que
2434 a abrange, mas também pelo comprovante de votação da última eleição, como
2435 indica o art. 7º, §1º, 1 do CE, pois somente quem está em seu pleno gozo pode
2436 votar. Em relação ao caso de eleições com dois turnos e a apresentação do
2437 comprovante do segundo turno para cumprir a exigência, alerta que o eleitor
2438 pode não ter votado no primeiro turno e, com esta ausência (se não justificada)
2439 ter atingido as 3 (três) necessárias para o cancelamento de seu título (art. 71 ,
2440 V, do CE), tendo em vista que o cancelamento não é automático e depende da
2441 apuração da Justiça Eleitoral, que ocorre em ano não eleitoral; assim, neste
2442 caso, no momento da inscrição no concurso, o candidato, embora comprove a
2443 votação no segundo turno, poderá já não mais estar na plenitude de sua
2444 capacidade eleitoral ativa. Quanto ao termo "eleição" ser tomado como cada
2445 um dos "turnos" de um pleito, quando há desdobramento do processo eleitoral,
2446 observa que a Constituição, ao tratar da eleição presidencial, dispõe que se
2447 nenhum candidato alcançar a maioria absoluta na primeira votação, far-se-á
2448 nova eleição, mas o edital de concurso é claro sobre a necessidade de se

2449 apresentar o comprovante de votação de ambos os turnos, nos casos em que
2450 há dois turnos, vejamos: "comprovante(s) de votação da última eleição, prova
2451 de pagamento da respectiva multa ou devida justificativa". Em relação ao caso
2452 concreto, observa que a candidata apresentou, no ato de inscrição, o
2453 comprovante apenas da votação do segundo turno do último pleito, e não dos
2454 dois turnos, conforme item 1, V, do Edital ATAC 065/2019. Constata que a
2455 certidão de quitação eleitoral e o comprovante de votação dos dois turnos
2456 foram juntados somente em grau recursal. Assim, tendo em vista que não foi
2457 cumprida exigência do edital em seu prazo, opina pelo não provimento do
2458 recurso, mantendo-se a decisão de indeferimento da inscrição (15.10.19).

2459 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão,
2460 contrário ao recurso interposto pela interessada, devendo ser considerada a
2461 decisão da Congregação da Escola de Enfermagem (27.11.19). Na reunião do
2462 Conselho Universitário de 17.12.2019, o Magnífico Reitor retirou os autos de
2463 pauta. **5.4 - PROCESSO 2019.1.550.7.8 - NAYARA GONÇALVES BARBOSA**

2464 -Recurso interposto pela candidata Nayara Gonçalves Barbosa, contra a
2465 decisão da Congregação, que indeferiu seu pedido de inscrição no concurso
2466 público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor
2467 junto à área de Enfermagem Materna-Infantil do Departamento de Enfermagem
2468 Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem. Edital ATAc
2469 061/2019 de abertura de inscrição ao concurso público de títulos e provas
2470 visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao
2471 Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, publicado no
2472 D.O de 06 de junho de 2019. Edital ATAc 094/2019 das inscrições e Comissão
2473 Julgadora do referido concurso, que foram aprovadas pela Congregação da
2474 EE, em sessão de 28.08.2019, publicado no D.O de 30.08.2019, onde consta o
2475 indeferimento da interessada (30.08.19). Recurso interposto pela candidata
2476 Nayara Gonçalves Barbosa, contra a decisão da Congregação da Escola de
2477 Enfermagem, que indeferiu seu pedido de inscrição no concurso público de
2478 títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor junto à área
2479 de Enfermagem Materna-Infantil do Departamento de Enfermagem Materno-
2480 Infantil e Psiquiátrica, argumentando que se encontrava quite com a justiça
2481 eleitoral na data da inscrição, apresentando o comprovante de justificativa de
2482 votação no 1º turno da eleição de 2018. (30.08.19). **Parecer da Congregação**

2483 **da EE:** indefere o recurso interposto pela Sr.^a Nayara Gonçalves Barbosa,
2484 manifestando que manteve o indeferimento da inscrição porque entende que a
2485 situação de quitação eleitoral não foi comprovada até a finalização do prazo de
2486 inscrição no certame, uma vez que a última eleição foi composta de dois
2487 turnos, e comprovar o voto em apenas um deles não supre a exigência
2488 editalícia. Na oportunidade, deliberou pela não aplicação de efeito suspensivo
2489 aos atos do concurso (11.09.19). Ofício da Diretora EE, Prof.^a Dr.^a Regina
2490 Szylił, ao M. Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, encaminhando o recurso
2491 interposto pela candidata Nayara Gonçalves Barbosa, que foi indeferido pela
2492 Congregação da Unidade em 11.09.19 (11.09.19). **Parecer da PG 01586/2019:**
2493 destaca que o Código Eleitoral estabelece que o eleitor, sem a prova de "que
2494 votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou
2495 devidamente" não poderá se inscrever em concurso público ou empossar-se
2496 em cargo público. Assim, os editais-padrão USP apenas reproduzem
2497 disposição legal, ao exigir dos candidatos "comprovante (s) de votação da
2498 última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou devida justificativa".
2499 A seguir, ressalta que a lei e os editais falam em comprovante de votação da
2500 última eleição, que não se confunde com ausência de pendência eleitoral ou
2501 quitação eleitoral, já que a quitação eleitoral trata-se de um conceito mais
2502 amplo, que abrange, não apenas o regular exercício do voto, mas também
2503 questões não relacionadas à condição de eleitor e sua capacidade eleitoral
2504 ativa, como a apresentação de contas de campanha eleitoral. Acrescenta que o
2505 cidadão que tenha pendência com a Justiça Eleitoral, mas queira participar de
2506 certame público, por exemplo, poderá solicitar Certidão Circunstanciada, que
2507 especificará a sua situação eleitoral. Sendo assim, conclui que o regular
2508 exercício do voto (capacidade eleitoral ativa) pode ser verificada, tanto pela
2509 certidão de quitação eleitoral, que a abrange, mas também pelo comprovante
2510 de votação da última eleição, como indica o art. 7º, §1º, 1 do CE, pois somente
2511 quem está em seu pleno gozo pode votar. Em relação ao caso de eleições com
2512 dois turnos e a apresentação do comprovante do segundo turno para cumprir a
2513 exigência, alerta que o eleitor pode não ter votado no primeiro turno e, com
2514 esta ausência (se não justificada) ter atingido as 3 (três) necessárias para o
2515 cancelamento de seu título (art. 71 , V, do CE), tendo em vista que o
2516 cancelamento não é automático e depende da apuração da Justiça Eleitoral,

2517 que ocorre em ano não eleitoral; assim, neste caso, no momento da inscrição
2518 no concurso, o candidato, embora comprove a votação no segundo turno,
2519 poderá já não mais estar na plenitude de sua capacidade eleitoral ativa. Quanto
2520 ao termo "eleição" ser tomado como cada um dos "turnos" de um pleito,
2521 quando há desdobramento do processo eleitoral, observa que a Constituição,
2522 ao tratar da eleição presidencial, dispõe que se nenhum candidato alcançar a
2523 maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição, mas o edital de
2524 concurso é claro sobre a necessidade de se apresentar o comprovante de
2525 votação de ambos os turnos, nos casos em que há dois turnos, vejamos:
2526 "comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da
2527 respectiva multa ou devida justificativa". Em relação ao caso concreto, observa
2528 que a candidata apresentou, no ato de inscrição, o comprovante apenas de
2529 justificativa de ausência no primeiro turno do último pleito e não dos dois
2530 turnos, conforme item 1, V, do Edital ATAC 061/19 e que, a certidão de
2531 quitação eleitoral foi juntada somente em grau recursal. Assim, tendo em vista
2532 que não foi cumprida exigência do edital em seu prazo, opina pelo não
2533 provimento do recurso, mantendo-se a decisão de indeferimento da inscrição
2534 (15.10.19). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca
2535 Serrão, contrário ao recurso interposto pela interessada, devendo ser
2536 considerada a decisão da Congregação da Escola de Enfermagem (27.11.19).
2537 Na reunião do Conselho Universitário de 17.12.2019, o Magnífico Reitor retirou
2538 os autos de pauta. **5.5 - PROTOCOLADO 2019.5.145.46.4 - INSTITUTO DE**
2539 **QUÍMICA** - Recurso interposto por Gilmar Araújo Brito Júnior contra a decisão
2540 da Congregação do Instituto de Química, que indeferiu sua inscrição ao
2541 concurso visando o provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao
2542 Departamento de Química Fundamental. Edital ATAC/112019 do concurso
2543 visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, no Departamento de
2544 Química Fundamental, publicado no D.O de 02.07.2019. Publicação no D.O
2545 dos pedidos de inscrição aprovados ao concurso para provimento de um cargo
2546 de Professor Doutor junto ao Departamento de Química Fundamental do IQ,
2547 onde consta o indeferimento da inscrição do candidato Gilmar Araújo Brito
2548 Júnior, pelo motivo de não apresentar comprovação de que votou na última
2549 eleição, pagou a respectiva multa ou obteve a devida justificativa (28.09.19).
2550 Recurso interposto por Gilmar Araújo Brito Júnior contra a decisão da

2551 Congregação do Instituto de Química, que em reunião de 26.09.2019, indeferiu
2552 sua inscrição ao concurso público visando o provimento de um cargo de
2553 Professor Doutor junto ao Departamento de Química Fundamental, requerendo
2554 a reconsideração da referida decisão e anexando certidão de quitação eleitoral
2555 (1º.10.19). Parecer do Prof. Dr. Mauro Bertotti: favorável ao pleito do recorrente
2556 (22.10.19). **Parecer da Congregação do IQ:** retira os autos de pauta para
2557 solicitar exame formal à Procuradoria Geral da USP (24.10.19). **Parecer PG. P.**
2558 **01973/2019:** com relação à exigência legal, esclarece que o Código Eleitoral
2559 estabelece que o eleitor, sem a prova de que votou na última eleição, pagou a
2560 respectiva multa ou de que justificou devidamente, não poderá inscrever-se em
2561 concurso público ou empossar-se em cargo público. Os editais-padrão da USP
2562 apenas reproduzem disposição legal ao exigir dos candidatos 'comprovante(s)
2563 de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou
2564 devida justificativa', não se tratando de mera formalidade que possa ser suprida
2565 no ato da posse e sim de cumprimento à previsão expressa da lei. Com relação
2566 à ausência de discricionariedade diante da previsão legal, cita o trecho do
2567 Código Eleitoral e conclui que a aceitação ou não de inscrição em concurso
2568 público é claramente vinculado ao preenchimento dos requisitos legais, não
2569 havendo que se falar em discricionariedade. Com relação à necessidade de
2570 comprovação dos dois turnos, esclarece que o edital é claro ao estabelecer
2571 como necessária para inscrições em concursos, que sejam anexados os
2572 comprovantes de votação (ou justificativas de ausência) em ambos os turnos
2573 eleitorais e cita o trecho do edital em que isso fica claro. No caso concreto, o
2574 interessado anexou o protocolo de 'Requerimento de Justificativa Eleitoral'
2575 somente referente ao 1º turno de votação, cumprindo ressaltar que o protocolo
2576 do requerimento no TSE é datado de 01.09.2019, ou seja, apenas quatro dias
2577 antes do fim do período de inscrições (de 08.07.2019 a 05.09.2019).
2578 Recomenda o indeferimento do pleito, tanto em razão do protocolo
2579 apresentado não se identificar com a justificativa exigida pela lei, como por
2580 somente se referir a um dos turnos de votação. Conclui que o candidato
2581 apresentou, no ato da inscrição, apenas o protocolo de requerimento de
2582 justificativa da votação do primeiro turno do último pleito, e não dos dois turnos,
2583 acostando a 'Certidão de quitação eleitoral' no prazo recursal, ou seja,
2584 extemporaneamente. Em razão da ausência do preenchimento de requisito

2585 necessário à inscrição do recorrente, e em atenção à observância ao princípio
2586 da legalidade em sentido estrito, opina pelo conhecimento do recurso e, no
2587 mérito, que lhe seja negado provimento, mantendo-se a decisão de
2588 indeferimento da inscrição. Encaminha os autos ao IQ para que a Congregação
2589 exerça ou não o juízo de retratação e, caso a Congregação mantenha o
2590 indeferimento da inscrição, recomenda que os autos sejam encaminhados para
2591 análise da CLR (12.11.19). **Parecer da Congregação do IQ:** com base no
2592 parecer da PG, decide, por unanimidade, negar provimento ao recurso
2593 interposto por Gilmar Araújo Brito Júnior, mantendo o posicionamento anterior,
2594 pelo indeferimento da inscrição do requerente em face da apresentação
2595 extemporânea de documento exigido no edital (21.11.19). **Parecer da CLR:**
2596 aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão, contrário ao recurso
2597 interposto por Gilmar Araújo Brito Júnior. (18.02.20). **5.6 - PROCESSO**
2598 **2019.1.618.12.8 – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E**
2599 **CONTABILIDADE** - Recurso interposto pela candidata Elaine Cristina Borges,
2600 contra a decisão da Congregação da FEA, que indeferiu sua inscrição ao
2601 concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao
2602 Departamento de Administração. Edital FEA-USP nº 15/2019 de abertura de
2603 inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo
2604 de Professor Doutor no Departamento de Administração da Faculdade de
2605 Economia, Administração e Contabilidade, publicado no Diário Oficial de
2606 25.05.2019. Solicitação de inscrição da candidata Elaine Cristina Borges no
2607 concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor
2608 Doutor no Departamento de Administração da Faculdade de Economia,
2609 Administração e Contabilidade, na área de Finanças (15.07.19). **Parecer da**
2610 **Congregação da FEA:** analisa a inscrição dos candidatos, aprovando e
2611 indeferindo alguns, e aprova a Comissão Julgadora do referido concurso. Na
2612 listagem de inscrições aprovadas e indeferidas consta o indeferimento da
2613 candidata Elaine Cristina Borges, por não ter cumprido o estabelecido no artigo
2614 1º, inciso V, do Edital do concurso. A candidata apresentou comprovantes de
2615 votação relativos a 2014 (2º turno) e 2016 (1º turno); não apresentou
2616 comprovantes da última eleição em 2018, conforme estabelecido no Edital
2617 (18.09.19). Recurso interposto pela candidata Elaine Cristina Borges, contra a
2618 decisão da Congregação da FEA, que indeferiu sua inscrição ao concurso para

2619 provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de
2620 Administração. Pede a candidata que a Congregação considere que a falta da
2621 documentação não corresponde ao não cumprimento de sua obrigação como
2622 cidadã, pois por uma falha de sua parte, selecionou o arquivo errado, antigo,
2623 para anexar ao sistema na inscrição. Encaminha certidão de quitação com a
2624 Justiça Eleitoral (02.10.19). **Parecer da Congregação da FEA:** com base no
2625 parecer do relator, Prof. Dr. Andres Rodriguez Veloso, decide manter a decisão
2626 de indeferimento da inscrição da interessada (23.10.19). Ofício do Diretor da
2627 FEA, Prof. Dr. Fábio Frezatti, encaminhando o recurso da candidata Elaine
2628 Cristina Borges e informando que a decisão da Congregação foi publicada no
2629 D.O. de 30.10.19 e que o concurso está marcado para 4 a 8 de novembro de
2630 2019 (31.10.19). **Parecer PG. P. 02082/2019:** esclarece que, em atenção ao
2631 princípio da legalidade em sentido estrito, a exigência legal não pode ser
2632 desconsiderada. Nem o Edital e nem a Banca poderiam relevar o seu
2633 cumprimento. Os editais-padrão USP reproduzem a disposição legal ao exigir
2634 dos candidatos “comprovante(s) de votação da última eleição, prova de
2635 pagamento da respectiva multa ou devida justificativa”. No presente caso
2636 concreto, “a própria candidata reconhece que não entregou os documentos
2637 necessários para que sua inscrição fosse deferida ...” Esclarece que, aceitar
2638 documento entregue extemporaneamente parece afastar a Universidade de
2639 mais um princípio regente da administração pública, dentre eles o já
2640 mencionado princípio da legalidade, em sentido estrito da vinculação ao edital,
2641 bem como o da isonomia, não sendo, portanto, juridicamente recomendável.
2642 Ressalta que o entendimento apresentado neste parecer já foi acolhido pela
2643 CLR em outros processos similares. Conclui que a candidata não apresentou,
2644 no ato da inscrição, o comprovante da votação na última eleição, conforme
2645 exigência legal reprisado no Edital FEA-USP nº 15/2019, tendo acostado a
2646 “Certidão de quitação eleitoral” somente no prazo recursal, ou seja,
2647 extemporaneamente. Em razão da ausência do preenchimento de requisito
2648 necessário à inscrição da recorrente, e em atenção à observância aos
2649 princípios regentes da Administração Pública, opina pelo conhecimento do
2650 recurso e, no mérito, que lhe seja negado provimento, mantendo-se a decisão
2651 de indeferimento da inscrição (18.12.19). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do
2652 relator, Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho, contrário ao recurso

2653 interposto pela candidata Elaine Cristina Borges (18.02.20). **Cons. Floriano**
2654 **Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Os Itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 versam
2655 sobre o mesmo problema: não comprovação de regularidade com a justiça
2656 eleitoral, variam só o seguinte: o sujeito juntou o comprovante de que votou no
2657 segundo turno, não juntou do primeiro turno, ou juntou o do primeiro turno e
2658 não juntou o do segundo. Ou seja, esses candidatos todos tiveram suas
2659 inscrições negadas pelas respectivas Congregações, por não comprovação de
2660 exigência do edital de comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral,
2661 também uma exigência legal. E a CLR está baixando essa Súmula,
2662 determinando como deve ser comprovada essa regularidade, porque não
2663 adianta o sujeito juntar um dos comprovantes, porque eu posso estar irregular
2664 por não votar no primeiro turno ou no segundo turno, ou o contrário. Então,
2665 você tem, ou que juntar o certificado das duas comprovações ou a certidão da
2666 Justiça Eleitoral, que é impressa na internet, dizendo que você está regular
2667 com as obrigações eleitorais no Brasil. Todos os recursos são idênticos, sobre
2668 a mesma causa, só variam os candidatos e as respectivas Congregações,
2669 obviamente. Então, se os Senhores concordarem, podemos votar em bloco,
2670 porque todos os pareceres da CLR são favoráveis às decisões das
2671 Congregações, observando o edital de não aceitar as inscrições.” A seguir o **M.**
2672 **Reitor** coloca em votação, em bloco, os subitens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6.
2673 **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 73
2674 (setenta e três) votos; Não = 04 (quatro) votos; Abstenção = 0 (zero); Total de
2675 votantes = 77 (setenta e sete). São aprovados os pareceres da CLR, contrários
2676 aos recursos interpostos constantes dos Subitens 5.2 a 5.6. A seguir o **M.**
2677 **Reitor** passa à discussão do Subitem **5.7 - PROCESSO 2020.1.26.81.8 -**
2678 **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE**
2679 **RIBEIRÃO PRETO** - Recurso interposto por Ana Luiza Camargo Mascarin
2680 Cunha, contra a Congregação da FEARP, que indeferiu sua inscrição para o
2681 concurso de títulos e prova para provimento de um cargo de Professor Doutor
2682 junto ao Departamento de Administração da Unidade. Edital FEA-RP 020/2019
2683 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o
2684 provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de
2685 Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de
2686 Ribeirão Preto, publicado no Diário Oficial em 05.07.2019. Relatório sobre as

2687 inscrições ao concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de
2688 Professor Doutor junto ao Departamento de Administração, na área de
2689 conhecimento: Administração Geral, da FEARP, onde consta manifestação
2690 desfavorável à aceitação da inscrição da candidata Ana Luiza Camargo
2691 Mascarin Cunha, tendo em vista que não apresentou diploma comprovando
2692 título de doutor (15.10.19). **Parecer da Congregação da FEARP:** com base no
2693 relatório emitido pela Prof.^a Dr.^a Luciana Romano Morilas e nas discussões do
2694 colegiado, decide indeferir a inscrição da candidata Ana Luiza Camargo
2695 Mascarin Cunha, pelo motivo: descumprimento do item 1, inciso II, do Edital
2696 FEA-RP 20/2019, por não apresentar prova de que é portador do título de
2697 Doutora (24.10.19). Recurso interposto por Ana Luiza Camargo Mascarin
2698 Cunha, contra a decisão da Congregação da FEARP, que indeferiu sua
2699 inscrição para o concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de
2700 Professor Doutor junto ao Departamento de Administração da Unidade. Requer
2701 que sua inscrição seja deferida para que possa ter a oportunidade de concorrer
2702 à vaga de Professor Doutor. Encaminha diploma do título de Doutor, obtido em
2703 03.09.2019 (08.11.19). **Parecer da Congregação da FEARP:** com base no
2704 parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a Maisa de Souza Ribeiro, decide manter a
2705 decisão de indeferimento da inscrição da candidata Ana Luiza Camargo
2706 Mascarin Cunha no concurso público de títulos e provas visando o provimento
2707 de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Administração,
2708 aberto pelo Edital FEA-RP 020/2019, pelo não cumprimento do estabelecido no
2709 item 1, inciso II, do referido Edital, por não apresentar prova de que é portadora
2710 do título de Doutora (05.12.19). Ofício do Diretor da FEARP, Prof. Dr. André
2711 Lucirton Costa, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, encaminhando o
2712 recurso interposto por Ana Luiza Camargo Mascarin Cunha, contra a decisão
2713 da Congregação da FEARP, que indeferiu sua inscrição para o concurso de
2714 títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao
2715 Departamento de Administração da Unidade (20.12.19). **Parecer PG nº**
2716 **15531/2020:** esclarece que “da leitura do recurso apresentado pela recorrente,
2717 é possível concluir que a ‘Defesa da Tese de Doutorado’ (realizada em
2718 03.09.2019) sequer tinha sido realizada no momento do encerramento das
2719 inscrições para o concurso em exame (08.08.2019), apenas tendo a
2720 interessada comprovado, pelo seu histórico escolar, a realização do ‘depósito’

2721 de sua tese.” Ressalta que a obtenção do título de doutor é ato administrativo
2722 complexo, que depende de mais de uma manifestação de vontade para que se
2723 aperfeiçoe. Desta feita, verificada a ausência de realização da Defesa da Tese
2724 pela recorrente antes da realização da inscrição, faz-se ausente a possibilidade
2725 de comprovação de outorga do título exigido pelo edital para inscrição do
2726 certame em questão. (...) Diante do exposto, em razão da ausência do
2727 preenchimento de requisito necessário à inscrição da recorrente, e em atenção
2728 à observância ao princípio da legalidade em sentido estrito, opina pelo
2729 conhecimento do recurso e, no mérito, que lhe seja negado provimento,
2730 mantendo-se a decisão combatida de indeferimento da inscrição (06.02.20).
2731 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão,
2732 contrário ao recurso interposto por Ana Luiza Camargo Mascarin Cunha
2733 (18.02.20). **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “É diferente,
2734 mas também não imagino que de grande dificuldade. Trata-se de um recurso
2735 apresentado pela candidata Ana Luiza Camargo Mascarin Cunha, contra uma
2736 decisão da Congregação da Faculdade de Economia, Administração e
2737 contabilidade de Ribeirão Preto - e aqui a questão é singela. Era um concurso
2738 para ingresso para Professor Doutor e a candidata não tinha o título de Doutor,
2739 no momento da inscrição. Depois, até defendeu o doutorado, no interregno,
2740 mas ela juntou apenas um comprovante que ela tinha depositado a tese, o que
2741 não é suficiente para preencher exigência de ser portador do título de Doutor.
2742 Então, o parecer da CLR é favorável à decisão da Congregação da Faculdade
2743 de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, negando a
2744 inscrição da candidata, porque naquele momento, ela não era Doutora ainda. O
2745 parecer foi do Professor Júlio Serrão.” Em seguida, o **M. Reitor** coloca em
2746 votação o Subitem 5.7. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte
2747 resultado: Sim = 67 (sessenta e sete) votos; Não = 01 (um) voto; Abstenção =
2748 01 (um) voto; Total de votantes = 69 (sessenta e nove). É aprovado o parecer
2749 da CLR, contrário ao recurso interposto por Ana Luiza Camargo Mascarin
2750 Cunha. Ato sucessivo, o **M. Reitor** passa à discussão do item **5.8 -**
2751 **PROCESSO 2019.1.1016.12.1 - FACULDADE DE ECONOMIA,**
2752 **ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE** - Recursos interpostos pelos
2753 candidatos Said Yusuf Abu Lawi e Maurício Martinelli Silva Luperi contra a
2754 decisão da Congregação da FEA, que indeferiu suas inscrições ao concurso

2755 para provimento de 6 (seis) cargos de Professor Doutor junto ao Departamento
2756 de Economia, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.
2757 Edital FEA-USP nº 12/2019, de abertura de inscrições ao concurso público de
2758 títulos e provas visando o provimento de 6 (seis) cargos de Professor Doutor no
2759 Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e
2760 Contabilidade, publicado no Diário Oficial de 29.05.2019 (29.05.19). Publicação
2761 dos candidatos que tiveram as inscrições aprovadas pela Congregação da
2762 FEA, em 23.10.2019, no D.O. de 30.10.2019, onde consta o indeferimento da
2763 inscrição do candidato Said Yusuf Abu Lawi, tendo em vista que não cumpriu o
2764 estabelecido no artigo 1º, inciso I, do Edital do concurso. Apresentou Currículo
2765 Lattes no lugar do Memorial. Consta, também o indeferimento da inscrição do
2766 candidato Maurício Martinelli Silva Luperi, tendo em vista que não cumpriu o
2767 estabelecido no artigo 1º, inciso V, do Edital do concurso. Apresentou o
2768 comprovante de votação relativo a 2016 (1º turno) e não apresentou o
2769 comprovante da última eleição, em 2018 (30.10.19). Recurso interposto pelo
2770 candidato Said Yusuf Abu Lawi, contra a decisão da Congregação da FEA, que
2771 indeferiu sua inscrição ao concurso para provimento de seis cargos de
2772 Professor Doutor junto ao Departamento de Economia. O candidato alega que
2773 o Currículo Lattes corresponde a um Memorial, pois “o mesmo se tornou um
2774 padrão nacional para o registro da vida pregressa e atual dos professores e
2775 pesquisadores do país, e é hoje adotado pela maioria das universidades,
2776 institutos e pelo Ministério da Educação, para comprovação da produção
2777 acadêmica e científica dos docentes do país”. Informa que outras Unidades da
2778 USP aceitaram sua inscrição em outros concursos para docente em
2779 andamento com a anexação do Currículo Lattes no campo Memorial. Solicita
2780 reconsideração por parte da Congregação da FEA e consequente deferimento
2781 de sua inscrição (30.10.19). Recurso interposto pelo candidato Maurício
2782 Martinelli Silva Luperi, contra a decisão da Congregação da FEA, que indeferiu
2783 sua inscrição ao concurso para provimento de seis cargos de Professor Doutor
2784 junto ao Departamento de Economia. O candidato alega que sendo professor
2785 contratado III da FEA desde o começo de 2019, cuja renovação do contrato foi
2786 aprovada pela Congregação para o ano de 2020, seu comprovante de votação
2787 da última eleição, de 2018, encontra-se no RH da Unidade desde o início do
2788 ano. Assume que cometeu o equívoco de enviar a cópia do documento

2789 trocada, anexando o comprovante de 2016. Solicita que sua inscrição seja
2790 deferida e sua impugnação seja julgada procedente (04.11.19). **Parecer da**
2791 **Congregação da FEA:** à luz do parecer do relator, Prof. Dr. Gilberto Tadeu
2792 Lima, decide manter a decisão de indeferimento da inscrição do candidato Said
2793 Yusuf Abu Lawi e do candidato Maurício Martinelli Silva Luperi no concurso de
2794 títulos e provas visando o provimento de seis cargos de Professor Doutor do
2795 Departamento de Economia, aberto pelo Edital nº 12/2019. O candidato Said
2796 Yusuf Abu Lawi apresentou o Currículo Lattes no lugar do Memorial. O
2797 candidato Maurício Martinelli Silva Luperi ao invés de anexar o comprovante da
2798 última eleição, anexou o comprovante de votação relativo a 2016 (1º turno)
2799 (13.11.19). Informação do Diretor da FEA, Prof. Dr. Fábio Frezatti,
2800 encaminhando os recursos à Secretaria Geral, ressaltando que o concurso terá
2801 início em 02 de dezembro de 2019 (16.11.19). **Parecer PG. P. nº 06208/2019:**
2802 esclarece que o indeferimento dos pedidos de inscrição dos candidatos e seus
2803 recursos tratam de questões totalmente diversas, motivo pelo qual são
2804 abordados em tópicos apartados no parecer. Com relação ao recurso do
2805 candidato Said Yusuf Abu Lawi, verifica que o caso guarda total
2806 correspondência com a situação já examinada pela PG e também pela CLR
2807 nos autos do Proc. USP 19.1.617.12.1, tratando-se da mesma Unidade, do
2808 mesmo recorrente e dos mesmos motivos, sendo diverso apenas o concurso
2809 no qual a inscrição restou indeferida pela Congregação. Por este motivo,
2810 reporta-se ao Parecer PG 1815/2019, que, com base no precedente analisado
2811 pelo Parecer PG 3371/2014, concluiu ser atribuição da Comissão Julgadora a
2812 análise quanto ao mérito do documento apresentado como memorial
2813 circunstanciado, e opina pelo provimento do recurso, com sugestão de que o
2814 Sr. Presidente da CLR conceda-lhe efeito suspensivo, nos termos do art. 254, §
2815 6º, c/c o art. 262 do Regimento Geral, para assegurar a participação do
2816 recorrente no certame, cujas provas estão agendadas para início em
2817 02.12.2019, sem prejuízo da posterior análise quanto ao mérito recursal pela
2818 CLR e pelo Co. Com relação ao candidato Maurício Martinelli Silva Luperi,
2819 esclarece que o Edital 12/2019 expressamente exigiu como requisito para
2820 inscrição no certame os comprovantes de votação da última eleição (cita o
2821 trecho do Edital). Verifica que, por previsão literal constante do Edital e que
2822 repete a norma do Regimento Geral, os docentes temporários estão

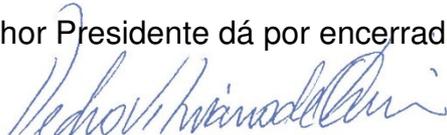
2823 dispensados de apresentar apenas a prova de quitação com o serviço militar e
2824 o título de eleitor. A prova de regularidade de sua inscrição eleitoral, contudo,
2825 por se tratar de situação que pode mudar ao longo do tempo, deve ser
2826 apresentada por todos os candidatos, inclusive os docentes em exercício na
2827 USP. As observações do candidato a respeito de uma alegada aplicação do
2828 princípio de razoabilidade, no presente caso, geraria um tratamento anti-
2829 isonômico, incompatível com os princípios da legalidade e da impessoalidade.
2830 Opina pelo provimento do recurso do candidato Said Yusuf Abu Lawi e pelo
2831 desprovimento do recurso do candidato Maurício Martinelli Silva Luperi, os
2832 quais deverão ser submetidos ao Co, com análise prévia da CLR. Devolve os
2833 autos à SG, com sugestão que o Presidente da CLR decida sobre eventual
2834 concessão de efeito suspensivo ao recurso do candidato Said Yusuf Abu Lawi,
2835 até a decisão quanto ao mérito recursal, a fim de que o recorrente não seja
2836 impedido de participar do certame (28.11.19). Despacho do Sr. Presidente da
2837 CLR, Prof. Dr. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, deferindo efeito
2838 suspensivo à decisão da Congregação da FEA para, dando efeito ativo a esta
2839 decisão, assegurar a participação do candidato Said Yusuf Abu Lawi no
2840 concurso em apreço, sem prejuízo de um exame mais detido pela CLR ao
2841 tempo de julgamento do mérito recursal (28.11.19). Mensagem eletrônica do
2842 candidato Maurício Martinelli Silva Luperi, encaminhando decisão que julga
2843 semelhante ao caso de seu recurso, pelo STF, em 2012, cujo desfecho foi
2844 favorável (03.12.19). **Parecer PG P. nº 06212/2019:** de início aponta que a
2845 petição ora apresentada, ainda que recebida como complementação ao
2846 recurso inicial, afigura-se intempestiva, pois enviada pelo recorrente à SG
2847 apenas em 03.12.2019, numa tentativa de inovar quanto à argumentação
2848 recursal quando já esgotado – há muito – o prazo de 10 dias. Ademais,
2849 esclarece que, ainda que analisado o mérito da nova alegação, a decisão
2850 monocrática trazida pelo recorrente em nada o socorre. Conforme consta do
2851 texto da própria decisão, tratava-se de um agravo de instrumento interposto
2852 diante da negativa de admissão de um recurso extraordinário na origem. No
2853 referido recurso discutia-se um caso em que um candidato a concurso público
2854 apresentou – em substituição à quitação eleitoral da Justiça Eleitoral – os
2855 comprovantes de votação da última eleição. No presente caso, o recorrente
2856 apresentou os comprovantes de votação da eleição das eleições de 2016,

2857 tendo – por equívoco imputável a ninguém mais a não ser a si mesmo –
2858 deixado de anexar os comprovantes de votação da última eleição (2018).
2859 Portanto, diferente do caso analisado no AI 721815, nos autos em tela o
2860 recorrente não apresentou os comprovantes de votação da última eleição – o
2861 que era exigência expressa no edital, sendo de rigor o desprovimento de seu
2862 recurso (05.12.19). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr.
2863 Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho, favorável ao recurso interposto pelo
2864 candidato Said Yusuf Abu Lawi, no sentido que o candidato tenha o direito de
2865 participar do concurso, e manifesta-se contrário ao recurso interposto pelo
2866 candidato Maurício Martinelli Silva Luperi (18.02.20). **Cons. Floriano Peixoto**
2867 **de Azevedo Marques Neto:** “Ele só precisa um pouquinho de atenção. Não é
2868 complexo, mas ele tem uma peculiaridade. Aqui nós estamos no 5.8 com dois
2869 recursos de dois candidatos diferentes: o candidato Said Yusuf Abu Lawi e o
2870 candidato Maurício Martinelli Silva Luperi. no pé no que tange ao candidato
2871 Maurício Martinelli da Silva Luperi, o parecer da CLR é contrário ao recurso,
2872 porque aqui, novamente, trata-se do não cumprimento adequado da exigência
2873 vitalícia de cumprimento da obrigação eleitoral. Então, esse candidato Maurício
2874 Martinelli Silva Luperi recorre contra o indeferimento da candidatura por
2875 descumprimento de exigência de regularidade com a Justiça Eleitoral, juntou o
2876 comprovante, reconhece isso equivocado. Em relação ao candidato Said Yusuf
2877 Abu Lawi, o problema é um pouco diferente. Ele apresenta o currículo lattes no
2878 lugar do memorial circunstanciado. Então, o parecer da CLR é favorável ao
2879 recurso do candidato Said Yusuf Abu Lawi e contrário ao recurso do candidato
2880 Maurício Martinelli Silva Luperi, porque esse candidato no caso não juntou os
2881 documentos que eram exigidos por exigência do edital. Esse é o parecer da
2882 CLR, Senhor Reitor.” **M. Reitor:** “Então, vocês perceberam que a CLR, no caso
2883 do candidato Said Yusuf Abul Lawi eles são a favor do recurso e aí querem
2884 assegurar a participação do candidato no concurso.” **Cons. Floriano Peixoto**
2885 **de Azevedo Marques Neto:** “No caso do candidato em que foi negado o
2886 recurso, Maurício Martinelli, é porque ele alegava que tinha condição de
2887 docente temporário, só que a condição de regularidade na Justiça Eleitoral,
2888 quando ele ingressou como docente temporário, poderia ter mudado e ele não
2889 juntou comprovação posterior.” **M. Reitor:** “O parecer da CLR é favorável ao
2890 candidato Said e contrário ao recurso do candidato Maurício. Está claro? São

2891 duas decisões distintas.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:**
2892 “O caso do Said é favorável ao recurso porque ele juntou comprovação de
2893 memorial. Ele juntou o *lates* julgando que era suficiente para comprovar a
2894 situação dele. A Comissão Julgadora entendeu que era suficiente. Farei a
2895 leitura para que não fique confuso. Com relação ao recurso do candidato Said
2896 Yusuf Abu Lawi, ‘verifica que o caso guarda total correspondência com
2897 situação examinada pela PG e pela CLR em outro processo, tratando-se da
2898 mesma Unidade, do mesmo recorrente pelos mesmos motivos, são diversos
2899 apenas o concurso no qual se inscreveu.’ Com base no precedente analisado
2900 no parecer da PG, concluiu-se a ser atribuição da Comissão Julgadora a
2901 análise quanto ao mérito do documento apresentado como memorial
2902 circunstanciado, e opina pelo provimento do recurso, com sugestão que
2903 Presidente da CLR que conceda-lhe efeito suspensivo. Dando sequência, com
2904 relação ao candidato Maurício Martinelli Silva Luperi, esclarece ‘que o edital
2905 12/2019, expressamente exigiu como requisito para inscrição do certame os
2906 comprovantes de votação da última eleição. Verifica-se que, por previsão literal
2907 constante do edital e que repete a norma do Regimento Geral os docentes
2908 temporários estão dispensados de apresentar apenas a prova de nova quitação
2909 com o Serviço Militar e o próprio Título de Eleitor. A prova da regularidade da
2910 inscrição eleitoral, contudo, por se tratar de situação que pode mudar ao longo
2911 do tempo, deve sempre ser apresentada pelos candidatos, inclusive os
2912 docentes em exercício na USP.’ Em relação à conclusão, aprova o parecer do
2913 Professor Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, favorável ao recurso interposto
2914 pelo candidato Said Yusuf Abu Lawi, no sentido de que candidato tenha o
2915 direito de participar do concurso e manifesta-se contrário ao recurso interposto
2916 pelo candidato Maurício Martinelli da Silva Luperi.” **M. Reitor:** “Então, nós
2917 estamos entendendo que a CLR está aceitando o recurso do Said e negando o
2918 recurso do Maurício.” **Cons. Fábio Frezatti:** “Todos nós devemos prezar a
2919 consistência de decisões que depois possam ser aplicadas em ‘n’ casos. O
2920 caso do Maurício está muito claro, um problema de documento, o Professor
2921 Floriano deixou muito claro isso. Agora o caso do Said, só gostaria que vocês
2922 tivessem consciência do que nós estamos aprovando, embora esteja escrito.
2923 Quero dizer, um candidato que deveria ter entregado o memorial, que é um
2924 documento com elaboração bastante complexa, com trajetória, explicações e

2925 tudo mais, entregou *lates* puro. Então, o que nós estamos aprovando, ao
2926 acompanhar o parecer é isso. O que eu quis informar ao Conselho é que esse
2927 caso teve muitas discussões dentro do ambiente da FEA e se acontecer, tenho
2928 absoluta certeza que vai voltar para cá. Então, é um tema que temos que
2929 aprofundar, em algum momento. É só isso que eu gostaria de comentar.” **M.**
2930 **Reitor:** “Mas acho que ficou claro que para CLR é um documento e compete à
2931 Comissão Julgadora avaliar o que é um memorial e o que é um apenas uma
2932 listagem de dados.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:**
2933 “Então, quem votar sim votará a favor do parecer da CLR.” **M. Reitor:** “Isso.
2934 Votando sim, estamos aprovando o recurso do Said e recusando o do Maurício,
2935 que é o parecer da CLR. O **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques**
2936 **Neto** responde o questionamento de Conselheiro que falou fora do microfone:
2937 “Simplesmente porque eles tramitaram juntos, na medida que foram
2938 apresentados no mesmo concurso. Podemos separar os dois casos. Não tem
2939 problema.” Ato seguinte o **M. Reitor** passa à votação do Subitem 5.8. **Votação.**
2940 Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 61 (sessenta e um)
2941 votos; Não = 05 (cinco) votos; Abstenções = 08 (oito) votos; Total de votantes =
2942 74 (setenta e quatro). É aprova do o parecer da CLR, favorável ao recurso do
2943 candidato Said Yusuf Abu Lawi e contrário ao recurso do candidato Maurício
2944 Martinelli Silva Luperi. A seguir, o **M. Reitor** passa à discussão do subitem **5.9 -**
2945 **PROCESSO 2017.1.4337.8.3 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E**
2946 **CIÊNCIAS HUMANAS** - Recurso interposto pelo Prof. Dr. Ricardo Musse
2947 contra decisão da Comissão Julgadora do concurso para provimento de dois
2948 cargos de Professor Titular, junto ao Departamento Sociologia, que indicaram
2949 outros dois candidatos para os cargos. Edital FFLCH/FLS nº 042/2017, de
2950 abertura de inscrições ao concurso público para provimento de dois cargos de
2951 Professor Titular para o Departamento de Sociologia, área de Sociologia, na
2952 Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, publicado no D.O. de
2953 05.12.2017 e retificado em 16.12.2017. Homologação das inscrições e da
2954 Comissão Julgadora do referido concurso, pela Congregação da FFLCH, em
2955 23.05.2019, publicada no D.O. em 25.05.2019. Relatório Final da Comissão
2956 Julgadora: aprova os candidatos Profs. Drs. Ruy Gomes Braga Neto, Angela
2957 Maria Alonso e Ricardo Musse e indica os candidatos Profs. Drs. Ruy Gomes
2958 Braga Neto e Angela Maria Alonso para o preenchimento dos cargos de

2959 Professor Titular junto ao Departamento de Sociologia, área de Sociologia.
2960 Encaminha Boletim de Notas (14.08.19). Recurso interposto pelos advogados
2961 do Prof. Dr. Ricardo Musse, com efeito suspensivo, contra a decisão da
2962 Comissão Julgadora, que indicou os Profs. Drs. Ruy Gomes Braga Neto e
2963 Angela Maria Alonso para o preenchimento dos dois cargos de Professor
2964 Titular junto ao Departamento de Sociologia. Requer o interessado: a) a
2965 concessão de efeito suspensivo ao recurso, de modo a impedir o
2966 prosseguimento do concurso até o seu julgamento definitivo na esfera
2967 administrativa; b) o conhecimento e provimento do recurso para fins de
2968 invalidar o concurso (29.08.19). **Parecer da Congregação da FFLCH:** aprova
2969 o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para provimento de dois
2970 cargos de Professor Titular junto ao Departamento de Sociologia, área de
2971 Sociologia, tendo sido aprovados e indicados os candidatos Ruy Gomes Braga
2972 Neto e Angela Maria Alonso (31.10.19). Ofício da Diretora da FFLCH, Prof.^a
2973 Dr.^a Maria Arminda do Nascimento Arruda, ao Prof. Dr. Ricardo Musse,
2974 informando que a Congregação da FFLCH, em 31.10.2019, indeferiu seu
2975 recurso contra a decisão da Comissão Julgadora do concurso para provimento
2976 de dois cargos de Professor Titular junto ao Departamento de Sociologia, bem
2977 como o pedido de efeito suspensivo encaminhado (01.11.19). **Parecer PG nº**
2978 **02249/2019:** observa que os argumentos trazidos pelo recorrente, embora
2979 norteados como vício de procedimento, abordam na realidade o conteúdo da
2980 avaliação realizada pelos examinadores, tanto que transcreve a motivação de
2981 cada qual, indicando assim ser questão de avaliação de mérito. Destaca que a
2982 Congregação e o Conselho Universitário não podem substituir a Comissão
2983 Julgadora em seu papel de avaliar o mérito dos candidatos. Manifesta que,
2984 compulsando os documentos contidos nos autos, não vislumbra qualquer
2985 irregularidade ou nulidade, tendo sido as notas atribuídas aos candidatos nas
2986 provas de erudição, arguição de memoriais e títulos devidamente justificadas
2987 pelos membros da Comissão Julgadora. Opina pela regularidade jurídico-
2988 formal da homologação do Relatório Final formulado pela Banca Examinadora,
2989 pela Congregação da FFLCH, de acordo com as normas previstas nos artigos
2990 160 e seguintes do Regimento Geral da USP (17.12.19). **Parecer da CLR:**
2991 aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Leite da Silva Dias, contrário ao
2992 recurso interposto pelo Prof. Dr. Ricardo Musse. (18.02.20). **Cons. Floriano**

2993 **Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Esse caso, o último, é um pouco mais
2994 complexo. É o recurso interposto pelo Professor Doutor Ricardo Mussi contra
2995 decisão da Comissão Julgadora, do concurso para provimento de dois cargos
2996 de Professor Titular junto ao Departamento de Sociologia. Decisão que a
2997 Comissão Julgadora indicou dois outros candidatos que concorreriam com ele.
2998 O recurso, de maneira sintética, faz algumas arguições com relação à
2999 desconformidade, a irresignação do candidato em face dos critérios que foram
3000 adotados e com juízo subjetivo dos examinadores em relação a sua prova e ao
3001 seu julgamento de memoriais. O parecer da CLR, da lavra Professor Pedro
3002 Leite da Silva Dias, é contrário ao recurso interposto pelo Professor Doutor
3003 Ricardo Musse, reafirmando a posição da CLR, e desse Conselho, no sentido
3004 que a com Congregação e o Conselho Universitário não pode avocar para si
3005 realizar o julgamento do candidato em provas e em avaliação de memoriais,
3006 porque isso seria retirar a autonomia da Comissão Julgadora. Na esteira do
3007 que tem sido a reiterada posição deste Conselho, o parecer da CLR, que nós
3008 submetemos aos Senhores, é no sentido da denegação do recurso.” **M. Reitor**:
3009 “Só lembrando que os dois primeiros candidatos tiveram uma pontuação bem
3010 acima. O primeiro colocado teve 9,8, o segundo 9,7, a média geral, e o Doutor
3011 Ricardo Mussi teve 9,1.” O **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques**
3012 **Neto** responde a questionamento de Conselheiro que falou fora do microfone:
3013 “Nos autos, a CLR não encontrou nenhuma notícia de medida de interposição
3014 judicial.” **M. Reitor**: “E há a autonomia da Comissão Julgadora” **Cons. Floriano**
3015 **Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Aliás, Prof. Vahan, tem sido
3016 referendado, reiteradamente, pela jurisprudência. Lembro de, pelo menos, dois
3017 casos da Faculdade de Direito em que o juiz da primeira instância, no Tribunal,
3018 reafirmou a autonomia da banca julgadora dizendo que o Judiciário só pode
3019 invalidar se houver um vício formal ou algum tipo de irregularidade de membro
3020 de arguição, etc.” Em seguida, o **M. Reitor** passa à votação do Subitem 5.9.
3021 **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 73
3022 (setenta e três) votos; Não = 01 (um) votos Abstenções = 04 (votos) votos;
3023 Total de votantes = 78 (setenta e oito). É aprovado o parecer da CLR, contrário
3024 ao recurso interposto pelo Prof. Dr. Ricardo Musse. Nada mais havendo a
3025 tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 18h30. Do que, para
3026 constar, eu,  , Prof. Dr. Pedro Vitoriano

3027 Oliveira, Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será
3028 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for
3029 discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 10 de março de 2020.